SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2892

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos
P.L. nº 010/2021 – P. Eletrônico nº 010/2021. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO.**VALOR ESTIMADO**: **R$ 1.431.072,60 INÍCIO DA SESSÃO: 18/08/2021** às 09h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site Do **COMUPE: https://www.comupe.org/ e no site do portal de compras públicas:** www.portaldecompraspublicas.com.br duvidas e esclarecimentos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recife, 04/08/2021

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:9D24ABB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021

P.L. nº 09/2021 – P. Eletrônico nº 09/2021. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 26.280.646,50. INÍCIO DA SESSÃO: 19/08/2021** às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site Do **COMUPE: https://www.comupe.org/ e no site da portal de compras públicas:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455-8752 – e-mail: **comupe@comupe.org** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno, 04/08/2021

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:46B44239

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 003/2021

A Secretária Municipal de Políticas Sociais. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório No 032/2021, que tem por Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários, para atender as necessidades da população carente deste município de acordo com os quantitativos e especificações contidas no presente Termo de Referência, anexo II ao presente instrumento convocatório, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa EDVANUCIA STEINSOHN EIRELI, Rua Padre Machado, nº 145ª, Pilar – Ilha de Itamaracá - PE, Cep 53.900-000, CNPJ Nº 26.300.361/0001-47 o qual cotou para o Item I no valor total de R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais); Item II no valor total de R$ 26.000,00(vinte e seis mil reais); Item III no valor total de R$ 39.000,00(trinta e nove mil reais), perfazendo um total de R$ 161.000,00(cento e sessenta e um mil reais), a empresa cumpriu regularmente com as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações:cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 04 de agosto de 2021.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira Da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da Licitação em epigrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:A6C6AC9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DO LOTE 01
PL N° 028/2021 - Pregão Eletrônico n° 009/2021. Tendo em vista alteração no Edital, fica o certame adiado para a seguinte data: Recebimentos de Propostas até 19/08/2021 às 08h. Início da disputa: 19/08/2021 às 10h LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou pelo e-mail:cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 04/08/2021.

GUSTAVO C SAMUEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:F3C223EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO N°: 037/2021. DISPENSA Nº 003/2021. O Prefeito do Município de Aliança - PE, nos termos da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal. Torna publico que ratifica a dispensa de licitação para aluguel de imóvel situado na Rua Siqueira campos, 210 – Centro – Aliança – PE, para instalação e funcionamento do Deposito da Secretaria de Educação, ao seu proprietário o senhor Onassis Tavares Pessoa – CPF: 035.350.064-06 No valor total de R$: 12.000,00 (doze mil reais) sendo pagamento mensal no valor de R$: 1.000,00 (um mil reais).

Aliança, 04 de agosto de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:8EDACD42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 035/2021. Contratação de serviços de terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo as funções de assistente administrativo, auxiliar de edificações, auxiliar de jardinagem, auxiliar de limpeza, capinador, cobrador, copeira, maqueiro, digitador, eletricista de automóveis, entregador (boy), porteiro, agente de dedetização, ajudante de cozinha, inspetor de sala de aula, inspetor de tráfego (transporte escolar), atendente (ao público), conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Valor estimado mensal total R$: 518.832,53 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinqüenta e três centavos). Data da abertura da sessão pública: 18 de agosto de 2021. www.bcn.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 05 / 08 / 2021 www.bcn.or.br Referência de tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 18 de agosto 2021. www.bcn.or.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 18 / 08 / 2021. Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 04 de agosto de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:2BCECE45

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
NOTIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021-FMAS.

Objeto: locação de veículos leves, pesados e máquina para atender as secretarias de: educação, serviços públicos, planejamento, administração, agricultura, obras e infraestrutura, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, consoante as disposições da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei 10.520/02:

CONSIDERANDO as disposições capituladas nos artigos 66 e 69 da Lei Federal n° 8.666/93; e

CONSIDERANDO a expressa previsão, no Contrato nº 017/2021-FMAS, de substituição dos veículos defeituosos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas).

RESOLVE, com fulcro no art. 69 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINAR** à empresa **D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME** – CNPJ: 00.140.738/0001-54 que:

a) Substitua a Kombi, cuja placa é OEP1C55, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme o inciso XI da CLÁUSULA QUINTA dos respectivos contratos.

Esclarece-se, ademais, que o não atendimento a esta determinação implicará a abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art.79 da Lei8.666/93.

Aliança, 04 de agosto de 2021.

ANA CARLA DE MOURA FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:D8C824CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA

O Fundo Municipal de Saúde da Aliança/PE, CNPJ nº 10.759.784/0001-90, vem por intermédio desta, **NOTIFICAR** a empresa **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.237.168/0001-83, estabelecida na Av. Contorno Guarany, 246, Parque Iracema, Anápolis-GO, CEP: 75.063-010, para que a referida empresa regularize no prazo de24h (vinte e quatro horas), a entrega dos itens constantes da **ordem de fornecimento nº 2029/2021, expedida em 23/06/2021**, vinculada ao Processo Licitatório 011/2021 – Pregão Eletrônico 005/2021 – Ata de Registro de Preço 010/2021, sob pena

de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art.79 da Lei 8.666/93.

Aliança, 04 de agosto de 2021.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:C5ED18BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALIANÇA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Estado de Pernambuco, através da CPL do FMSA nomeada pela Portaria nº 022/2021, de 04 de janeiro de 2021 conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público a **Republicação para a realização de licitação na modalidade acima especificada, visto que a anterior na data 05/04/2021 a 19/04/2021 foi dada como deserto**. Mediante as informações a seguir, Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços e realização de exames de mamografia bilateral e unilateral com rastreamento, com base na tabela de preços do SUS, visando a formação de Rede Complementar de Saúde, em equipamento móvel, para atender a população do Município de Aliança, conforme Termo de Referência - Anexo 1 deste Edital. O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para apresentação da documentação. O valor estimado para o referido credenciamento é de R$ 28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais). Inicia-se o recebimento das documentações e propostas de preços a partir do dia 06/08/2021 a 23/08/2021 das 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, na sala de licitações e contratos, localizada na Rua Domingos Braga, s/n, – Centro - Aliança – PE, podendo ser retirado através do e-mail: fmsalicitacao@gmail.com e ou no site do município www.aliança.pe.gov.com. Abertura e análise da documentação e propostas: Na sede da CPL, às 10:00h (Horário Local), do dia 24 de Agosto de 2021. Resultado do Credenciamento: 30/08/2021.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:219417B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Modalidade: **Pregão Nº 014/2021.**
Processo: **022/2021.**
Objeto: **Aquisição de 01 (Um) veículo tipo hatch 1.0, 0 (Zero quilometro), para o NASF- AB (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Aliança/PE.**

CONTRATO Nº 060/2021.
Contratado**: VIA SUL VEICULOSS S/A,** inscrito no CNFJ nº 40.841.736/0002-98.

Valor global**: R$ 53.250,00 (Cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais),**

Identificação da Despesa:
10.301.0012.2106.0000- Manut. Da Estrat. Saúde da Família
4.4.90.52.00 Equipamentos e mat. Permanentes
10.122.0012.2119.0000- Manut. do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 Equipamentos e mat. Permanentes

DATA:26/07/2021

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Gestora do FMSA

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:947E6DD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS

Ref.: Contratos de Prestação de Serviços nº 019/2021-FMAS | 042/2021-PREF | 042/2021-FMS | 054/2021-PREF.

Objeto: locação de veículos leves, pesados e máquina para atender as secretarias de: educação, serviços públicos, planejamento, administração, agricultura, obras e infraestrutura, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021.

O prefeito do município da Aliança, juntamente com a Gestora do Fundo Municipal de Saúde e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, consoante as disposições da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei 10.520/02:

CONSIDERANDO as informações contidas no bojo do relatório de execução de contratos, da lavra do fiscal de contratos;

CONSIDERANDO a relevância da utilização dos veículos locados na execução dos serviços prestados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO as disposições capituladas nos artigos 66 e 69 da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO a expressa previsão, nos respectivos contratos, de substituição dos veículos defeituosos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas).

RESOLVEM os Ordenadores de Despesas acima mencionados, com arrimo no art. 69 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINAR** à empresa **SANEAPE LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ: 21.756.495/0001-53 que:

a) Enumere cada demanda apresentada pelos setores da prefeitura municipal da Aliança, apresentando as possíveis soluções/correções, inclusive apresente cronograma de revisão dos veículos;

b) Substitua todos os veículos citados no relatório, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme o inciso XI da CLÁUSULA QUINTA dos respectivos contratos;
c) Que disponibilize um novo veículo todas as vezes que algum dos veículos locados apresentar defeito e for para manutenção;

d) Que indique um representante para tratar, junto à Prefeitura da Aliança e Fundos Municipais, acerca de todas as demandas citadas no relatório de fiscalização.

Ademais, o não atendimento a estas determinações implicará a abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art.79 da Lei8.666/93.

Aliança, 04 de agosto de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ANA CARLA DE MOURA FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:E4E6A45B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo N.º 022/2021. **Pregão Eletrônico N.º** 007/2021
Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventuais contratação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para os veículos da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. O pregoeiro no uso de suas atribuições em conformidade com a homologação da ata de preço mencionada acima, informa que a empresa vencedora dos lotes: 01;02;03;04 e 05 foi a empresa: **Serviclima Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ N.º 07.318.707/0001-90,** A empresa deverá encaminhar proposta atualizada para confecção da Ata de Registro de preços no prazo de 72 horas.

Amaraji (PE), 04/08/2021.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:F5266475

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo N.º 024/2021. **Pregão Eletrônico N.º** 009/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de genêros alimentícios (carnes) para suprir as necessidades das secretarias de Educação (merenda escolar). O pregoeiro no uso de suas atribuições em conformidade com a homologação da ata de preço mencionada acima, informa que a empresa vencedora dos lotes: 01;02;03;04; 05 e 06 foi a empresa: **Ronyere Vasconcelos dos Santos Eirelli – ME, CNPJ N.º 24.511689/0001-87,** A empresa deverá encaminhar proposta atualizada para confecção da Ata de Registro de preços no prazo de 72 horas.

Amaraji (PE), 04/08/2021.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:7E410A74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021
PREGÃO ELETROÔNICO Nº 005/2021
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA FINS DE INFORMATIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE E RESPECTIVOS ÓRGÃOS.
CONTRATO N° 038/2021; Contratado: PAPELARIA DELGADO LTDA, com sede na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 118, Centro, Ouricuri-PE, CEP: 56.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.126.316/0001-39.
Valor Contratado: R$ 83.086,16 (Oitenta e três mil, oitenta e seis reais e dezesseis centavos)
Data de assinatura: 13 de julho de 2021.
Prazo: A partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2021**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 13 de julho de 2021.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:58A813A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 022/2021; Pregão Eletrônico Nº 008/2021; Objeto Nat: Aquisição.

Descrição: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de brinquedos de eucalipto tratado, para instalações em locais públicos no município de Araripina – PE (SEDE e DISTRITOS), conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital. Após o Processo Licitatório Nº 022/2021, comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.670.865/0001-75, no valor total, conforme proposta apresentada, de R$ 106.640,00 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), referente aos itens 01 e 02.

Informações Adicionais: podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, 1º Andar, Sala da CPL, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898/3873-2113/98835-3114 (Ramal 106), no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina - PE, 23 de julho 2021.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F313F3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETROÔNICO Nº 008/2021
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE EUCALIPTO TRATADO, PARA INSTALAÇÕES EM LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE (SEDE E DISTRITOS), com entrega de acordo com cronograma fornecido, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência e do Edital.
CONTRATO N° 041/2021; Contratado: **LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI**, com sede na Avenida dos Imarés, nº 1292, Bairro Indianópolis, São Paulo-SP, CEP: 04.085-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.670.865/0001-75
Valor Contratado: R$ 106.640,00 (Cento e seis mil, seiscentos e quarenta reais).
Data de assinatura: 04 de agosto de 2021.

Prazo: A partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2021**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 04 de agosto de 2021.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DB5F8472

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021
PREGÃO ELETROÔNICO Nº 001/2021
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E ATENDIMENTO DIÁRIO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência e do Edital.
CONTRATO N° 039/2021; Contratado: **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Estrada do Caenga, nº 317 – Galeria LOJA 30, Bairro São Benedito, Olinda-PE, CEP: 53.210-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20. Valor Contratado: R$ 66.305,00 (Sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais)
Data de assinatura: 30 de julho de 2021.
Prazo: A partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2021**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 30 de julho de 2021.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4E9361A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO ELETROÔNICO Nº 017/2021Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS (COLETA), COMO OS PROVENIENTES DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com entrega de acordo com cronograma fornecido, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência e do Edital.
CONTRATO N° 040/2021; Contratado: **CÍCERO EDUARDO SILVA SOUSA 09399582442**, com sede na Rua da Alegria, 1A, nº 332, Vila Saraiva, Trindade-PE, CEP: 56.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.108.930/0001-40. Valor Contratado: **R$ 90.720,00 (Noventa mil setecentos e vinte reais)**. Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Prazo: A partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2021**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 02 de agosto de 2021.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E6EDE001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 034/2021; Pregão Eletrônico Nº 017/2021.

Descrição: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de caçambas estacionárias, com destinação final de resíduos comuns (coleta), como os provenientes de obras e serviços de recolhimento de lixo e entulhos no município de Araripina-PE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Araripina-PE, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital. Após o Processo Licitatório Nº 034/2021, comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: CÍCERO EDUARDO SILVA SOUSA 09399582442, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.108.930/0001-40, no valor total, conforme proposta apresentada, de R$ 90.720,00 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS), referente ao item 01

Informações Adicionais: podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, 1º Andar, Sala da CPL, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898/3873-2113/98835-3114 (Ramal 106), no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina - PE, 02 de agosto 2021.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7CD9ABE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2021
Comissão: CPL/SAUDE

OBJETO:o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO GARANTIR ACESSO INTEGRAL ÀS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 17/2021, o Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 20/2021
Fornecedor: **THOMAS RAMON LEITE BATISTA ME**, com sede na Rua Tertuliano Soares e Sá, nº 32, Centro, Mombaça – CE, CEP:

63.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.397.637/0001-70, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	R$ V. UNIT.	R$ V. TOTAL
01	Especificação: Confecções de próteses dentárias totais ou próteses parciais superiores e inferiores removíveis em resina acrílica (moldagem e confecção de prótese dentarias totais, adaptações e ajustes.) confeccionada em resina acrílica rosa vip e/ou resina acrílica incolor vip e liquido acrílico termo, e placa de dente vip, para o programa LRPD do município de Araripina.	Und.	450	R$ 324,00	R$ 145.800,00
02	Especificação: Confecções de próteses dentárias totais ou próteses parciais superiores e inferiores removíveis em resina acrílica (moldagem e confecção de prótese dentarias totais, adaptações e ajustes.) confeccionada em resina acrílica rosa vip e/ou resina acrílica incolor vip e liquido acrílico termo, e placa de dente vip, para o programa LRPD do município de Araripina (COTA RESERVADA DO ITEM 01).	Und.	150	R$ 324,00	R$ 48.600,00
VALOR TOTAL: R$ 194.400,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).					

Data de assinatura: 13 de julho de 2021.
Prazo:12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 13 de julho de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3172BFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
Comissão: CPL/SAUDE
OBJETO: Contratação de empresa ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO GARANTIR ACESSO INTEGRAL ÀS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência e do Edital.
CONTRATO N° 032/2021. Contratado: **THOMAS RAMON LEITE BATISTA ME**, com sede na Rua Tertuliano Soares e Sá, nº 32, Centro, Mombaça – CE, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.397.637/0001-70. Valor Contratado: R$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais). Data de assinatura: 13 de julho de 2021. Prazo: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2021.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8C0386E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 023/2021.
Pregão Eletrônico Nº 017/2021.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa (s) para o fornecimento de próteses dentárias, visando garantir acesso integral às ações de saúde bucal aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital.

Após o Processo Licitatório Nº 023/2021, comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: THOMAS RAMON LEITE BATISTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.397.637/0001-70, no valor total, conforme proposta apresentada, de R$ 194.400,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente aos itens 01 e 02

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina - PE, 13 de julho 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8BB67784

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021
Comissão: CPL/SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 14/2021, o Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 21/2021
Fornecedor: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R$ V. UNIT.	R$ V. TOTAL
09	Albendazol 400mg comprimido	25.000	Und	R$ 0,37	R$ 9.250,00
112	Carbamazepina 200mg - Comprimido	50.000	Und	R$ 0,17	R$ 8.500,00
VALOR TOTAL: R$ 17.750,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).					

Data de assinatura: 15 de julho de 2021.
Prazo:12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 15 de julho de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D6278306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021
Comissão: CPL/SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 14/2021, o Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 22/2021
Fornecedor: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 – 1º andar, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.033/0001-57, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R$ V. UNIT.	R$ V. TOTAL
104	Ácido Valpróico 250mg/5ml - Frasco 100ml	1.750	Und	R$ 4,45	R$ 7.787,50
114	Carbamazepina 2% - Frasco 100ml	1.750	Und	R$ 11,92	R$ 20.860,00
144	Levomepromazina 100mg - Comprimido	30.000	Und	R$ 0,68	R$ 20.400,00
VALOR TOTAL: R$ 49.047,50 (QUARENTA E NOVE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

Data de assinatura: 15 de julho de 2021.
Prazo:12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 15 de julho de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2DF4A9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021
Comissão: CPL/SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 14/2021, o Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 23/2021
Fornecedor: **PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua do Cajueiro, nº 129, Centro, Petrolina – PE, CEP: 56304-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.596/0001-20, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R$ V. UNIT.	R$ V. TOTAL
111	Biperideno Injetável 5mg/1ml	3.500	Und	R$ 7,00	R$ 24.500,00
VALOR TOTAL: R$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).					

Data de assinatura: 15 de julho de 2021.
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 15 de julho de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5347A193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
Comissão: CPL/SAUDE
OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência e do Edital
CONTRATO N° 033/2021. Contratado: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32. Valor Contratado: R$ 17.750,00 (Dezessete mil setecentos e cinqüenta reais). Data de assinatura: 15 de julho de 2021. Prazo: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3A287A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
Comissão: CPL/SAUDE
OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência e do Edital
CONTRATO N° 034/2021. Contratado: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 – 1º andar, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R$ 49.047,50 (Quarenta e nove mil quarenta e sete reais e cinqüenta centavos). Data de assinatura: 15 de julho de 2021. Prazo: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José

Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:98865D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
Comissão: CPL/SAUDE
OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência e do Edital
CONTRATO N° 035/2021. Contratado: **PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua do Cajueiro, nº 129, Centro, Petrolina – PE, CEP: 56304-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.596/0001-20. Valor Contratado: R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 15 de julho de 2021. Prazo: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BD0B343C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021
DISPENSA Nº 008/2021
Comissão: CPL/SAUDE

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de hospedagem em nuvem e transmissão dos dados coletados pelo sistema e-SUS para o Sistema PEC, a fim de realizar a transmissão dos dados para o Ministério da Saúde, dados são coletados em todas as Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, estado de Pernambuco**. CONTRATO N° 048/2021.** Contratado: **CONSULTORIA POPY LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.117.484/0001-77, situada na Rua Hortêncio Pereira Lima, nº 114-A, CEP: 56.280-000, Centro, Araripina, Pernambuco. Valor Contratado: R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). Data de assinatura: 03 de agosto de 2021. Vigência: Contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FFD9225C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/MF. Nº 14.780.722/0001-10
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, sendo a data de início 25 de junho de 2021 e seu término em 25 de setembro de 2021.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 04 de agosto de 2021.

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Lucivânia Silva Cavalcante
Código Identificador:0DCC6E5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Alimentação Escolar do Município, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação das Crianças atendidas pela Creche deste município.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/08/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 11/08/2021
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri o Projeto Basico e seus anexo, pelo e-mail: jameslicitacaoprefeitura@gmail.com na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horario das 8h das 8h as 14:00h.

Barreiros, 04 de AGOSTO de 2021.

JAMES ROGERIO DA S CORREIA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:B48609B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928380 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - QUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928380
Processo Licitatório Nº **09/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 05/2021. Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DO TIPO MOBILIARIOS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS.** Valor Máximo Aceitável de **R$ 1.452.077,29. Início do Acolhimento das Propostas: 06/08/2021**, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas: 23 de Agosto de 2021**, **09:00h**. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo e_mail: cpl.barreiros2021@gmail.com ou na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, Rua Ayres Belo, nº. 136- Centro - CEP: 55.560-000,

Barreiros/PE, **04/08/2021**.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:5A6316F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N.º 06/2021 – PL N.º 33/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado do Julgamento de Proposta
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2021 – PL N.º 33/2021
Empresa Classificada: **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP, CNPJ: 17.696.801/0001-36;** apresentou o valor global da contratação de R$ 969.703,38. Com fulcro no artigo 109, da Lei 8.666 e suas posteriores alterações fica aberto o prazo recursal. **Mais informações podem ser obtidas diretamete na sede da** Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, nº 136, – Centro – Barreiros-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: cpl.barreiros2021@gmail.com.

Barreiros**, 04.08.2021**,

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:67245059

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2021

PORTARIA Nº 163/2021

Concede licença sem vencimento a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimento à servidora efetiva, Sra. **ANA ANGELICA CARDOSO DE ALENCAR** matrícula nº 2877-1, CPF nº 368.573.943-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Cirurgiã dentista, a partir de 02 de agosto do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 02 de agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:47559B39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 064/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 22/2021. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresas Contratadas: BRITO & DIDIER COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 40.069.394/0001-59. Valor R$ 30.860,30. CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.157.752/0001-10.Valor R$ 13.134,70.MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R$ 54.765,92.MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor R$ 25.739,00.MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 38.259.748/0001-86. Valor R$ 37.631,00.ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI - CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$ 196.033,40.PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 27.672.644/0001-82. Valor R$ 138,45.QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - CNPJ: 30.323.616/0001-64. Valor R$ 28.750,00.SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Valor R$ 29.883,38.

Belo Jardim, 02/08/2021.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:75AF5780

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
PENSÃO POR MORTE – PORTARIA Nº 38, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA nº 38, de 04 de agosto de 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** por 15 (quinze) anos a contar de 11 de abril de 2021, a **MICHELE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 037.935.024-65 (Companheira) do ex-segurado "de cujus **JOSÉ AIRTON DE SANTA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.547.604-10, Matrícula nº. 0014, exerceu o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL NB.02, CLASSE 11, FAIXA SALARIAL A, LEI COMPLEMENTAR Nº. 003 DE 30/12/2003., lotado na Câmara Municipal dos Bezerros deste município, **faleceu em 11 de abril de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, cumulado com o artigo 59, inciso VII, b, 4, e demais alterações da Lei nº 1.191/2016.** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 11 de abril de 2021**.

Bezerros/PE, 04 de agosto de 2021.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:CBCE965E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE – PORTARIA Nº 39, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA nº 39, de 04 de agosto de 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – **Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade** a Servidora Pública Municipal Efetiva **LUCIENE MARIA DE LIMA VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.355.754-22, Matrícula nº. 0503-4, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE 1, NB 1.1, FAIXA SALARIAL A, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 39 da Lei Municipal n° 772/2005.** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021**.

Bezerros/PE, 04 de agosto de 2021.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:D43045D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PORTARIA Nº 40, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA nº 40, de 04 de agosto de 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – **Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal efetiva **ROSA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 656.225.704-25, Matrícula nº. 00779-4, no cargo de Professora Leiga (Sem Classe, Nível ou Faixa Salarial), lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021**.

Bezerros/PE, 04 de agosto de 2021.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria n° 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:BCCD3A1C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PORTARIA Nº 41, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA nº 41, de 04 de agosto de 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – **Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal efetiva **CLÁUDIA MARIA DE ALCÂNTARA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 704.373.784-20, Matrícula nº. 0858-4, no cargo de PROFESSORA, CLASSE VI, FAIXA SALARIAL A, MATRIZ c, COM 150H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021**.

Bezerros/PE, 04 de agosto de 2021.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria n° 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:DD050489

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE – PORTARIA Nº 42, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA nº 42, de 04 de agosto de 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – **Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade** a Servidora Pública Municipal Efetiva **MARIA LÚCIA OLIVEIRA SALVADOR**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 462.246.024-68, Matrícula nº. 007004, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE 1, NB 1.1, FAIXA SALARIAL A, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 39 da Lei Municipal n° 772/2005.** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021**.

Bezerros/PE, 04 de agosto de 2021.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria N° 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:24DBFFF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
PENSÃO POR MORTE – PORTARIA Nº 43, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA nº 43, de 04 de agosto de 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 19 de julho de 2021, a **LINDALVA GEORGIA DOS SANTOS MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 258.592.344-49 (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado "de cujus" **JOSÉ NIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 165.575.064-04, Matrícula nº. 004474, estava Aposentado pela Portaria nº 028, de 13 de outubro de 2020, no Cargo Efetivo de PROFESSOR, CLASSE VI, FAIXA SALARIAL A, MATRIZ C, COM 200H/A, **faleceu em 19 de julho de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 19 de julho de 2021**.

Bezerros/PE, 04 de agosto de 2021.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:BA3D2BDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021**, cujo objeto é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para **Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE**, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras:

ONDE SE LÊ:

ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE, CNPJ: Nº 35.937.997/0001-95,vencedora para os **ITENS**: **01 a 36, 38 a 58, 60 a 71, 73 a 112, 114 a 122, 124 a 133, 136 a 153, 155 a 160, 162 a 191, 193, 196 a 197, 200, 203 a 204, 206, 208, 217 a 218, 221 a 223, 225, 227, 229 e 231**, perfazendo o valor total para os respectivos itens de R$ **1.619.781,00(um milhão seiscentos e dezenove mil setecentos e oitenta e um reais);**
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: Nº 06.132.785/0001-32,vencedora para os **ITENS**: **59, 123, 134, 135, 216, 226, 230 e 232**, perfazendo o valor total para os respectivos itens de R$ **41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais);**

LEIA-SE:

ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE, CNPJ: Nº 35.937.997/0001-95,vencedora para os **ITENS**: **01 a 15, 17 a 36, 38 a 58, 60 a 71, 73 a 112, 114 a 122, 124 a 133, 136 a 153, 155 a 160, 162 a 191, 193, 196 a 197, 200, 203 a 204, 206, 208, 217 a 218, 221 a 223, 225, 227, 229 e 231**, perfazendo o valor total para os respectivos itens de R$ **1.618.461,00(um milhão seiscentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais);**

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: Nº 06.132.785/0001-32,vencedora para os **ITENS**: **16, 59, 123, 134, 135, 216, 226, 230 e 232**, perfazendo o valor total para os respectivos itens de R$ **81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais);**

Bom Jardim, 18 de junho de 2021.

SEVERINO ROBERTO DE ANDRADE.
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:860BDEBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATOS DOS CONTRATOS

Contrato Nº 041/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 019/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 006/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: **ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - EPP. CNPJ: 35.937.997/0001-95.** Valor Contratado: **R$ 539.530,53 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)**. Data da Assinatura 21/07/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Contrato Nº 042/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 019/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 006/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: **NORDESTE HOSPITALAR EIRELI - EPP. CNPJ: 04.922.653/0001-89.** Valor Contratado: **R$ 16.020,90 (dezesseis mil vinte reais e noventa centavos)**. Data da Assinatura 21/07/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Contrato Nº 043/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 019/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 006/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA. CNPJ: 07.946.534/0001-54.** Valor Contratado: **R$ 27.915,00 (vinte e sete mil novecentos e quinze reais)**. Data da Assinatura 21/07/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Contrato Nº 044/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 019/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 006/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32.** Valor Contratado: **R$ 31.385,40 (trinta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Data da Assinatura 21/07/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Contrato Nº 045/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 019/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 006/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57.** Valor Contratado: **R$ 22.209,60 (vinte e dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos)**. Data da Assinatura 21/07/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Contrato Nº 046/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 019/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 006/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de

Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: **ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME. CNPJ: 11.463.608/0001-79.** Valor Contratado: **R$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)**. Data da Assinatura 21/07/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Contrato Nº 047/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 019/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 006/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: **MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 23.993.232/0001-93.** Valor Contratado: **R$ 105.246,00 (cento e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais)**. Data da Assinatura 21/07/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Contrato Nº 048/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 019/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 006/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 10.978.106/0001-18.** Valor Contratado: **R$ 9.747,36 (nove mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**. Data da Assinatura 21/07/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Contrato Nº 049/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 019/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 006/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: **JONAS A G DE SOUSA - ME. CNPJ: 32.786.481/0001-07.** Valor Contratado: **R$ 11.734,80 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**. Data da Assinatura 21/07/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C7C20B07

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93**,** resolve por razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, **REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021** - CPL. **Objeto**: **Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão gráfica de material didáticos – pedagógicos, apostila/cartilhas para atendimento a clientela escolar da rede pública Municipal na Educação Infantil,** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais fundamentam como justificativa: Conforme Parecer Jurídico.

Bom Jardim, 28 de julho de 2021

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:0384EC7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021.

OBJETO: Serviços. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, ESPAÇO EDUCATIVO URBANO, CONFORME PADRÃO FNDE**, no Município de Brejão/PE, conforme especificações contidas no Projeto Básico.
As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, devidamente autorizado pelo Gestor, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento dos **documentos de habilitação** da licitação acima referenciada.
A Comissão Permanente de Licitação decide: **INABILITAR** as empresas: **Avançar Construtora Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.290.368/0001-65, e a **Construtora Manassu Ltda** - Construtora Manassu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.700.985/0001-29, sede Rua Cacaueiro, s/nº - Santo Aleixo - Jaboatão dos Guararapes-PE.
Comunicamos que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, concedido as licitantes, o prazo de**05 (cinco) dias úteis**para interpor recurso,tendo início a contar da respectiva ciência e intimação das partes. Os motivos da **inabilitação** estão elencados na Ata de Reabertura de Sessão realizada no dia 02/08/2021, acostados aos autos da referida Concorrência Pública nº 001/2021, que se encontra franqueados aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, disponível no endereço do portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/**
A sessão pública de reabertura desta Concorrência será realizada à distância de forma online, por meio de sistema de comunicação de Videoconferência pela ferramenta **Meet – Google** – (**https://meet.google.com/)** link de acesso a ser disponibilizado aos licitantes enviado para o e-mail da licitante.

Brejão (PE), 04 de agosto de 2021.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B9B31AFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 213/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA N° 213/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1° - **DESISTITUIR** o membro que constituir a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC:**

MARIA SOLANGE PEREIRA PERES - PRESIDENTE

Art. 2° - **DESIGNAR** o membro que constituir a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC:**

AURIVONEIDE MARIA SANTOS – PRESIDENTE;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:549C4113

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO . PROCESSO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, para o PSF IV BARRA DO FARIAS, PSF V CAVALO RUÇO, PSF VI TAMBOR, PSF I SÃO DOMINGOS, PSF II SÃO DOMINGOS, PSF III SÃO DOMINGOS, PSF VII TREVO, PSF IX SÃO DOMINGOS, PSF MANDAÇAIA, PSF VIII FAZENDA NOVA, USF ANTONIO DA SILVA VIEIRA, USF TERRÃO II, PSF TREVO II, UPA MESTRE CAMARÃO, HOSPITAL JOSÉ CARLOS DE SANTANA e a POLICLÍNICA LUIZ FRANCELINO ARAGÃO.
Valor estimado é de R$ 472.439,36 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

Início do acolhimento das propostas: a partir das 08:00h do 05 de agosto de 2021. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:05h do dia 17 de agosto de 2021. **Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 17 de agosto de 2021**.
Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - http://bnc.org.br/sistema/

O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 04 e agosto de 2021.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:DEC83A93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN 0 km de transporte sanitário, com acesso para cadeirante, conforme Emenda Parlamentar nº 626/2019, SEI 2300000029.001749/2020-86, 2020LE020781. E 01 (um) veículo tipo MINIBUS 0 km, com acesso para cadeirante, conforme Emenda Parlamentar nº 699/2019, SEI 230000029.001755/2020-33. Para auxílio no transporte dos pacientes do munícipio em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo da Madre de Deus/PE.
Valor estimado é de R$ 572.025,00 (quinhentos e setenta e dois mil e vinte e cinco reais).

Início do acolhimento das propostas: a partir das 08:00h do 05 de agosto de 2021. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:05h do dia 18 de agosto de 2021. **Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 18 de agosto de 2021**.
Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - http://bnc.org.br/sistema/

O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 04 e agosto de 2021.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:C45C02D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 011/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 007/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021. CONTRATAÇÃO DE **VITORIA REGIA SERVICOS EIRELI**, EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA E AFINS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BUIQUE/PE. **Contrato Nº 029/2021.** Valor do contrato: R$ 632.436,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais) Data da assinatura: 15/03/2021

Buíque, 04 de agosto de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8274B281

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 023/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 016/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021. CONTRATAÇÃO DE **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA (GLP), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **Contrato Nº 099/2021.** Valor do contrato: R$ 67.559,00 (Sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais). Data da assinatura: 14/05/2021

Buíque, 04 de agosto de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0952FC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 023/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 016/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021. CONTRATAÇÃO DE **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA (GLP), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE. **Contrato Nº 100/2021.** Valor do contrato: R$ 155.475,20 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Data da assinatura: 14/05/2021

Buíque, 04 de agosto de 2021

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9FCDB94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO N° 023/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 016/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021. CONTRATAÇÃO DE **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA (GLP), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. **Contrato Nº 101/2021.** Valor do contrato: R$ 89.231,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais). Data da assinatura: 14/05/2021

Buíque, 04 de agosto de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DC8D30F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO N° 023/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 016/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021. CONTRATAÇÃO DE **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA (GLP), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BUÍQUE. **Contrato Nº 102/2021.** Valor do contrato: R$ 46.438,80 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Data da assinatura: 14/05/2021

Buíque, 04 de agosto de 2021

TEÓFILA MARIA MACEDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E5FA72CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO N° 024/2021 CONVITE N° 005/2021

CONVITE Nº 005/2021. CONTRATAÇÃO DE **JOCIMAR VILELA DA SILVA GRAFICA**, EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE. **Contrato Nº 105/2021.** Valor do contrato: R$ 101.520,00 (Cento e um mil, quinhentos e vinte reais). Data da assinatura: 14/05/2021

Buíque, 04 de agosto de 2021

TEÓFILA MARIA MACEDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6B138CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO N° 026/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 018/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021. CONTRATAÇÃO DE **PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVÃO OXIGÊNIO - ME**, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 109/2021.** Valor do contrato: R$ 627.865,60 (Seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), Data da assinatura: 04/06/2021

Buíque, 04 de agosto de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:18395225

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO N° 027/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 019/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021. CONTRATAÇÃO DE **JARBAS P, FREIRE JUNIOR**, EMPRESA PARA FORNECEDORA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMILIS CARENTES DO MUNICIPIO DE BUIQUE, ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Contrato Nº 117/2021.** Valor do contrato: R$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 29/06/2021

Buíque, 04 de agosto de 2021

TEÓFILA MARIA MACEDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:83732332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.619, DE 30 DE JULHO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa de Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, estabelece os princípios e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, gradativamente, o Programa de Escola em Tempo Integral, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Educação em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, tem por finalidade:

I – Ampliar a permanência do estudante na Unidade Escolar, presumindo a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais em uma perspectiva de currículo integrado.

II – Ampliar o currículo escolar com ações complementares na perspectiva de alinhar teoria e prática, a partir de atividades que dialoguem com os Temas Contemporâneos Transversais e Integradores do Currículo Referência do Cabo de Santo Agostinho e também o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a pesquisa científica, a cultura e as artes, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, a vivências e práticas socioculturais.

III – Contribuir com o aprimoramento do estudante como ser humano, incluindo a formação ética e o pensamento crítico para o desenvolvimento da autonomia intelectual.

IV- Prover a adequação da infraestrutura física necessária para o pleno funcionamento das Escolas em Tempo Integral, com vistas à realização do modelo de educação integral.

V – Prover as Escolas Municipais em Tempo Integral de equipamentos e recursos tecnológicos e financeiros necessários para a proficiência pedagógica e eficácia da gestão escolar.

VI – Promover formação continuada em serviço para o corpo docente e administrativo das Escolas em Tempo Integral.

VII – Ampliar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Parágrafo Único – As Escolas Municipais em Tempo Integral funcionarão de segunda a sexta feira, em dois turnos consecutivos e interligados pedagogicamente, sendo estes, manhã e tarde, com 04 (quatro) horas de duração cada um, totalizando um período de 08 (oito) horas diárias, atendendo crianças e adolescentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, assegurando a oferta de almoço e do lanche aos estudantes.

Art. 3º O Programa ora instituído fundamentar-se-á nos seguintes Princípios e Diretrizes Pedagógicas:

I – PRINCÍPIOS:

a) Integralidade - é um princípio que busca dar a devida atenção a todas as dimensões humanas, com equilíbrio entre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais; ou seja, a integralidade vai além do aumento do tempo do estudante na Unidade Escolar, já que se deve levar em consideração que o processo formativo acontece ao longo da vida de uma pessoa, e que a escola contribui com a formação humana, por meio de práticas educativas associadas a diversas áreas do conhecimento, tais como cultura, arte, esporte, lazer, tecnologia, entre outras, visando o pleno desenvolvimento das potencialidades humanas.

b) Intersetorialidade – assegura ações, vinculadas ou não a políticas públicas e articuladas a diferentes espaços, sujeitos, instituições e comunidades a fim de potencializar a Educação Integral e agregando os diferentes saberes por meio de parcerias junto às famílias, à comunidade, à vizinhança, ao bairro e a cidade.

c) A intersetorialidade na Educação em Tempo Integral estabelece uma forma de organização colaborativa que venha contribuir na melhoria da qualidade da educação pública, e consequentemente, da sociedade.

d) Transversalidade - busca por em prática a concepção interdisciplinar de conhecimento, vinculando a aprendizagem aos interesses e aos problemas reais dos estudantes e da comunidade, possibilitando a reconstrução da realidade por meio de projetos e temas que ligam a escola ao mundo.

e) Diálogo escola/comunidade (territorialização) – diálogo como estratégia na implementação de políticas e projetos socioculturais que reconhecem as diferenças, promovem a equidade e criam ambientes colaborativos que consideram a diversidade dos sujeitos, da comunidade escolar e de seu entorno, resgatando tradições e culturas populares.

f) Trabalho em rede e convivência escolar – nesse princípio, os atores escolares devem se pautar num trabalho colaborativo, socializando experiências e informações, com o objetivo de criar oportunidades de aprendizagem para os estudantes. Dessa forma, cada sujeito pode contribuir com o seu saber e a Rede, por sua vez, se torna um espaço de diálogo plural e diverso, tanto no âmbito da produção de conhecimentos quanto no âmbito político-administrativo.

Art. 4º A estrutura organizacional da equipe gestora da Escola Municipal em Tempo Integral terá em sua composição as seguintes funções:

I – (02) Dirigentes;
II – (01) Secretário (a) Escolar;
III – (01) Supervisor (a).

Parágrafo Único: As funções constantes nos incisos deste artigo serão exercidas, exclusivamente, por profissionais do Quadro Ocupacional do Magistério Público Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 5º O ingresso dos profissionais do Quadro Ocupacional do Magistério Público Municipal às Escolas em Tempo Integral, obedecerá aos seguintes critérios:

I – Disponibilidade para dedicação exclusiva durante o horário de funcionamento da Unidade de Ensino em Tempo Integral;

II –Seleção por meio de critérios específicos para o Programa de Escola em Tempo Integral, definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º Aos profissionais do Quadro Ocupacional do Magistério Público Municipal, em regime de dedicação exclusiva, é vedado o desempenho de qualquer outra atividade pública ou privada, remunerada ou não, durante o horário de funcionamento da Unidade de Ensino em Tempo Integral.

§2º O Supervisor Escolar das Unidades de Ensino em Tempo Integral assistirá a todas as turmas da respectiva escola.

§3º A remoção do professor, integrante do Quadro Ocupacional do Magistério Público Municipal, das Escolas em Tempo Integral ocorrerá nos seguintes casos:

I – Por solicitação, mediante requerimento escrito à Secretaria Municipal de Educação, encaminhado no final do ano letivo;

II – Por insuficiência de aula, nas disciplinas para quais o professor está habilitado;

III – Por indicação do Conselho Escolar e homologação da Assembleia Geral, com prévia sindicância levada a cabo pela Secretaria Municipal de Educação, assegurada a ampla defesa e o contraditório, em casos de faltas graves e inadequação ou inadaptação do professor à escola.

Art. 6º Para os fins da presente Lei serão criadas as gratificações exclusivas para os profissionais de educação lotados no Programa de Escola em Tempo Integral:

I – Dirigentes(as): fica assegurado um valor fixo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) de gratificação acrescida à gratificação de função de Dirigente da Rede.

II - Secretários(as): fica assegurado um valor fixo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de gratificação acrescida à gratificação de função de Secretário(a) da Rede.

III- Supervisores fica assegurado um valor fixo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de gratificação acrescida à gratificação de função de Secretário(a) da Rede.

IV – Professores(as): fica assegurado um valor fixo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de gratificação acrescida à gratificação de função de Docência do Magistério da Rede.

§1º Os professores que possuem 02 (dois) vínculos efetivos na Rede Municipal, sendo selecionados para compor o quadro de docência das Escolas em Tempo Integral, passarão a desenvolver suas atividades em uma das escolas desta Lei, mas não farão jus ao recebimento da gratificação de que trata o caput deste artigo.

§2º A gratificação de que trata este artigo, cessará a partir da mesma data em que o (a) professor(a) deixar de exercer a função de Dirigente, Secretário(a), Supervisor e Docência no Programa Escola em Tempo Integral.

Art. 7º A criação das gratificações, dispostas no artigo 6º desta lei, só poderão ser efetivados após 31 de dezembro de 2021, em consonância com a determinação do Art. 8º, II, da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.

Art. 8º A competência, as atribuições e as especificidades das Escolas Municipais em Tempo Integral serão disciplinadas por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º As metas a serem alcançadas pelas Escolas Municipais de Tempo Integral serão estabelecidas em resolução pela Secretaria Municipal de Educação a qual também estabelecerá os critérios e a periodicidade em que serão avaliados os resultados.

Art. 10º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, podendo, se necessário, serem suplementadas.

Art. 11º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, por Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Palácio Joaquim Nabuco, em 30 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 082/2021, de autoria do Poder Executivo".

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:9F284E30

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 831/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0572/2021 – SEARH de 21/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MIRELLY NAYARA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:69CDEDDF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 852/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0602/2021 – SEARH de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **NAIANY ALICE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA** ao cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II,** com lotação na **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8D656CC7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 853/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0602/2021 – SEARH de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LEILANE BEZERRA DA SILVA** ao cargo de **PEDAGOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A291505F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 854/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0602/2021 – SEARH de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **PRISCILA MENEZES NOGUEIRA DO NASCIMENTO** ao cargo de **PEDAGOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:519D435D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 855/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0602/2021 – SEARH de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALCIDESIO FERNANDES DE LIMA** ao cargo de **PEDAGOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C21738C5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 856/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0602/2021 – SEARH de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANA CLAUDIA NERI BASTOS** ao cargo de **PEDAGOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:53A6C680

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 857/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0602/2021 – SEARH de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLODOALDO MARQUES GOMES** ao cargo de **PEDAGOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:03515ED8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 858/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0602/2021 – SEARH de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JOANNE YALE CORREIA MACEDO CAVALCANTI** ao cargo de **PSICÓLOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D0E71A48

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 859/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0602/2021 – SEARH de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAPHAEL RODRIGUES SANTOS** ao cargo de **FISCAL DE TRANSPORTES,** com lotação na **Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:831E6B75

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 860/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0602/2021 – SEARH de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS** ao cargo de **FISCAL DE TRANSPORTES,** com lotação na **Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0A4148F2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 861/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0602/2021 – SEARH de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EVERTON DE KASSIO MORAES VASCONCLEOS** ao cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:18B9FF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMCSA-SEARH/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - Processo Administrativo: Nº 148/2021 - Processo Licitatório: 064/PMCSA-SEARH/2021- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMCSA-SEARH/2021. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Aquisição – Descrição do Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de máscara descartável tipo PFF2, com válvula, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	**MÁSCARA DESCARTÁVEL:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PFF2 COM VÁLVULA E PROTEÇÃO CONTRA PÓ E DEMAIS ÁCAROS.	UND.	100

Sagrando-se vencedora a empresa: 1- RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 27.136.199/0001-36 **Item: 1,** pelo valor total de R$ 2.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Agosto de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:361E4948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMCSA-SMGOP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo - Informa a seguinte alteração no texto publicado no dia **28/04/2021** Edição 2822 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMCSA-SMGOP/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática.

ONDE SE LÊ:
Sagrando-se vencedoras as empresas:
1-A F FERREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA ME - CNPJ Nº 35.084.256/0001-09.

LEIA-SE:
1-A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA ME - CNPJ Nº 35.084.256/0001-09.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Orçamento Participativo

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:C21BA40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 162/2021- **Processo Licitatório**: 067/FMS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de serviços de saúde, de caráter privados, filantrópicos e/ou sem fins lucrativos, interessados em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Cabo de Santo Agostinho para **contratação de laboratório protético para confecção e fornecimento de próteses dentárias** para os Centros de Especialidades Odontológicos (CEO) do município **- Valor Máximo Aceitável R$:** 323.995,20 (Trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 06/08/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 18/08/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/08/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Agosto de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:D9B8AD98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 437/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 035/2021 de 03/08/2021, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 172/2021 com a Senhora **VANESSA ALVES DA SILVA**, CPF nº **342.304.318-05** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, lotada na Escola Municipal Rita Espíndola, situada na Praça Presidente Kennedy, nº 165, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, órgão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 04 de agosto de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:CA6896FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 438/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto 002/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 422/2021 expedida em 26/07/2021 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 27/07/2021.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 173/2021 com a Senhora **ELAINE CRISTINA DA ROCHA** CPF nº 011.877.724-61 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com período de vigência do contrato, percorrendo de 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 04 de agosto de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:78B9F68D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 439/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto 002/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 423/2021 expedida em 26/07/2021 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 27/07/2021.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 174/2021 com a Senhora **MARIA TAMIRES DA SILVA**, CPF nº 115.110.974-69 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 04 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 04 de agosto de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:98397D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º013/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 009/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES destinados à manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, para um período de 12 meses. ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO Nº 009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. Valor total Estimado R$ R$382.626,66. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 07h00min do dia 09/08/2021; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 20/08/2021, Abertura das Propostas: 07h05min do dia 20/08/2021; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 20/08/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 04 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F4037E54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 056/2021 – PMC. Processo 020/2021 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 016/201 – PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caetés/PE, referente ao Item/Lote 02. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, pelo valor global de **R$ 70.444,00**. Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 04/08/2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2C23C424

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2021. PROCESSO Nº 007/2021

CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, destinados a Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto. Contratada: AVANCE COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 16.434.993/0001-40. Valor: R$ 151.872,44. Vigência. 18.03.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 04 de agosto de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:374D5048

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 026/2021. PROCESSO Nº 007/2021

CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, destinados a Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto. Contratada: ARTEMISIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 37.220.733/0001-41. Valor: R$ 5.180,00. Vigência. 18.03.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 04 de agosto de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:4AC83DFF

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2021. PROCESSO Nº 007/2021

CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, destinados a Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto. Contratada: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP – CNPJ 02.762.625/0001-16. Valor: R$ 124,20. Vigência. 18.03.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 04 de agosto de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:A3634769

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 095/2021. PROCESSO Nº 020/2021

CPL. Objeto: Aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante, filtros automotivos, graxas, desengripantes e limpa contato, incluindo os serviços de troca (lubrificantes e filtros), destinados à manutenção dos veículos, pertencentes à frota do fundo municipal de saúde de Camocim de São Félix (PE). Contratada: B ALVES DE VASCONCELOS ME – CNPJ 11.407.119/0001-08. Valor: R$ 32.851,70. Vigência. 23.06.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 04 de agosto de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:B87D80FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Canhotinho, através da CPL faz saber que realizará 1ª Chamada Pública,às 09:00h, do dia 26.08.2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do PNAE. Informação e Edital de segunda a sexta-feira das 08 às 12h na Secretaria Municipal de Educação ou na CPL, através do telefone (87) 3781-1144 – E-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com. Interessados deverão enviar os documentos de habilitação/propostas no período de 06/08/2021 à 25/08/2021 até às 12h.

Canhotinho, 04 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:22A863DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021:
CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO
OBRJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Complementação da Construção de 01 Quadra Poliesportiva com vestuários no Distrito de Tupy, Município de Canhotinho.
Tendo em vista que a 2º colocado a empresa **R B SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 21.005.185/0001-05**, não compareceu para a assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido por Lei. A administração convoca a 3ª COLOCADA a empresa **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, ESTABELECIDA A PRAÇA JOSÉ LUIZ DA SILVA BARROS, 20 – CENTRO – MARAIAL – PE – CNPJ Nº 21.921.643/0001-48, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o quarto classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Canhotinho, 04 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:1204CABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 012/2021 – Pregão Eletrônico Nº 003/2021. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS - LC 123/06, COTA RESERVADA E COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Compras – Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção das UBS's, Samu e demais unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R$ 745.500,19 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais e dezenove centavos). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: https://bnccompras.com/; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00 HORAS DO DIA 05/08/2021; LIMITE PARA ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 17/08/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 17/08/2021; MODO DE DISPUTA: ABERTO. Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações e aquisição de edital pelo site: https://bnccompras.com/, ou pelo E-mail: cplpmc@hotmail.com.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h.

Capoeiras/PE, 04 de agosto de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Teixeira Reino
Código Identificador:DC8A8040

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
CONTRATO Nº 081/2021

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 AO CONTRATO Nº 081/2021, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA ITALO GUEDES DE MELO ROMAO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.431.858/0001-27**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o **contrato Nº 081/2021**, decorrente do Processo Licitatório nº 012/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato **Nº 081/2021**, por parte da Administração,visando Acrescentar dotação orçamentária, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

Função:10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 2.70
Despesa: 3.3.90.30
Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **081/2021** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, **até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 30 de julho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba – PE
ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DA0CACD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo interessados em apresentar cotação de preço com a devidas especificações e informações necessárias, visando a pretensa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de laboratório de robótica Educacional, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
As planilhas descritivas e demais informações necessarias deverão ser solicitadas pelos interessados através do e-mail:seduccatende21@gmail.com o prazo final para apresentação de cotações de preços será até o dia 09/08/2021.

Catende, 04 de agosto de 2021

JOÃO LUÍS DE FRANCA NETO
Secretário de Educação

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:40679556

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão

ELETRÔNICO n.º 011/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de Material Elétrico, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Cedro-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A), Valor Máximo Aceitável R$ 88.302,14. Data: 16/08/2021 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:86DF37B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 012/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de Material Hidráulico, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Cedro-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A), Valor Máximo Aceitável R$ 224.731,66. Data: 16/08/2021 às 12:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:5BDE7FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 013/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de Material Construção, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Cedro-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A), Valor Máximo Aceitável R$ 175.114,50. Data: 17/08/2021 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:0C6B3EC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AVISO DE CANCELAMENTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO torna público, para conhecimento dos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021/SMS-FMS, visando a seleção de Organização Social que se enquadre nos termos da Lei Federal n° 13.019/14, objetivando firma parceria, por meio de Termo de Colaboração, está **CANCELADO**. A decisão de anular o processo de seleção foi fundamentada no fato de que é dever legal da Administração Pública rever, a qualquer tempo, os próprios atos, com vistas a impedir a ocorrência de violação à legalidade e oportunidade, prezando pelo princípio da legalidade isonomia.

Chã de Alegria, 04 de agosto de 2021.

SEVERINO GEORGE VICENTE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:D07D9240

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Especial de Chamada Pública
AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021/SMS-FMS
OBJETO: Seleção de entidade qualificada como Organização Social, que se enquadre nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, através de Termo de Colaboração, conforme o Edital. Recebimento das propostas: **Até o dia 08/09/2021, às 10:30**. Abertura das propostas: A partir das **10:30, do dia 09/09/2021.** Maiores informações: Pagina Oficial da Administração Pública Municipal, www.chadealegria.pe.gov.br ou através da Comissão Especial de Chamamento Público: *comissaochamamento@chadealegria.pe.gov.br* **.**

Chã de Alegria, 04 de agosto de 2021.

SEVERINO GEORGE VICENTE
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:14792CD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 008/2021**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais de saúde do Município de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01**, **02**, **04**, **09**, **11**, **13**, **14** e **17**); (Itens Cota principal 75%): **18**, **19** e **20**) e dos (Itens Cota Reservada 25%): **23**, **24**, **25**, **26** e **27**); **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **03**, **05**, **07**, **08** e **16**) e dos (Itens Cota principal 75%): **21** e **22**) ; **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP** (Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **06**); **ASSUNPÇÃO**

TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **10**); **M T COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP** (Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **12**) e **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** (Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **15**).

Chã Grande - PE, 04 de agosto de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:4670B80F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Condado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2021, cujo Objeto é o **Registro de Preços** de empresa(s), situada(s) em um raio de até 20km de distância da sede da Prefeitura Municipal, para o fornecimento parcelado de **COMBUSTÍVEIS**, tendo como órgãos participantes: Prefeitura Municipal do Condado, Secretaria de Ações de Governo e Gestão Política, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social do Condado, pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos.
De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 20.1 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.
No caso em questão, após análise detida do Edital verificou-se que a definição do raio de 20km de distância não era conveniente para a Administração Pública, uma vez que não era compatível com a preservação do interesse público, pois poderia ocorrer – em uma situação hipotética – que os veículos municipais chegassem a se deslocar até 40 km (viagem de ida e volta) para realizar o abastecimento, comprometendo sua própria eficácia.
Além disso, o abastecimento de máquinas pesadas também restaria prejudicado, uma vez que o município não dispõe de veículos próprios para o transporte de combustível, sendo necessário que as máquinas se deslocassem por uma distância razoavelmente grande para abastecer, afetando, mais uma vez, o interesse público.
Dessa feita, a revogação da licitação utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto.
Nessa senda, Marçal Justen Filho leciona que, *verbis:*
A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.
[1]In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002,p. 438.
Além disso, o Supremo Tribunal Federal há muito tempo consolidou sua jurisprudência no sentido de que a Administração pública tem o poder de rever os seus próprios atos quando os mesmos se revestem de nulidades ou quando se tornam inconvenientes e desinteressantes para o interesse público.
Em verdade, em função da longevidade da pacificação desse entendimento, essa matéria já foi até mesmo sumulada.
Vejamos:
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969)
Nesse mesmo sentido, Odete Medauar, destaca que, em virtude do princípio da autotutela administrativa, "a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência, poderá revogá-los" (Medauar, 2008, p. 130).
Em resumo, a autotutela é a emanação do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada.
Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. **Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Condado, 03 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:EE2095C8

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 002/2020. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020. Objeto Nat:** Compra. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses com contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos de Controle Especial Farmácia Básica; Medicamentos da Atenção Básica; Medicamentos para uso Hospitalar e do SAMU; Material Médico para uso Hospitalar e SAMU; Material Médico para uso na Atenção Básica; destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado.
A gestora do Fundo Municipal de Saúde do Condado no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as questões das restrições atuais **Devido a Pandemia do COVID – 19 com base no Decreto de nº 010 com alterações no de nº 011**, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório acima.

Condado, 25 de março de 2020.

Fundo Municipal de Saúde do Condado
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Gestora

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:35DD1E54

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2021. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Objeto Nat:** Compra. **Objeto Descr**: Aquisição de equipamentos de informática (Computador de Mesa, incluindo monitor, teclado e mouse/impressora/transformadores e estabilizadores) para informatização das equipes de saúde da família e equipes de atenção primária das unidades básicas de saúde do município de Condado/PE. **Valor máximo: R$ 120.175,62 (cento e vinte mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois).** Data e hora de abertura: **18/08/2021, às 09h00min.** O edital Poderá ser obtido no sítio www.bnccompras.com. Mais informações Através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 04 de agosto de 2021.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:14F3367B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
NOTÍCIA – REALIZAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social realizou nesta quinta-feira(29) a "XI Conferência Municipal de Assistência Social" de Cortês, com o tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

O evento foi organizado pelo o Conselho Municipal de Assistência Social. Foi vivenciado um dia repleto de programações, Palestra Magna, apresentações culturais e na parte da tarde foram trabalhados eixos temáticos para que assim fossem deliberados propostas para o Estado e a instância Federal.

A conferência é um momento de relevância para Política Pública de Assistência, bem como, a sociedade civil organizada.

Na ocasião estiveram presentes a Prefeita Fátima Borba, o Vice-Prefeito Professor Eron, o Secretário de Assistência Social Victor Durval e demais autoridades municipais.

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://www.instagram.com/p/CR9-e0xgUjW/

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A82FF4DF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
NOTÍCIA – OFICINA DE CAPOEIRA EM HOMENAGEM AO DIA DO CAPOEIRISTA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizou nesta segunda-feira(02), a Oficina de Capoeira em homenagem ao dia do Capoeirista que é comemorado neste dia 03 de agosto.

A capoeira é o que tem de mais bonito culturalmente quando falamos de luta brasileira, pelo fato de ter sido criada por escravos brasileiros.

Os jovens cortesenses agradecem a oportunidade, que continuará todas as segundas na quadra poliesportiva Érica Sampaio Borba.

Parabéns aos nossos capoeiristas!

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://www.instagram.com/p/CSIKHSpACML/

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:98ED3207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 04/08/2021

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 04/08/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 002
DESCARTADOS: 1446
CONFIRMADOS: 362
RECUPERADOS: 341
ÓBITOS: 20

REGISTROS DO DIA 03/08/2021:

CONFIRMADOS: 000
RECUPERADOS: 000
ÓBITOS: 000
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 000

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:24D2BED5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 04/08/2021

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 04/08/2021

DADOS SOBRE AS APLICAÇÕES DAS VACINAS:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 241 / 2ª DOSE: 215

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 067 / 2ª DOSE: 057

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 090 / 2ª DOSE: 079

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 135 / 2ª DOSE: 126

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 231 / 2ª DOSE: 196

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 312 / 2ª DOSE: 275

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS: 1ª DOSE: 381 / 2ª DOSE: 174

COMORBIDADES: 1ª DOSE: 902 / 2ª DOSE: 003

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1ª DOSE: 021 / 2ª DOSE: 000

GESTANTES E PUÉRPERAS: 1ª DOSE: 074 / 2ª DOSE: 000

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: 1ª DOSE: 191 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA: 1ª DOSE: 079 / 2ª DOSE: 070

TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO: 1ª DOSE: 031 / 2ª DOSE: 024

FORÇA DE SEGURANÇA / SALVAMENTO: 1ª DOSE: 012 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES INDUSTRIAIS: 1ª DOSE: 074 / 2ª DOSE: 000

CONSELHO TUTELAR: 1ª DOSE: 005 / 2ª DOSE: 005

TRABALHADORES DO CRAS, CREAS: 1ª DOSE: 022 / 2ª DOSE: 000

PESSOAS DE 50 A 59 ANOS, EM ORDEM DECRESCENTE: 1ª DOSE: 396 / 2ª DOSE: 003 / ÚNICA DOSE: 017

PESSOAS DE 40 A 49 ANOS: 1ª DOSE: 609 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 020

PESSOAS DE 30 A 39 ANOS: 1ª DOSE: 575 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 023

PESSOAS DE 18 A 29 ANOS: 1ª DOSE: 746 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 059

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 6.540

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:DB923795

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 056, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria retificadora nº 054/2021 de 22 de julho de 2021, do servidor JOSSENIA RODRIGUES.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS – CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da retificação da Portaria nº 054/2021 para correção da proporcionalidade dos proventos para 25/35 avos conforme Relatório de Auditoria emitido pelo Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 054/2021 de 22/07/2021 que retifica a Portaria 005/2021, que concede o benefício de Aposentadoria voluntária por Idade, ao Sr. JOSSENIA RODRIGUES, portador do RG Nº 3.452.392 SDS/PE. CPF/MF Nº 693.873.624-34, servidor efetivo deste Município, no cargo de Carpinteiro, Classe IB FS FI, Mat. 349. lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Saneamento e urbanização, proventos proporcionais de 25/35 avos, nos termos do art. 40, § III, 'b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 30 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:E18B7E41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 057, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria de aposentação nº 007/2021 de 30 de março de 2021, da servidora ROSINEIDE SOARES DA SILVA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS – CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que o ato de aposentação primário não consta o enquadramento do cargo conforme exigência da Resolução TC nº 22, de 18 de dezembro de 2013 e orientação do Tribunal de Contas por meio do relatório de auditoria da GIPE/TCE de 19 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 007/2021 de 30/03/2021 que concede o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSINEIDE SOARES DA SILVA, portadora do RG N O 2.958.484 SSP/PE, CPF/MF N O 439.882.614-91, servidora efetiva deste Município, no cargo de **Professor (a), Licenciatura Plena e Especialização, Classe III, C1.FS CIV,** Mat. 71, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 30 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

HOMOLOGO PORTARIA

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:471CD49C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 058, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria de aposentação nº 046/2021 de 13 de julho de 2021, da servidora AMARA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS – CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO as inconsistências apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado- TCE referente ao ato de aposentação nº 046/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 046/2021 de 13/07/2021 que concede o benefício de ***Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição*** a servidora, AMARA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do RG N° 2.738.641 - SDS/PE, CPF/MF N° 510.394.784-68, servidora efetiva deste Município, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe IA FS GI, Matrícula de nº 065, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais e paridade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 30 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

HOMOLOGO A PORTARIA

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:594C0CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 027/2021 – PE Nº 015/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Pregão na forma Eletrônica para **Contratação de empresa para implantação, conversão, treinamento, concessão de licença de uso de software de Gestão Escolar para alunos e professores da rede municipal de Ensino da Secretaria de Educação, no município de Cortês/PE**. Valor Estimado de **R$ 110.799,96 (cento e dez mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. Início da entrega das propostas a partir do dia **05 de agosto de 2021** até o **dia 18 de agosto de 2021, 08h**, no sitio www.licitacortes.com.br. Abertura e julgamento das propostas dia **18 de agosto de 2021** às **8:00h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 09:30h**, do dia **18 de agosto de 2021**, no site www.licitacortes.com.br. Os interessados em adquirir o edital deverão acessar o site da plataforma supracitada e fazer o download ou solicitar através do e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou através do Fone: (081) 9.7111-7851, no horário de 9:00h às 15:00h, de segunda a sexta-feira.

Cortês, 04.08.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:0C039B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS comunica aos interessados que foi identificado um erro formal na numeração da modalidade de licitação do processo em epígrafe. Portanto, **onde se lê** na publicação anterior **PL 016/2021 Pregão Eletrônico 008/2021 leia-se PL 016/2021 Pregão Eletrônic**o **009/2021.** Outras informações poderão se solicitadas através do e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou ainda comparecer a sede da Comissão de Licitação. Fone: (81) 9.7111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Cortês, 04.08.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:2E53964B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 018/2021. Pregão na forma Eletrônica Nº 011/2021-FMS. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS BERNARDINO BORBA, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor Estimado de **R$ 178.738,85 (cento e setenta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Início da entrega das propostas, a partir do dia **05 de agosto de 2021** até o **dia 23 de agosto de 2021, 8h**, no sitio bnccompras.com. Abertura e julgamento das propostas dia **23 de agosto de 2021** às **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9:30h**, do dia **23 de agosto de 2021**. Os interessados em adquirir o edital deverão acessar o sitio bnccompras.com ou através do e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou ainda comparecer a sede da Comissão de Licitação. Fone: (81) 9.7111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Cortês, 04.08.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:8A9B3CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
NOTÍCIA – PONTOS HISTÓRICOS EM CORTÊS

Preparados para mais uma viagem no tempo com os "Pontos Históricos em Cortês"?

Hoje iremos conhecer um pouco mais da história da Paróquia de São Francisco de Assis.

Embarque com a gente!

Comente as suas memórias, curta e compartilhe!

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://www.instagram.com/p/CSCdPNKIxUi/

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMODO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:FF463773

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – DISPENSA 002/2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **RESOLVE: RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação do **Instituto de Administração e Tecnologia -**

ADM&TEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.328.913/0001-16, com sede na Avenida Sport Clube do Recife, 252, CEP: 50.750-500, Madalena, Recife – PE, para o gerenciamento de processo seletivo de recursos humanos de 193 (cento e noventa e três) cargos temporários no Município de Cumaru, através de seleção pública simplificada de títulos e experiência profissional. As despesas correrão pelo valor da inscrição, sem nenhum ônus para o Município

Cumaru/PE, 30 de julho de 2021

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:13B11B34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº008/2021-FME - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2021-FME - Tomada de Preços Nº 001/2021-FME. Serviço de Engenharia. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PISO E PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES. Valor: R$74.789,43.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/08/2021 às 08:30h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do e-mail: cpl.custodiape@gmail.com, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custódia, 03/08/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8D500F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021 PMC

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 023/2021. PMC. Chamada Pública Nº 001/2021. Credenciamento. Homologação da Chamada Pública Nº 001/2021, para Credenciamento de ARTISTAS para execução de lives musicais conforme no edital da chamada publica 001/2021 dos artistas selecionados pela prefeitura municipal. Live 1: Adriano da Silva Avelino. CPF: 053.113.504-74, pelo valor de R$1.500,00. Live 2: Altieres Fernando Alves Bispo. CPF: 765.341.384-68, pelo valor de R$ 3.000,00. Live 1:Amadeilson Pereira. CPF: 043.568.674-75, pelo valor de R$1.500,00. Live 2:Artur Marinho Vieira. CPF: 069.403.264-64, pelo valor de R$ 3.000,00. Live 1:Bartolomeu Filipe Freire da Silva. CPF: 132.036.764-00, pelo valor de R$1.500,00. Live 2:Brinaldo Fernando Alves da Silva. CPF: 716.743.497-34, pelo valor de R$3.000,00. Live 2: Claudiana Alves dos Santos. CPF: 098.056.854-46, pelo valor de R$3.000,00. Live 2:Damião Amário de Sousa. CPF: 023.808.444-29, pelo valor de R$3.000,00. Live 2:Davi Remígio Alves. CPF: 104.676.014-96, pelo valor de R$3.000,00. Live 1:Ednalva Santos Góis. CPF: 033.104.574-51, pelo valor de R$1.500,00. Live 2:Edson Ferreira da Silva. CPF: 134.975.834-56, pelo valor de R$3.000,00. Live 2:Eduardo Batista Dantas. CPF: 945.778.204-63, pelo valor de R$3.000,00. Live 1:Francisco Rodrigues da Silva. CPF: 125.903.428-37, pelo valor de R$1.500,00. Live 1:Geraldo Gomes de Rezende. CPF: 686.942.884-00, pelo valor de R$1.500,00. Live 2:Gilson Alves de Mendonça Júnior. CPF: 074.964.894-50, pelo valor de R$3.000,00. Live 2:Jailson dos Santos Vieira. CPF: 038.037.425-01, pelo valor de R$3.000,00. Live 2:Jailson Fernando de Siqueira. CPF: 188.503.028-27, pelo valor de R$3.000,00. Live 2:Janailson Ferraz Siqueira. CPF: 074.425.154-01, pelo valor de R$3.000,00. Live 2:Janderson Rodrigues de Aquino. CPF: 719.650.904-86, pelo valor de R$3.000,00. Live 1:Jean Pessoa de Siqueira. CPF: 063.899.214-11, pelo valor de R$1.500,00. Live 2. João Ederaldo Lemos Cavalcanti. CPF: 135.703.904-20, pelo valor de R$3.000,00. Live 1:João Manso Junior. CPF: 037.031.244-90, pelo valor de R$1.500,00. Live 2. João Vitor Rodrigues Pimentel. CPF: 087.704.104-02, pelo valor de R$3.000,00.Live 2.José Adeildo de Freitas Bezerra. CPF: 517.350.914-72, pelo valor de R$3.000,00. Live 2.José Anderson Amador Hilário. CPF: 123.052.814-80, pelo valor de R$3.000,00. Live 1.José Bartolomeu Rodrigues do Amaral. CPF: 641.076.984-91, pelo valor de R$1.500,00. Live 1:José James Xavier de Andrade. CPF: 943.423.184-15, pelo valor de R$1.500,00. Live 1:José Orlando Lopes da Paixão. CPF: 160.773.128-27, pelo valor de R$1.500,00. Live 2.José Ricrécio Alves. CPF: 088.381.044-17, pelo valor de R$3.000,00. Live 2.Josildo Serafim de Deus. CPF: 660.377.514-04, pelo valor de R$3.000,00. Live 1:Laiane Maria Tenório de Baltazar. CPF: 152.532.884-06, pelo valor de R$1.500,00. Live 2.Leonardo Ferreira dos Santos. CPF: 716.520.104-16, pelo valor de R$3.000,00. Live 2.Lidiane Vieira da Silva. CPF: 088.792.164-73, pelo valor de R$3.000,00. Live 2. Manoel Leite Cavalcanti Neto. CPF: 104.492.064-59, pelo valor de R$3.000,00. Live 1:Marcelo de Moura Góes. CPF: 994.122.924-49, pelo valor de R$1.500,00. Live 2.Mateus Freitas Pereira. CPF: 119.272-714-28, pelo valor de R$3.000,00. Live 2.Miqueias José dos Santos. CPF: 036.090.624-95, pelo valor de R$3.000,00. Live 2.Placildo João da Silva. CPF: 248.593.218-20, pelo valor de R$3.000,00. Live 2.Robério Barbosa da Silva. CPF: 071.860.464-44, pelo valor de R$3.000,00. Live 1:Rubens Lopes de Nogueira Souza. CPF: 047.538.584-56, pelo valor de R$1.500,00. Live 2.Thiago Nazário Pereira da Silva. CPF: 112.525.624-97, pelo valor de R$3.000,00. Live 2.Valberg José da Silva. CPF: 087.430.684-13, pelo valor de R$3.000,00. Live 2.Willian Alexandre Lima de Siqueira. CPF: 095.268.604-03, pelo valor de R$3.000,00. Live 2. Pedro Henrique de Siqueira Silva. CPF: 116.793.824-03, pelo valor de R$3.000,00.

Custodia, 07/07/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A188797C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 023/2021. PMC. Chamada Pública Nº 001/2021. Credenciamento. Homologação da Chamada Pública Nº 001/2021, para Credenciamento de ARTISTAS para execução de lives musicais conforme no edital da chamada publica 001/2021 dos artistas selecionados pela prefeitura municipal . DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia, tendo suas dotações orçamentarias localizadas na LOA – Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021. Contrato Nº: 014/2021. Contratado: Adriano da Silva Avelino. CPF: 053.113.504-74, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 015/2021. Contratado: Altieres Fernando Alves Bispo. CPF: 765.341.384-68, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 016/2021. Contratado: Amadeilson Pereira. CPF: 043.568.674-75, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 017/2021. Contratado: Artur Marinho Vieira. CPF: 069.403.264-64, pelo valor de R$ 3.000,00 Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021 Contrato Nº: 018/2021. Contratado: Bartolomeu Filipe Freire da Silva. CPF: 132.036.764-00, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 019/2021. Contratado: Brinaldo Fernando Alves da Silva. CPF: 716.743.497-34, pelo valor

de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 020/2021. Contratado: Claudiana Alves dos Santos . CPF: 098.056.854-46 pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 021/2021. Contratado: Damião Amário de Sousa. CPF:023.808.444-29, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 022/2021. Contratado: Davi Remígio Alves. CPF: 104.676.014-96, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 023/2021. Contratado: Ednalva Santos Góis. CPF: 033.104.574-51, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 024/2021. Contratado: Edson Ferreira da Silva. CPF: 134.975.834-56, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 025/2021. Contratado: Eduardo Batista Dantas. CPF: 945.778.204-63, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 026/2021. Contratado: Francisco Rodrigues da Silva. CPF: 125.903.428-37, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 027/2021. Contratado: Geraldo Gomes de Rezende. CPF: 686.942.884-00, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 028/2021. Contratado: Gilson Alves de Mendonça Júnior. CPF: 074.964.894-50, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 029/2021. Contratado: Jailson dos Santos Vieira. CPF: 038.037.425-01, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 030/2021. Contratado: Jailson Fernando de Siqueira. CPF: 188.503.028-27, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 031/2021. Contratado: Janailson Ferraz de Siqueira. CPF: 074.425.154-01, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 032/2021. Contratado: Janderson Rodrigues de Aquino. CPF: 719.650.904-86, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 033/2021. Contratado: Jean Pessoa de Siqueira. CPF: 063.899.214-11, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 034/2021. Contratado: João Ederaldo Lemos Cavalcanti. CPF: 135.703.904-20, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 035/2021. Contratado: João Manso Junior. CPF: 037.031.244-90, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 036/2021. Contratado: João Vitor Rodrigues Pimentel. CPF: 087.704.104-02, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 037/2021. Contratado: José Adeildo de Freitas Bezerra. CPF: 517.350.914-72, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 038/2021. Contratado: José Anderson Amador Hilário. CPF: 123.052.814-80, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 039/2021. Contratado: José Bartolomeu Rodrigues do Amaral. CPF: 641.076.984-91, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 040/2021. Contratado: José James Xavier de Andrade. CPF: 943.423.184-15, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 041/2021. Contratado: José Orlando Lopes da Paixão. CPF: 160.773.128-27, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 042/2021. Contratado: José Ricrécio Alves. CPF: 088.381.044-17, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 043/2021. Contratado: Josildo Serafim de Deus. CPF: 660.377.514-04, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 044/2021. Contratado: Laiane Maria Tenório de Baltazar. CPF: 152.532.884-06, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 045/2021. Contratado: Leonardo Ferreira dos Santos. CPF: 716.520.104-16, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 046/2021. Contratado: Lidiane Vieira da Silva. CPF: 088.792.164-73, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 047/2021. Contratado: Manoel Leite Cavalcanti Neto. CPF: 104.492.064-59, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 048/2021. Contratado: Marcelo de Moura Góes. CPF: 994.122.924-49, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 050/2021. Contratado: Mateus Freitas Pereira. CPF: 119.272-714-28, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 051/2021. Contratado: Miqueias José dos Santos. CPF: 036.090.624-95, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 052/2021. Contratado: Placildo João da Silva. CPF: 248.593.218-20, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 053/2021. Contratado Robério Barbosa da Silva. CPF: 071.860.464-44, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 054/2021. Contratado: Rubens Lopes de Nogueira Souza. CPF: 047.538.584-56, pelo valor de R$1.500,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 055/2021. Contratado: Thiago Nazário Pereira da Silva. CPF: 112.525.624-97, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 056/2021. Contratado Valberg José da Silva. CPF: 087.430.684-13, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 057/2021. Contratado: Willian Alexandre Lima de Siqueira. CPF: 095.268.604-03, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 058/2021. Contratado: Pedro Henrique de Siqueira Silva. CPF: 116.793.824-03, pelo valor de R$ 3.000,00. Vigência: de 13/07/2021 a 31/12/2021.

Custodia, 13/07/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C54B92C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PMC

ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 008/2021 - PMC. Alteração no valor do Contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para a pavimentação, drenagem superficial e sinalização de vias urbanas – convênio 846858/2017 – Ministério das Cidades. Contratado: MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI. CNPJ: 24.415.447/0001-90. Valor acrescido: R$ 312,63 (trezentos e doze mil reais e sessenta e três centavos). Valor atual do contrato: R$ 344.068,96.

Custódia, 26/01/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:FBFB4B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
DECISÃO PUNITIVA - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 PMC

EXTRATO DE DECISÃO PUNITIVA

Processo Licitatório nº 028/2018 - Concorrência nº 002/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ÁREA DE EVENTOS, BEM COMO ESPAÇOS DESTINADOS AOS JOVENS E AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, informa a quem posa interessar que:

DA DECISÃO
Tendo por base os fundamentos legais expostos, serve o presente para CIENTIFICAR da DECISÃO do Processo Administrativo nº 001/2021 contra a empresa: V & A Construtora LTDA, CNPJ: 07.524.547/0001-35, aplicando-se a penalidade de impedimento de licitar ou contratar com todo o Município de Custódia pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87º da Lei nº 8.666/93, bem como o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União.

Publique-se. Intimem-se.

Custódia, 02 de agosto de 2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E6B8F901

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E DAMARA DAMASCENO COELHO

O MUNICIPIO DE DORMENTES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua José Clementino Coelho, s/n, Centro de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 35.667.385/0001/20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, TALITA MIRELE RODRIGUES, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro Lado DAMARA DAMASCENO COELHO, brasileiro, solteiro, Biomédica, residente e domiciliado Rua: Brasilino de Brito, n.º 075, Dedé Damasceno-Dormentes/Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 111.773.154-59, portador da identidade n.º 6.974.811 SDS/PE, inscrito no CRBM–12097, resolvem a PEDIDO DA CONTRATADA RESCINDIR O CONTRATO N. 031/2021 a parti do dia 04 de agosto de 2021, celebrado entre as partes acima descritas, em 11 de janeiro 2021.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 04 de agosto de 2021.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Saúde
TALITA MIRELE RODRIGUES
Contratante

DAMARA DAMASCENO COELHO
Biomédica
Contratada

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:4B129A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 744/2021

EMENTA: Exonera o servidor das funções de membro suplente no Conselho Tutelar que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 218/2003 adequada pela Lei Municipal nº 489/2015;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR das funções de membro suplente no Conselho Tutelar, o Srº. JOSEVAN JOSÉ DE MACEDO, inscrito no CPF: 984.810.024-53.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 30 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:707913D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 747/2021

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCISCA MARIANA MELO SILVA, Mat. nº 2975, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 01 de agosto de 2021 a 29 de outubro de 2021, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Publique-se.

Dormentes-PE, 30 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:E89B44D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 748/2021

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE APOIO PEDAGÓGICO I, Símbolo CC30, a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, CPF: 043.816.364-81.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de agosto de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:5E6BDD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 745/2021

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora NATALICIA DE SOUZA RODRIGUES COELHO, Mat. nº 2653, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio no período de 30 de julho de 2021 a 25 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 30 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:D0C823B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 746/2021

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EUGÊNIO REIS DE ASSIS, Mat. nº 259, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 31 de julho de 2021 a 29 de agosto de 2021, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 31 de julho de 2021.

Publique-se.

Dormentes-PE, 30 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:819C3673

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 749/2021

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder à servidora MARINEZ PEREIRA DA SILVA, Mat. nº 283, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 02 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de agosto de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:9C95AA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 750/2021

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO COELHO RODRIGUES, Mat. nº 453, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 02 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de agosto de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:4A3EF0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 751/2021

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO COELHO RODRIGUES, Mat. nº 3615, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 02 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de agosto de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:C8D88119

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 752/2021

Realiza a progressão funcional de servidor(a) público(a) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª. MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviço Educacional;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA, CPF: 540.904.824-53, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Educacional, para a Classe VII, Nível A (ENSINO FUNDAMENTAL), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 02 de agosto de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:26609820

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE CONTRATO Nº: 165/2021

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público os Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: Contratual
Contrato Nº: 165/2021
Contrato de pessoal
Objeto: Professora
Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Letras- Espanhol, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na Escola Municipal Maximiliano Rodrigues de Macedo, localizada em Lagoa de Fora, pelo período a seguir determinado.
Contratado: MARCIELMA GOMES DE SOUZA
CPF: 053.018.484-29
VALOR: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 100h/a mensal, o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), irreajustável até o seu término.
PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que assim ambas as partes concordem, podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas, com limite máximo total de meses de efetivo exercício das funções não podendo ultrapassar o período de 24 (meses).

Dormentes-PE, 02 de agosto de 202

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:C16E36AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 117/2021.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITADO MUNICÍPIODORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOas disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal den.º117/97en.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDOa necessidade do Município de Dormentes, de contratar01(um)Enfermeiro,afim deprestaratendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, quesão imprescindíveisno conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria deSaúde do Município deDormentes,datada de02deagostode2021;

CONSIDERANDOque o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço,não podendode forma alguma ser interrompidas, porfalta depessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDOa não existência deconcurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoávelaté que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizaras tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDOque o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDOque se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazode12(doze)meses,conforme a quantidade de cargoabaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeiro	01

Art. 2º- As remunerações mensais serão pagas aos contratadosno mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º- O Regime de contratação deverá ser o regidopelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais deDormentes/PE.

Art. 4º- O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
Art. 5º- Após a assinatura dosreferidoscontratosneste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE,02deagostode2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeitado Município

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:A3EAD0D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 042/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATO Nº 126/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: **MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.416.437/0001-95. Valor total: R$ **99.90 (noventa e nove reais e noventa centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 15 de julho de 2021.

JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:630A5E23

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 042/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATO Nº 118/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: **F LUCAS W E SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98. Valor total: R$ **86.455,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 15 de julho de 2021.

JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:B38CD455

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 042/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATO Nº 122/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: **MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.283/0001-50. Valor total: R$ **10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 15 de julho de 2021.

JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA
Secretária do Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:D7081180

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 042/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATO Nº 134/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.957.607/0001-80. Valor total: R$ **9.480,60 (nove mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 15 de julho de 2021.

JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:1668086B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 043/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021. CONTRATO Nº 085/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, EM VAZILHAME DE 20 LITROS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE VAZILHAME/BOTIJÕES, A SEREM ENTREGUES NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: **BETÃO DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 35.123.894/0001-91. Valor total: **R$ 246.540,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 07 de junho de 2021.

IRANEIDE ALVES F. LEÃO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:DB2BA3CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 042/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATO Nº 135/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.957.607/0001-80. Valor total: R$ **15.338,80 (quinze mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 15 de julho de 2021.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:EA693119

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2021. DISPENSA Nº 003/2021. CONTRATO Nº 003/2021- 6º TERMO ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD E HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO DE ESCADA** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **NEVES & SANTOS – TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº07.582.726/0001-29**. PRAZO:** Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto.
Escada/PE, 09 de julho de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:EA0F1836

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATO Nº 137/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE INTERNET E ACESSOS DEDICADOS DE ALTA VELOCIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.851.868/0001-17. Valor total: R$ **17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Escada/PE, 19 de julho de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:B3B4428A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 042/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATO Nº 121/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.283/0001-50. Valor total: R$ **15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Escada/PE, 15 de julho de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:C11854B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 042/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATO Nº 133/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.957.607/0001-80. Valor total: R$ **10.028,60 (dez mil vinte e oito reais e sessenta centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Escada/PE, 15 de julho de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:DE94137A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 042/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATO Nº 116/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **F LUCAS W E SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98. Valor total: R$ **99.743,00 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e três reais).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 15 de julho de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:FAC3AE06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 042/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATO Nº 132/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.957.607/0001-80. Valor total: R$ **38.266,50 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 15 de julho de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:2703F9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATO Nº 140/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE INTERNET E ACESSOS DEDICADOS DE ALTA VELOCIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.851.868/0001-17. Valor total: R$ **8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 19 de julho de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:FDDF9769

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 004/2021. DISPENSA Nº 004/2021. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **VITÓRIA RÉGIA SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 37.350.503/0001-05. **PRAZO:** prorrogado por mais por mais 30 (trinta) dias, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto.

Escada/PE, 05 de julho de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:3FC2EEEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE.
AVISO DE CANCELAMENTO DE CARTA CONVITE
CONVITE N° 001/2021
REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE, através de seu Presidente de licitação Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados o cancelamento dos Processo Licitatório nº 028/2021 e Carta Convite nº 001/2021, conforme AUTERAÇÃO DE MODALIDADE do Edital do processo em tela. Sendo assim, essa administração pública resolve cancelar e publicar um novo Edital na modalidade Pregão Eletrônico.
Informações Complementares: na Sala de Licitações do município de Ferreiros-PE, situado à Avenida Francisco Freire, nº 32, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com.

Ferreiros - PE, 04 de agosto de 2021.

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:F36C70A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.194, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

LEI Nº 1.194, de 03 de agosto de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado Rua Projetada, localizada no Distrito de Fátima, encravado transversalmente no final das ruas Ismaelita Gomes Guerra; Rosa Xavier dos Campos; Dom João Mota e, finalmente, com a estrada que liga o Distrito de Fátima aos poços artesianos, fica denominada como "**Rua Rita Ágda da Conceição**".

Art. 2º As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores - PE.
MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:C1C066FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 026, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RETORNO GRADUAL E SEGURO DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORES.

O Prefeito do Município de FLORES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação, através dos setores, equipes e pessoal competente, procedeu com estudo e elaboração do novo Plano de Retomada das Aulas Presenciais e Híbridas, do qual resultou no novo calendário das atividades escolares, sob a avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Educação em reunião de 16 de julho de 2021;

CCONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto Estadual no 50.470, de 26 de março de 2021, que permite a retomada das aulas e atividades presenciais nas escolas e universidades, públicas e privadas no Estado de Pernambuco, conforme cronograma e horários divulgados por Portaria do Secretário de Educação e Esportes do Estado, respeitando-se os protocolos sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação;

CONSIDERANDO a educação como serviço social prioritário e de extrema relevância para a população;

CONSIDERANDO as dificuldades de acesso dos estudantes as aulas *online* que amplificam continuamente as diferenças histórico-sociais de acesso à formação;

CONSIDERANDO que toda a rede escolar municipal está corretamente orientada, preparada e estruturada, segundo o protocolo de segurança em saúde pública, para receber a comunidade escolar de forma segura, atendendo a recomendação conjunta do TCE/MPCO nº 02/2021;

CONSIDERANDO que os professores da rede municipal de ensino de Flores já tomaram a primeira dose da vacina contra a COVID 19;

CONSIDERANDO a observância e o cumprimento, por todos, do Protocolo de Segurança Municipal em Saúde Pública e prevenção a COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a retomada das aulas de forma presencial e híbrida da Educação Básica nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, situadas no município de Flores, na forma do Novo Plano de Retorno às Aulas Presenciais e seu calendário de retorno, os quais passam a integrar esse Decreto como Anexo Único.
Art. 2º As unidades escolares seguirão seus horários normais de aula organizando e adaptando seus intervalos e recreios escolares a atual realidade, podendo preferencialmente servir a merenda em horários escalonados e seus intervalos escolares contados no final de cada turno, reduzindo-se o fluxo de movimentação dentro do ambiente escolar.
Parágrafo único. No estabelecimento do cronograma, as unidades escolares deverão cumprir os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes, além de garantir o escalonamento por Etapas da Educação Básica sob sua responsabilidade, visando ao retorno gradual dos estudantes.
Art. 3º Todos os estabelecimentos de ensino que retomarem as atividades pedagógicas, de forma presencial, devem respeitar os protocolos sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação e observação rigorosa das normas de distanciamento entre as bancas escolares, com redução da quantidade de estudantes, se necessário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Flores/PE, 03 de agosto de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:945D4D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORES

ESTABELECE ORIENTAÇÕES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES DE MANEIRA REMOTA OU HÍBRIDA / ESCALONADA NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORES NO ANO LETIVO DE 2021**.**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

MARIA EDVÂNIA DA SILVA CAVALCANTI
Secretária Adjunta De Educação

APRESENTAÇÃO

Neste documento constam as Diretrizes para a Retomada das Atividades Pedagogicas nas Escolas da Rede Municipal de Flores.
As diretrizes aqui apresentadas atendem a marcos legais acerca da educação e estão assentadas em premissas que deverão garantir a retomada das atividades, baseando-se em questões sanitárias, pedagógicas, administrativas e de pessoal. Essas diretrizes buscam

possibilitar uma resposta em situações que envolvam infraestrutura e recursos, fundamentais para a retomada.
As estratégias de discussões e deliberações para construção deste documento tiveram como objetivo apresentar à sociedade encaminhamentos factíveis e abertos a sugestões para que possam contemplar os atores envolvidos no processo de retomada das atividades escolares.
São premissas deste documento:
Retorno com medidas de biossegurança e vigilância: as medidas de segurança e de redução dos riscos de transmissão da Covid-19 devem ser adaptadas à realidade do ambiente de cada escola, com monitoramento permanente de possíveis casos, com protocolos específicos;
Retorno híbrido: conciliando aulas presencias com o ensino remoto;
Retorno parcial: as turmas deverão ser divididas e cumprirão alternadamente um cronograma de aulas que intercalem atividades presenciais e não presenciais;
Autonomia das famílias para decidir sobre a volta dos filhos: as escolas deverão continuar com a opção de atividades não presenciais para os alunos cujas famílias optarem por continuar com o aprendizado de forma remota.

DIRETRIZES SANITÁRIAS

A seguir, serão apresentadas as orientações gerais que subsidiarão a elaboração do Planejamento de Retomada das atividades presenciais por parte das instituições educacionais, com prevenção e cuidados para a não contaminação pelo coronavírus, de acordo com as orientações divulgadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pela Secretaria do Estado da Saúde e pelos órgãos afins.
De acordo com as informações atuais disponíveis, a transmissão do vírus, de pessoa para pessoa, ocorre por meio de gotículas respiratórias, que são expelidas durante a fala, tosse ou espirro e por contato com as superfícies contaminadas por essas gotículas. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (menos de 1 metro) com uma pessoa infectada pelo coronavírus, estando ou não com sintomas, ou com superfícies contaminadas pelas gotículas dessa pessoa, está em risco de ser também infectada.
Portanto, é necessário que todos os cuidados preventivos de distanciamento social, etiqueta respiratória e de higienização sejam rigorosamente observados e incorporados à rotina das escolas, com medidas de alcance individual, ambiental e comunitário.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Elaboração de plano norteador das medidas de segurança na entrada, permanência e saída nas unidades escolares;
Estabelecer parcerias com a Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social ,
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar, dentre outros, que promovam acolhimento psicoemocional aos estudantes e servidores;
Acompanhar o cumprimento das medidas de higienização e desinfecção dos ambientes escolares e transporte escolar.

PROTOCOLO DA ENTRADA E SAÍDA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

O acesso à instituição deverá ser precedido de planejamento para definição de estratégias adequadas a cada realidade, observando as diretrizes:

Marcar pontos de distanciamento de um metro e meio no acesso à instituição e na área destinada à verificação da temperatura, a fim de evitar aglomerações nos momentos de entrada e saída;
Respeitar o fluxo de uma pessoa por vez, na entrada e saída, para evitar o cruzamento de pessoas;
Somente terão acesso às salas de aula os responsáveis por crianças sem mobilidade e/ou autonomia;
Organizar os horários de entrada e saída dos professores, profissionais da educação e estudantes evitando aglomerações mediante escalonamento, conforme planejamento das aulas diárias;
Aferir a temperatura de professores, profissionais da educação e estudantes, na entrada à instituição, utilizando termômetro sem contato (infravermelho);

Informar aos pais ou responsáveis quando o estudante apresentar temperatura acima de 37,5 graus Celsius, devendo o mesmo aguardar em local seguro e isolado, até a chegada da família. O retorno escolar estará condicionado ao cumprimento do períodode quarentena (7 dias), ou conforme prescrição médica.
Estabelecer a obrigatoriedade do uso da máscara facial para todas as pessoas, em todo o ambiente escolar.
Crianças com até dois anos não devem usar máscara e as crianças com até seis anoso uso é recomendável.
Fazer a higienização das mãos com sabonete líquido, álcool líquido ou em gel, 70%, antes de adentrar as instalações da instituição, antes e após cada nova atividade ou ambiente.
Proibir a entrada e/ou permanência de pessoas sintomáticas para covid-19 no espaço
escolar, direcionando-as para atendimento médico (Unidade de Saúde de Referência);
Controlar, ao máximo, o acesso de pessoas que não integram a comunidade escolar (fornecedores, prestadores de serviço, voluntários etc.) nas dependências internas da escola; e quando essa restrição for inevitável, observar os cuidados de proteção e higienização;
Priorizar o atendimento ao público por meio não presencial (telefone, site e aplicativos);
Definir ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que
apresente os sintomas característicos de contaminação, reforçando a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, incluindo as áreas de
isolamento;
Realizar marcação do distanciamento recomendado em ambientes como refeitório,banheiro, acesso a bebedouro, entre outros;
Demarcar as carteiras que não serão utilizadas, a fim de cumprir o

Distanciamento mínimo, observada a metragem da sala de aula, ou retirá-las do ambiente;
Manter janelas e portas abertas a fim de melhor ventilar os espaços. O uso do ar-condicionado e ventilador deve ser evitado.
Orientar estudantes a trazer para a escola o mínimo de material possível;
Proibir compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, celular, dentre outros);

PROTOCOLO DA PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS

A pandemia impõe mudanças na rotina das escolas, e essas mudanças precisam estar claras no Planejamento de Retomada das Atividades Presenciais e incorporadas por todos os envolvidos. No que se refere às condições de segurança sanitárias e de saúde, para impedir a circulação do vírus, faz-se necessário:
Cumprir, diariamente, todas as orientações de limpeza e desinfecção estabelecidas, independentemente da ocorrência de casos de infecção pelo coronavírus na instituição;
Efetuar a limpeza e desinfecção dos ambientes e superfícies frequentemente tocadas (maçanetas, bebedouros, vasos sanitários, acionadores de descarga, pias, torneiras etc), antes do início das atividades escolares, diárias, respeitando os turnos de funcionamento;
Estabelecer a obrigatoriedade de uso, além da máscara e luvas para os profissionais que trabalham em atividades de atendimento ao público escolar;
Orientar sobre a etiqueta da tosse/higiene respiratória, que consiste em cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar, descartando-o em local apropriado após o uso;
Utilizar a máscara todo o tempo, observando as condições de uso (limpa e seca). O ideal é que cada pessoa tenha pelo menos duas máscaras, durante o turno de

estudo, descartando-a em saco plástico ou papel, sempre que apresentar sinais de deterioração/funcionalidade comprometida;
Guardar a máscara utilizada na mochila-bolsa, sem contato com demais objetos, realizando o descarte em saco plástico ou papel;

Utilizar recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros, assim como o compartilhamento de demais objetos de uso pessoal;
Não compartilhar materiais e utensílios; porém, havendo necessidade, fazer a limpeza e desinfecção;
Evitar manter nas áreas comuns objetos que não possam ser limpos, lavados ou desinfetados;
Evitar a abertura de bibliotecas ou salas de leitura, recorrendo a alternativas virtuais;
Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo ou recipiente;
Orientar o uso de máscara transparente para comunicação com estudantes com deficiência auditiva e em processo de alfabetização;
Promover a higienização frequente de equipamentos utilizados por estudantes com deficiência como: bengalas, muletas, barras de apoio, andadores, aparelhos auditivos,cadeiras de roda etc.;
Realizar os intervalos e/ou recreios de forma alternada, para evitar aglomerações;
Adaptar, sempre que possível, os espaços mais amplos e arejados para serem usados como salas de aula;
Estimular a realização das atividades ao ar livre, observando as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies.

PRÁTICA ESPORTIVA

Nas aulas de educação física, assim como nas demais práticas desportivas oferecidas pela instituição educacional, recomenda-se:
Orientar professores a não tocar no aluno para a correção de movimento durante as atividades; e havendo necessidade de correção do movimento, que isto seja feito oralmente;
Manter o uso da máscara, inclusive durante a prática de atividades esportivas;
Trabalhar as teorias da educação física referentes aos jogos, danças, movimentos, atividade física, saúde entre outros, salvo na educação infantil e anos iniciais.
Higienizar o material de uso coletivo, como bolas, petecas, raquetes, etc, com preparaçãoalcoólica a 70%, antes e após o uso, limitando tal material por grupo de alunos, a cada aula.

REFEITÓRIO

Nos cuidados relacionados à alimentação escolar, essencial que as escolas sigam o documento de orientações para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia da Covid-19, construído pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e disponível em www.fnde.gov.br.
O documento versa sobre planejamento, recebimento e distribuição dos alimentos que farão parte da alimentação escolar dos estudantes no período em que eles estiverem na escola, a partir das especificidades para o manuseio, higiene sanitária, elaboração de refeições específicas e controle de saúde dos profissionais envolvidos.

Além das diretrizes mencionadas no documento, faz-se necessário:

Orientar e supervisionar o recebimento e armazenamento adequado de alimentos, promovendo a limpeza da embalagem com substância sanitizante ou álcool 70%, antes de armazenar na escola;
Manter refeitório em funcionamento, assegurando o distanciamento mínimo dos profissionais e estudantes, a higiene adequada do local, dos equipamentos e utensílios, bem como a aeração;
Efetuar a marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação, observando critérios de distanciamento;
Dividir os refeitórios em áreas, evitando o contato entre grupos;
Escalonar horários para a realização das refeições pelos diferentes grupos, evitando aglomeração nos refeitórios;
Evitar, ao máximo, comer em salas fechadas, priorizando as áreas abertas;
Orientar a higienização das mãos antes de retirar a máscara, na hora da refeição, evitando deixá-la disposta na superfície da mesa;
No caso de crianças bem pequenas, a alimentação terá adequação de acordo com a faixa etária e ambiente escolar.

TRANSPORTE ESCOLAR

Todos os cuidados com a higiene e distanciamento adotados no ambiente das escolas, para evitar a contaminação do coronavírus, devem ser também adotados no transporte escolar. Sobre esses cuidados, a prestação do serviço e as orientações aos estudantes devem estar pautadas em:
Realizar limpeza e desinfecção dos assentos e pontos de apoio, antes do acesso pelos estudantes, em cada turno de estudo;
Fazer uso da máscara de proteção durante todo o trajeto de ida e volta da escola;
Reduzir o número de estudantes por veículo, de modo a manter o distanciamento,alternando assentos e marcando os que não serão utilizados;
Manter janelas abertas, evitando o uso de ar-condicionado;
Manter o distanciamento quando da entrada no ônibus, bem como marcando os bancos que não serão utilizados;
Realizar higienização das mãos com álcool em gel 70% no embarque e desembarque;
Recomendar aos estudantes a não trocar de assento durante o trajeto e evitar tocarem portas e janelas.

MONITORAMENTO

As ações de monitoramento são indispensáveis à retomada das atividades escolares, realizadas, diariamente, pela escola a partir das informações da Secretaria de Estado da Saúde e Municípios, sob forma de boletins e notas técnicas, bem como de informações prestadas pelos estudantes sobre sua condição de saúde.
Acompanhar as faltas dos estudantes e dos profissionais que podem estar vinculadas ao adoecimento é fundamental para o controle da taxa de contaminação e essencial para acontinuidade das atividades presenciais.
Até o momento, os sinais e sintomas da covid-19 mais comuns incluem: febre, tosse e falta de ar. No entanto, outros não específicos ou atípicos podem incluir: febre ou calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, fadiga, perda de paladar ou de olfato, dor muscular,

náusea ou vômito, falta de ar ou dificuldade para respirar, congestão nasal ou coriza e diarreia.
Ao identificar um caso suspeito de covid-19 em alguém que esteve na escola, esta deverá notificar imediatamente as autoridades locais de saúde por meio de canal de monitoramento (telefone, e-mail, aplicativo etc). Em situação de caso confirmado, profissionais e comunidade escolar devem ser informados, e as atividades escolares devem ser reavaliadas.
Uma vez elaborado o plano de retomada das atividades presenciais, na ocorrência de qualquer mudança no cenário epidemiológico que justifique a adoção de outras medidas de prevenção e controle dirigidos às comunidades escolares, este deverá ser refeito, no que couber.

ORGANIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA PARA RECEPCIONAR OS ALUNOS

Cada unidade escolar será responsável pelo mapeamento das suas salas de aula.

INSUMOS

Sabonete líquido, álcool líquido, álcool em gel 70%, cloro, papel toalha, lixeiras de pedal, desinfetante, sacos de lixo, vassoura, rodo, pano de chão etc.
As máscaras dos estudantes devem ser fornecidas pela família, o que não impede à escola de dispor de máscara para eventual necessidade.
As máscaras podem ser descartáveis ou confeccionadas com tecido.
Além dos equipamentos e insumos apresentados, a Secretaria de Educação junto a Prefeitura Municipal, disponibilizou 03 (três) máscaras de tecido por estudante regularmente matriculado na rede municipal, observando diretrizes específicas sobre aquisição de itens necessários à prevenção e cuidados para a não contaminação pelo coronavirus.

ATENDIMENTO

Estabelecer um termo de responsabilidade que deve ser assinado pelos pais que optarem pelo sistema remoto, se comprometendo a acompanhar o aluno na realização das atividades, como forma de frequência nas atividades remota.

Disponibilizar para preenchimento e assinatura o termo de responsabilidade, quando a opção da família for pelo sistema híbrido/ presencial, sendo renovado a cada quinze dias, caso haja interesse da família na mudança do sistema adotado anteriormente.

BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE)

A rede municipal de educação tem como objetivo potencializar a ação da busca ativa escolar no importante papel de liderança e articulação para mobilizar e oferecer apoio técnico às unidades escolares, prevenindo um possível abandono escolar.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Identificar os motivos do abandono escolar, por meio de contato com as famílias, e acionar membros de outras áreas, como saúde e assistência social, que podem contribuir na localização dessas famílias, a partir de cadastros provenientes do Programa Bolsa Família, Agentes de Saúde e Edemias e o Cadastro Único;

Disponibilizar materiais de orientação para o diálogo com os estudantes durante situações de crises emergenciais e informações sobre saúde no ambiente escolar, a importância da relação com as famílias e cuidados com a saúde mental de adolescentes, bem como recomendações de proteção contra as violências.

Realizar a gestão dos casos de risco de abandono e do abandono em si, com o objetivo de manter o vínculo com o estudante, no sentido de acompanhar sua frequência, seja nas modalidades presencial , híbrida ou remota, visando garantir o direito à educação de crianças e jovens;

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Avaliações têm como propósito identificar o que de fato o aluno assimilou de conhecimento sobre determinado assunto e nortear o trabalho do professor. O processo avaliativo deve ajudar o aluno em sua jornada educacional, servindo como base para o seu desenvolvimento, e é justamente com esse propósito que a avaliação diagnóstica entra em cena.
Entende-se por avaliação diagnóstica uma ferramenta que traz informações sobre o quanto os estudantes dominam determinados conhecimentos, habilidades e competências. É possível, dessa forma, mapear os pontos fortes e de dificuldade da turma e de cada aluno, em específico, o que funciona de fato como um diagnóstico.
A aplicação de uma avaliação diagnóstica é recomendada para todo início de ciclo ou processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, é possível analisar o conhecimento prévio dos alunos em relação aos pontos a serem trabalhados e embasar as abordagens adotadas pelo professor, que consegue dar ênfase àqueles pontos que os alunos menos dominam.
Em resumo, a avaliação diagnóstica deve servir como guia para o professor e seus alunos, tornando a construção do conhecimento um processo leve, eficaz e personalizado ao
considerar e respeitar as individualidades (***SAE Digital, 2020).***
Realizar avaliação diagnóstica individual no retorno às aulas presenciais de todos os estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.
Considerar a proposta curricular de Pernambuco e BNCC na elaboração da avaliação diagnóstica.
Os resultados das avaliações diagnósticas deverão ser tabulados e encaminhados aos diretores de ensino.
Arquivar as avaliações diagnósticas na instituição (com apresentação digital ou física) para fins de comprovação do respectivo processo.
Utilizar a avaliação diagnóstica com a finalidade de observar, levantar e identificar os objetivos de aprendizagem e as habilidades desenvolvidas durante o período de isolamento e não como instrumento gerador somente de nota.

As avaliações diagnósticas devem priorizar as habilidades de leitura, escrita,

interpretação, poder de síntese e análise, criatividade, raciocínio lógico-matemático e resolução de problemas.
Após o retorno as aulas presenciais a Educação Infantil fará a sondagem utilizando como um dos recursos a anamnese com os responsáveis.

PLANEJAMENTO REGULAR, REVISÃO E REFORÇO DE APRENDIZAGEM.

O objetivo é propor ações pedagógicas de recuperação para a garantia das aprendizagens básicas:

Compor as equipes de professores especialistas de componentes para a seleção das habilidades essenciais por seguimento, ano e área do conhecimento;

Escolher os critérios para priorização das habilidades por componentes curriculares;

Criar estratégias pedagógicas para reforço escolar de língua portuguesa e matemática;
Construir plano de comunicação que oportunize a divulgação da proposta, construção eorientação.

PLANEJAMENTO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E REMOTAS NAS ESCOLAS

Tem como objetivo traçar uma proposta de retomada das aulas presenciais, observando os critérios de segurança e de dificuldade com o ensino remoto.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Estabelecer um rodízio semanal, de estudantes, de acordo com a metragem da sala de aula e quantitativo de estudantes por turma, dividindo em GRUPO A e GRUPO B;(Turma A /Turma B)

Nas unidades escolares onde o número de matrículas, por turma, exceda o quantitativo máximo de 18 (dezoito) estudantes e /ou o quantitativo determinado pelo protocolo de segurança 1 metro de distanciamento conforme, estas deverão dividir os estudantes em dois (02) grupos para serem atendidos em forma de rodízio semanal considerando-se o plano abaixo:

Rodízio Mensal	Grupo Atendido	Forma de Atendimento
1ª semana	Grupo A	Presencial
	Grupo B	Remoto
2ª semana	Grupo A	Presencial
	Grupo B	Remoto
3ª semana	Grupo A	Presencial
	Grupo B	Remoto
4ª semana	Grupo A	Presencial
	Grupo B	Remoto

Diagnosticar os perfis dos estudantes quanto ao acesso às Atividades Escolares Não Presenciais (física e/ou digital);
Elaborar roteiros como proposta de estudos das atividades remotas;
Sistematizar orientações contendo os diferentes modelos adotados a partir do diagnóstico da Rede para o desenvolvimento do ensino híbrido.
Mapear o quantitativo de estudantes por salas com o objetivo de respeitar os limites recomendados, nas diretrizes sanitárias;
As escolas deverão seguir as listagens de matrícula por turma, dividindo o número matriculado na turma por dois.
O agrupamento dos alunos pertencentes a mesma família, poderá ocorrer desde querespeitada à capacidade dos grupos.
No caso dos alunos da Educação Infantil, poderá ser oportunizada a troca de turno,privilegiando o turno do familiar que estuda no Ensino Fundamental.
Otimizar a sistemática de rodízios (ex.: por períodos de atendimento no caso da Educação Infantil e Educaçõ especial, por grupos de atendimento através de rodizio, para o Ensino Fundamental).

MODALIDADE DE ENSINO HÍBRIDO

O nosso sistema de Ensino do funcionará em SISTEMA HÍBRIDO e REMOTO.
Ensino híbrido é a metodologia que combina aprendizado remoto, em modelos que mesclam momentos em que o aluno estuda sozinho, com outros em que a aprendizagem ocorre de forma presencial, valorizando a interação entre pares e entre aluno e professor.
Já o remoto, é o sistema de aulas exclusivamente online, ou por material impresso.

COMO FUNCIONARÁ O SISTEMA REMOTO

As famílias que optarem pelo Sistema Remoto, terá atividades online .

O aluno terá acesso as aulas online em dias e horários pré-estabelecidos.
A devolutiva das atividades online deverá ocorrer por grupos de whatsapp ,links Educacionais,Google Forms, Google Classroom , ou através de retirada e entrega de atividades impressas na unidade escolar.

APOIO SOCIOEMOCIONAL PARA EQUIPE ESCOLAR, ESTUDANTES E PAIS/ RESPONSÁVEIS.

Priorizar o bem-estar emocional da comunidade escolar como forma de garantir aprendizagens significativas.
Através das seguintes ações:

Disponibilizar aos gestores das Unidades Escolares informações dos equipamentos presentes nas redes de cuidados dos municípios (CREAS, CRAS, NASF);
Informar sobre a equipe Multiprofissional que a secretaria de educação dispõe com as seguintes ações e implementações :
a-Lives para informar a comunidade o plano de trabalho da equipe;
b-Carta de orientação para retomada as aulas presenciais ;
c-Plantão Pedagógico;
d-Escuta das famílias e encaminhamentos para plano de ação e atendimentos; e-Canal de comunicação via whattsap para formação de vínculos;
f- Avaliação Psicopegagógia.

Favorecer o planejamento de estratégias que visem ao uso das competências socioemocionais nas práticas pedagógicas.

DIRETRIZES DE GESTÃO DE PESSOAS

Fazer um diagnóstico das condições dos recursos humanos das unidades escolares, identificando os servidores do grupo de risco.

Realizar levantamento dos servidores que se enquadram no grupo de risco e encaminhá-los para executarem suas atividades remotamente;
Elaborar planos de atividades com ações, entregas e prazos que deverão ser cumpridos pelos servidores nas atividades remotas;
Buscar estratégias para manter o distanciamento social entre professores, servidores,equipe gestora e alunos em sala de aula.

DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS E DE INFRAESTRUTURA

Para garantir a efetividade e somar esforços para a comunicação e o engajamento do retorno presencial das aulas da rede Municipal de Flores, será realizada uma comunicação informativa acerca dos cuidados e segurança nas escolas, através de:
Vídeos, lives etc.;
Comunicação com os pais e/ou responsáveis pelos estudantes.
Orientar a comunidade escolar sobre todos os protocolos de saúde e segurança no retornopresencial das atividades escolares;
Implementação de cartazes informativos nas escolas com relação aos procedimentos a serem adotados e seguidos por toda a comunidade escola

EQUIPE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA 2021

Secretária Adjunta de Educação
Maria Edvânia Silva Cavalcanti **Diretora de Ensino**
Diana Vieira da Silva
Coordenação de Ensino Educação Infantil:
Edna Queiroz
Coordenação do Programa Criança Alfabetizada (PCA):
Luzia Diniz / Gerusa Vieira
Coordenação de Ensino Educação Fundamental Anos Iniciais (GAI):
Eliane Gomes/Madalena Nunes
Coordenação de Ensino Educação do Campo
Maria Clenilda Ferreira Queiroz
Coordenação de Ensino Educação Fundamental Anos Finais
Liliane Oliveira
Coordenação de Ensino Educação Integral
Ivanilda Vieira
Coordenação Da Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos)
Patrícia Silva
Coordenação de Ensino da Educação Inclusiva
Belarmina Campos

Flores, 15 de julho 2021

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:9FB82E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021. Objeto: Chamada Pública para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica (ME, EPP OU MEI) para locação de 01 (um) caminhão de carroceria aberta com capacidade mínima de 4.000 kg para ser utilizado pelas diversas secretárias, no transporte dos diversos segmentos atendendo a demanda diária e corriqueira no Município de Flores/PE. Valor estimado para o item **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Abertura do credenciamento a partir do dia 05/08/2021; encerramento no dia 20/08/2021 às 10:00 horas. Atendimento das 08:00 às 13:00Hs. Edital e Informações na sede da Prefeitura Municipal de Flores, sito a Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE setor de Licitação 1º andar, ou pelo e-mail cplflores.pe@hotmail.com ou através do site www.flores.pe.gov.br de segunda a sexta-feira. Fone (87) 3857-1251. Flores, 04/08/2021.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Presidente- CPL

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:CDF0472F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, **CNPJ nº 10.392.023/0001-42,** vem através desta, **NOTIFICAR** as empresas: **Panorama Comércio de Produtos Médicos Ltda** inscrita no **CNPJ 01.722.296/0001-17**, estabelecida na Rua Dr. José Lourenço, nº 500, Fortaleza/CE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento oriunda do Processo Licitatório FMSF 004/2021 – Pregão Eletrônico FMSF 002/2021 – Contrato FMSF 028/2021;
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.210.219/0001-90, com sede na Av. Severino Cordeiro, n° 402, Jardim Oasis, Cajazeiras-PB, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 01 e 02 oriunda do Processo Licitatório FMSF 014/2021 – Pregão Eletrônico FMSF 012/2021 – Contrato FMSF 072/2021;
PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, CEP nº 56.800-000, Afogados da Igazeira/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento oriunda do Processo

Licitatório FMSF 003/2021 – Pregão Eletrônico FMSF 001/2021 – Contrato FMSF 019/2021;
ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.754.510/0001-48, com sede na Rua Expedito Simões, n° 98, Centro, Calumbi-PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento oriunda do Processo Licitatório FMSF 014/2021 – Pregão Eletrônico FMSF 012/2021 – Contrato FMSF 073/2021;
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA,COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,**COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, Sul do Rio, CEP nº 88.200-000,Tijucas/SC, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 01, 02, 03, 04, oriunda do Processo Licitatório FMSF 005/2021 – Pregão Eletrônico FMSF 003/2021 – Contrato FMSF 042/2021;
Sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Flores, 04 de agosto de 2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:218669DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE FLORESTA.**
Início do Recebimento das Propostas: 09/08/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 19/08/2021 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 19/08/2021 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 56.352,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9D62BFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FLORESTA.**
Início do Recebimento das Propostas: 09/08/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 19/08/2021 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 19/08/2021 às 12:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 2.030.954,40 (dois milhões, trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3C30DF7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0261/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA – Prorroga licença de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, servidor efetivo desta Autarquia, encontra-se cursando Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pela Universidade Federal Sergipe – UFS, com afastamento parcial para qualificação profissional, conforme Portaria nº 0321/2020 de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, que o referido Professor solicitou a continuidade da licença parcial pelo período de cinco meses, no semestre letivo 2021.2, cujo requerimento foi apreciado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar a licença parcial com vencimentos do Professor efetivo, **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2,** para qualificação profissional pelo período de 05 (cinco) meses a partir de 04 de agosto de 2021, para Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69D8DBFD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0259/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1,** servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Acadêmica Autárquica de Coordenador Acadêmico de Pesquisa e Extensão Universitária, símbolo FCAA 2, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBAB9396

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0260/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, a Professora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6,** para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora de Comunicação, símbolo CCA 6, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C801D2D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0264/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA – Institui a Comissão Organizadora da I Feira de Profissões da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgação dos cursos de graduação ofertados pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, suas especificidades e área de abrangência nos diversos campos profissionais do mercado;

R E S O L V E:

Art. 1°- Instituir a Comissão Organizadora da I Feira de Profissões da AESGA, evento destinado aos alunos do ensino médio do município de Garanhuns e região, a fim de proporcionar uma melhor compreensão da formação profissional dos cursos de graduação ofertados pela Autarquia, e possibilite a escolha dos discentes na carreira profissional.

Art. 2º - Designar para compor a comissão instituída no artigo anterior os seguintes servidores: **Cláudia Fernanda Teixeira de Melo, mat. 996-1; Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1; Marcio Tenório Chaves, mat. 637-1; Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1; Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2; Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4; Virgínia Spinasse de Melo, mat. 427-1;** todos Professores efetivos desta IES, e **Silvana Brasil Claudino, mat. 1152-1**, Assessora de Serviços Sociais da AESGA.

Art. 3º - Designar para ocupar a Presidência da citada Comissão o servidor **Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4, mat. 966-4,** ficando os demais servidores como membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C11421A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0263/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA – Rescinde contrato de Professora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA, determinando o prazo máximo de quatro anos para contratações de professores substitutos, no artigo 4º, § 1º "b";

CONSIDERANDO, a seleção simplificada realizada em provimento temporário para o cargo de Professor, conforme Edital nº 012/2017, cujo resultado final foi homologado no dia 07 de julho de 2017, conforme Edital de Homologação publicado em 11 de julho de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), com validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, à necessidade de Administração;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0136/2019 de 01 de julho de 2019 que prorroga a validade da seleção simplificada pelo período de dois anos, a contar de 07 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, que a Professora Raissa Braga Campelo foi contratada no dia 01 de agosto de 2017, para ministrar aulas no curso de Direito da AESGA, completando o prazo máximo de contratação de quatro anos no dia 01 agosto de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1°- Rescindir o Contrato nº 020/2017, nominal a Professora **Raíssa Braga Campelo**, inscrita no RG nº 4988124 SDS/PE e CPF 030.759.384-32, a partir do dia 01 de agosto de 2021, em virtude do encerramento do prazo máximo de contratação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F97964E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0238/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1,** Auxiliar Administrativo, para o período de 02 a 16 de agosto de 2021, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes, a servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1,** Auxiliar Administrativo, no período de **09 a 23 de agosto de 2021**, referente ao período aquisitivo 30.09.2019 a 29.09.2020, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF883136

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0265/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA – Designa membros para o Programa de Apoio a Manutenção a Saúde, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO, o Plano de Desenvolvimento Institucional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, que prevê o Programa de Apoio à Manutenção da Saúde (PAMS), voltado à manutenção da saúde física e mental dos discentes desta IES.

R E S O L V E

Art. 1° - Designar as seguintes servidoras para desenvolverem o Programa de Desenvolvimento Institucional da Autarquia do Ensino

Superior de Garanhuns: **Amanda Souza Lopes Barros, mat. 840-1; Gabriela Fernanda de Alcantara Paiva, mat. 599-1; Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3;** Professoras efetivas; e **Silvana Brasil Claudino, mat. 1152-1,** Assessora de Serviços Sociais da AESGA.

Art. 2º - Designar para a Presidência dos trabalhos realizados pelo referido Programa a servidora **Silvana Brasil Claudino, mat. 1152-1.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46CE5581

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0262/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0255/2021 de 30 de julho de 2021, que concede 30 (trinta) dias de férias a Professora efetiva **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1,** Coordenadora Acadêmica de Processo Seletivo, no período de **02 a 31 de agosto de 2021**.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2,** Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Processo Seletivo, símbolo FCA 3, a fim de substituir a Coordenadora Acadêmica de Processo Seletivo durante o período de férias da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0743E0A9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0266/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1,** Professor, para o período de 09 a 28 de agosto de 2021, totalizando 20 (vinte) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1,** Professor, no período de **09 a 28 de agosto de 2021**, referente ao período aquisitivo 02.05.2020 a 01.05.2021, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E3AF6F3

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 025/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nova composição da Comissão de Análise dos projetos das entidades que estão habilitadas para a firmatura do Termo de Fomento, com recursos emergenciais oriundos da Portaria nº 369/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com base na Lei Municipal do SUAS nº 4.445 de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução 014/2020 que dispõe sobre a utilização de recursos emergenciais extraordinários advindos da Portaria 369/2020, em virtude da pandemia Global do COVID-19, para compra de EPI1s, alimentos, serviços socioassintenciais;

CONSIDERANDO que o artigo 16° da Resolução 014/2020 estabelece que os recursos previstos para uso da Portaria nº 369/2020 serão utilizados conforme as necessidades insurgentes relacionadas às ações de combate a COVID-19 enquanto houver disponibilidade financeira,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova composição da Comissão de Análise dos projetos das entidades que estão habilitadas para a firmatura do Termo de Fomento, com recursos emergenciais oriundos da Portaria nº 369/2020:
Mariza Marques Santos – Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos;
Cybelle Karine Silvestre– Secretaria Municipal de Finanças
Galileu Bezerra Urquisa – Conselho Regional de Psicologia
Thiago Cavalcanti Lucas de Oliveira- AMUG

.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE498DFD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº132/2021

O conselho Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8.080 de 19 de julho de 1990 e conforme aprovação em reunião extraordinária no dia 03 de agosto de 2021.

Resolve:
Aprovar a eleição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021/2023.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 04 de agosto de 2021.

ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16C52C28

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE NO BIÊNIO 2021/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns-PE– CMS/Garanhuns-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080/90 (Art. 7º) e 8.142/90 (Art. 1º), Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno do CMS, e orientações contidas na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº 2.727/94, convoca as Entidades e as Organizações da Sociedade Civil, representativas dos Segmentos dos Usuários, dos Trabalhadores em Saúde e Gestores/Prestadores de Serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Garanhuns-PE, a participarem das Assembléias para Eleição das Entidades ou Organizações que comporão o CMS/Garanhuns-PE, no Biênio 2021/2023.
A inscrição das Entidades para participar da eleição deverá ser feita na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns-PE., do dia 10/09/2021 a 10/10/2021 das 8:00 as 12:00, na rua Siqueira Campos,141-Centro.
O início do processo Eleitoral foi instituído em Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns-PE.
Faz parte deste Edital o Regimento Eleitoral - Anexo I e a Resolução que autoriza o pleito eleitoral – Anexo II.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF99CD80

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0052/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) AMANDA MICHELLE DE GOES PINTO LOPES E HEITOR DE GOES LOPES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **AMANDA MICHELLE DE GOES PINTO LOPES, (Pensão Temporária),** viúva, Portadora do RG n° 6.801.004 SDS/PE, CPF nº 055.048.244-00 e a **HEITOR DE GOES LOPES**, Filho menor**, (Pensão Temporária),** Portador do RG n° 11.612.828 SDS/PE, CPF nº 149.045.974-00, dependentes do ex-servidor **RAFAEL CRISTIANO LOPES DA SILVA,** Matrícula n° 8976, no Cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 04, 180 H/A, Lotado na Secretaria de Educação, Portador do RG n° 6.968.604 SDS/PE, CPF nº 073.945.564-84, falecido em **22 de Maio de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 8º, inciso I, 48 inciso I, 56, incisos II e V, alínea "c", item 4 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Art. 47, caput, inciso I, da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **22 de Maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (republicada por incorreção)

Garanhuns, 04 de Agosto de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2ECE7496

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de processo de Licitação para o **Fornecimento de calçados (adulto e infantil),** destinados a atender às Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, programas, projetos, ações e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 04 de agosto de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de processo de Licitação para o **Fornecimento de acessórios de vestuário (calcinha, cueca, sutiã e meia),** destinados a atender às Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, programas, projetos, ações e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 04 de agosto de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1646EBBD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMUNICADO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, informar que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar cotação de preços visando a contratação, através de processo de Licitação, para o **Fornecimento de Colchões e Travesseiros** destinados a atender às Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, programas, projetos, ações e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município, conforme Convocação publicada no Diário Oficial, datada de 28 de julho de 2021.

Garanhuns/PE, 04 de agosto de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, informar que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar cotação de preços visando a contratação, através de processo de Licitação, para o **Fornecimento de Utensílios de Cozinha,** destinados a atender às Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, programas, projetos, ações e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município, conforme Convocação publicada no Diário Oficial, datada de 28 de julho de 2021.

Garanhuns/PE, 04 de agosto de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, informar que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar cotação de preços visando a contratação, através de processo de Licitação, para **Prestação de Serviços de Alimentação,** destinados a atender às Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, programas, projetos, ações e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município, conforme Convocação publicada no Diário Oficial, datada de 28 de julho de 2021.

Garanhuns/PE, 04 de agosto de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08F7DFEB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DATAS DAS SESSÕES

Processo Licitatório nº 016/2021 – Tomada de Preços n.º 04/2021. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma dos campos de várzea, situados na Rua Padre Agobar da Mota Valença e na Rua José Vieira Vasconcelos Filho, no Bairro Severiano Moraes Filho, Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R$ 696.882,59. Sessão de abertura: 23/08/2021 às 09h00min, na sala da CPL.
Processo Licitatório nº 017/2021 – Tomada de Preços n.º 05/2021. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da Praça Antônio de Souza Filho, no Bairro Nova Heliópolis, Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R$ 285.091,51. Sessão de abertura: 23/08/2021 às 10h30min, na sala da CPL.
Processo Licitatório nº 018/2021 – Tomada de Preços n.º 06/2021. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial na Rua Dr. José Francisco de Souza, Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R$ 246.265,15. Sessão de abertura: 23/08/2021 às 12h00min, na sala da CPL.
Importante: As sessões presenciais serão realizadas respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.
Local das sessões: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.
Editais e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br.** Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 03 de Agosto de 2021.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:BD1993B8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DATAS DAS SESSÕES

Processo Licitatório nº 019/2021 – Tomada de Preços n.º 07/2021. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e adequação de salas de aula para funcionamento de uma incubadora de empresas digitais, no complexo da Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns, no Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R$ 46.829,39. Sessão de abertura: 23/08/2021 às 13h30min, na sala da CPL.
Processo Licitatório nº 020/2021 – Tomada de Preços n.º 08/2021. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva pequena e coberta, na Escola Municipal Governador Miguel, no Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R$ 802.218,97. Sessão de abertura: 23/08/2021 às 14h30min, na sala da CPL.
Processo Licitatório nº 021/2021 – Tomada de Preços n.º 09/2021. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula, espaço educativo e demais áreas funcionais, no PADRÃO do FNDE, no Bairro Dom Hélder Câmara, no Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R$ 1.664.039,37. Sessão de abertura: 23/08/2021 às 16h00min, na sala da CPL.
Importante: As sessões presenciais serão realizadas respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.
Local das sessões: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.
Editais e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br.** Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 03 de Agosto de 2021.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3BEECD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CREONICE DE MELO TRIUNFO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2518**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/07/2021 a 06/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D8C51F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADEILDO LEITE, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 50663**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2021 a 20/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8877FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SONIA MARIA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2384**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(180) cento e oitenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/04/2021 a 18/10/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8654B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA HELENA DA COSTA ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 391**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(120) cento e vinte dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/05/2021 a 24/09/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36383681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 864/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ CLAUDIO SINEZIO, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 8642**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/06/2021 a 14/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37369B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SAMARA ALVES BORBUREMA, Recepcionista,** Matrícula **nº 91730**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/006/2021 a 10/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEAF1CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUANA CARLA TERTO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 8696**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **02/06/2021 a 29/09/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:878D1B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DAYANE RAMALHO SANTOS PEREIRA, Professor Temporário**, Matrícula **nº 15803**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **25/06/2021 a 22/10/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38F7612F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELEUSA MARIANA VIEIRA GOMES, Educador Social**, Matrícula **nº 30805**, lotada na **Secretaria de Assistência Social, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **10/02/2021 a 09/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27F4F56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **REBECA PARISI PEREIRA E CARMINATE AMADEI, Recepcionista**, Matrícula **nº 90938**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **06/12/2021 a 04/04/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:345745AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 871/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LEDJANE RIBEIRO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5448**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(03) meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Agosto de 2006 a 01 de Agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2021 a 29/10/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3E10315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 872/2021- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado ao PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS de 01/09/1991 a 07/05/1995, concernente a servidora **MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2290**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, na totalização de **(03) três anos, (08) oito meses e (07) sete dias,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 28 de Junho de 2021, com vigência a partir desta data**.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:845899BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 873/2021- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado ao FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO de 12/08/2013 a 11/09/2018, concernente a servidora **CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 14300**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, na totalização de **(05) cinco anos, (01) mês e (0) dia(s),** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 29 de Junho de 2021, com vigência a partir desta data**.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D9AA9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 874/2021- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado ao PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS de 01/10/1991 a 31/03/1994 e de 01/12/1994 a 31/04/1995, concernente a servidora **MANOEL CARLOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2174**, lotado(a) na **Secretaria de Agricultura**, na totalização de **(02) dois anos, (11) meses e (01) dia,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 29 de Junho de 2021, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCB5A673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 875/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIELE DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 16426,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Afonso Roan dos Santos Macedo - 15 de Junho de 2012; Maria Rafaelly dos Santos Macêdo - 30/11/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Julho de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBEAB264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 876/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TIAGO SOARES GONÇALVES, Auditor Fiscal,** Matrícula **n° 10846,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/11/2019 a 05/11/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:575DCFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 877/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALDENICE AZEVEDO CALADO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5484,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19DD2777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 878/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **OZEAS FLORENTINO DE LIMA FILHO, Diretor do Departamento de Arrecadação,** Matrícula **n° 10912,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2020 a 19/01/2021, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01BB4C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 879/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CELIO EDUARDO MACIEL DE HOLANDA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 2128,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2020 a 05/05/2021, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16A1DFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 880/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALERIANO FRANCISCO DE AQUINO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1139,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:513D5DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 881/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11376,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2019 a 18/08/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4998EAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SEVERINO GOUVEIA DE BARROS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2191,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAA7BE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 883/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11390,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2020 a 18/08/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9D7DA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 884/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THIAGO DE OLIVIERA NASCIMENTO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11410,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2019 a 19/08/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B69A608C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 885/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ULISSES CAVALCANTE DE FREITAS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11406,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2020 a 18/08/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47536A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 886/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDECI JOSE DA SILVA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7342,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 16/12/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:649D208A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 887/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ LEMOS DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1127,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3280A4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 888/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 14302,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 02/03/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01C4590B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 889/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FELIPE MATEUS SILVA DE SOUZA SOARES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 14305,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 02/03/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5004492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 890/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2629,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2018 a 25/11/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA3C4A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 891/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALISSON FRANCESCOLY BITONHO VILELA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50631,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 02/12/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF42B03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 892/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ARISTAVO PEREIRA DE NORONHA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 14518,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BAC2ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 893/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIEL CELESTINO DE SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7324,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 16/12/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E4AD132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDUARDO ARAUJO PADUA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11382,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2019 a 19/08/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57BEFBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 895/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLORISVALDO DA SILVA DANTAS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7330,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 16/12/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F818435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 896/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GABRIEL DA GRAÇA NUNES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 14306,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 02/03/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1DA18E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GERALDO AVELINO FERREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1306,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92ED10F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 898/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GIRLANDSON STELSON LIMA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11407,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2019 a 19/08/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68B97E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11391,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2019 a 18/08/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:429BE03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HAROLDO MENDONÇA DA SILVA VIANA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7497,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2020 a 15/01/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6820BE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IVANILDO CANDIDO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1342,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 01/10/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FF780B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 902/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOÃO DEHON LOPES DE MORAES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2189,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10908935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 903/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOÃO PAULO DE TORRES CELESTINO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 14308,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFC185A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7182,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/09/2019 a 04/09/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A824929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ SIVALDO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 8684,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/05/2020 a 13/05/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DE4FF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KASSIO MYKAEL BESERRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11418,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18A08C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **NILSON FERNANDES MEDEIROS JUNIOR, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7319,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 16/12/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADD24BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALEXANDRE SILVA PINTO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7198,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2019 a 12/09/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C45A6BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **OTEONES JEFESON DE SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11398,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2018 a 19/08/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6762B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11397,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2019 a 18/08/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F96C1554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERTO SIMÃO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 50635,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 02/02/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27F6BC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RUBENS CURVELO LUZ, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1156,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 01/04/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F520173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA LÚCIA FERREIRA DE HOLANDA, Professora,** Matrícula **n° 2286,** lotado(a) na **Secretaria de**

Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77730290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WELLIKA PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5081,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 14/02/2021, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1EAED91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEANE PETRUCIA DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7502,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2019 a 20/01/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FE5B048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA TERESA FERNANDES CINTRA, Assistente Social,** Matrícula **n° 11283,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 03/05/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4706A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 917/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MACIEL MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6002,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 19/02/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6910160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ JORGE DE MELO JUNIOR, Psicólogo,** Matrícula **n° 11121,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/02/2019 a 16/02/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A04B2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUZINETE DE PAULA PINTO DA SILVA, Assistente Social,** Matrícula **n° 12137,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2020 a 17/03/2021, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6CA323A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WANESSA CORDEIRO HOLANDA, Assistente Social,** Matrícula **n° 13472,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/09/2019 a 14/09/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBD4FAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 921/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CINTIA BARROS DE ABREU JARJOR, Psicóloga,** Matrícula **n° 11299,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 11/05/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29621B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 922/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HILDEBERTO CAVALCANTI DA SILVA, Psicólogo,** Matrícula **n° 30690,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/10/2019 a 06/10/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69FB8C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 923/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIANA LIMA FERREIRA, Enfermeira,** Matrícula **n° 11019,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 03/02/2021, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:830CD263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 924/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDA KASSIA TENÓRIO CALDAS DE MACEDO, Assistente Social,** Matrícula **n° 11014,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 a 05/02/2019, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C51AC007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 925/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANAGESIA LEAL DA SILVA, Assistente Social,** Matrícula **n° 14287,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2020 a 26/02/2021, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FF5DD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 926/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CRISTIANY MARIA BRANDÃO DANTAS, Assistente Social,** Matrícula **n° 11133,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 A 01/03/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FF3C7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 927/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AIME SUAN FERREIRA DA CUNHA, Assistente Social,** Matrícula **n° 11275,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/04/2019 a 26/04/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EF0DA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 928/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2540,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 04/02/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0010FE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 929/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FRANCISCO ISIDIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1067,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 01/10/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA75DB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 930/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IRANICE ALMEIDA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7504,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2018 a 20/01/2019, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB4DA6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 931/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSY VANESSA DA SILVA RODRIGUES OLIVIERA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5281,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2019 a 09/05/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2F7EC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5843,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 11/01/2019, com vigência a partir de **06/08/2021 a 04/09/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C151282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 933/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ISABEL CRISTINA SOARES LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5974,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Economico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/07/2018 a 15/07/2019, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E54C71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 934/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ACACIO NUNES DOS SANTOS, Jardineiro,** Matrícula **n° 9169,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/05/2018 a 07/05/2019, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:802A6A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 935/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1280,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A205A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIEL CARDOSO DO NASCIMENTO, Fiscal de Obras,** Matrícula **n° 11113,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 11/02/2021, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12DAA576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LEANDRO LAURENTINO DE BARROS PEREIRA, Jardineiro,** Matrícula **n° 9171,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/05/2019 a 08/05/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D559BDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCOS MACIEL SOUSA DE OLIVEIRA, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 7230,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um**

mês de férias, referente ao período aquisitivo de 22/09/2019 a 22/09/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BB15AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 939/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA, Professora,** Matrícula **n° 10953,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/02/2019 a 31/02/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDC6722E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 940/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA, Professora,** Matrícula **n° 8973,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 08/02/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF8BE50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 941/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA PAULA OLIVEIRA SOARES, Professora,** Matrícula **n° 8126,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/02/2019 a 12/02/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E78F9E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIA VALERIA DE BARROS CARVALHO, Professora,** Matrícula **n° 5433,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 01/08/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2853D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 943/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULA CAVALCANTE DE MELO, Professora,** Matrícula **n° 11623,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2018 a 31/12/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F28057A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 944/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULA CAVALCANTE DE MELO, Professora,** Matrícula **n° 7139,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2018 a 22/08/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D2A26FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 945/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA CORDEIRO ALVES, Professora,** Matrícula **n° 5360,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F2B6244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA CORDEIRO ALVES, Professora,** Matrícula **n° 8054,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 08/02/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEEDA0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EVANEIDE JAQUESE LOPES SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **n° 2619,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/08/2019 a 12/08/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3E3ED3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NILZA FERREIRA BARROS, Professora,** Matrícula **n° 11896,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2019 a 31/12/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54AA9123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSANE FERREIRA MOURA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7222,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/12/2018 a 20/12/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFE51549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOELMA MUNIZ OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **n° 5342,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2FB31D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADÉLIA MUNIZ DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **n° 2346,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 03/05/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0EC74FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS, Professora,** Matrícula **n° 2372,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/06/2019 a 06/06/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65B66369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDIA CACIA FERREIRA DA SILVA, Professora,** Matrícula **n° 5446,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 01/08/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81825E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HILCA CATÃO PEREIRA AGOSTINHO, Professora,** Matrícula **n° 2328,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 03/05/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:369F2152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERICA ADRIANA DE AQUINO, Professora,** Matrícula **n° 1460,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/05/2019 a 07/05/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44D85EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RILTON SANTOS MARTINS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 727,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 A 01/02/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78DBE4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERO RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5785,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período

aquisitivo de 28/11/2019 a 28/11/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:216DE452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RISOMAR SOARES DE LIMA, Professora,** Matrícula **n° 5388,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59D5B768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUANA DE LIMA ARAÚJO, Recepcionista,** Matrícula **n° 8273,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 a 19/03/2018, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86948015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SIMONE SEVERINO DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7674,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2018 a 04/03/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E93C5EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GIVANILDO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 91768**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2021 a 14/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5FFC88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 962/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILSON JUNIOR CAVALCANTE, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7331**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/06/2021 a 17/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA8F5EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 963/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ JAINAL AQUINO TENÓRIO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1137**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(43) quarenta e três dias,** de acordo com o que dispõe os

termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/04/2021 a 09/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8B2FAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MONICA DA CONCEIÇÃO SOARES, Cozinheiro,** Matrícula **nº 91962**, lotado(a) na **Secretaria de Saude**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/05/2021 a 20/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B02983CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 965/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIANA FERREIRA MORAES, Professora (cedida ao MPPE),** Matrícula **nº 5421**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/06/2021 a 28/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5505A2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 966/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JEMERSON TIAGO DE ALCANTARA, Digitador,** Matrícula **nº 91811**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2021 a 01/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B667A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 967/2021-SAD O SECR

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NAYARA SANTOS TENÓRIO, Técnico de Enfermagem,** Matrícula **nº 91894**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(13) treze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/06/2021 a 21/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8504A766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ANGELINA BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Nutrição,** Matrícula **nº 91683**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/06/2021 a 29/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B0A4774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969/2021-SAD O SECRE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS, Professora**, Matrícula **nº 11569**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **22/03/2021 a 17/09/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58437211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSANGELA VIEIRA DA SILVA, Supervisor Administrativo (contrato)**, Matrícula **nº 13469**, lotada na **Secretaria de Administração, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **09/06/2021 a 06/10/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CDF81D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JUSSARA MELO DE BARROS, Professora,** Matrícula **nº 5451/7641**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2021 2 00056 212 0017114 13, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/07/2021 a 16/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0482D3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALÉRIA PEREIRA MARÇAL**, **Professora**, Matrícula **nº 8980**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai: Josafá Pereira de Melo, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **28/06/2021 a 05/07/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

_____
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29433870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ARIANA ROGÉRIO PINHEIRO, Professora,** Matrícula **nº 2312**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(05) cinco meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 10 de Fevereiro de 2000 a 10 de Fevereiro de 2010, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2021 a 28/12/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAAF4A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 974/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO DA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 2244**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(05) cinco meses da (2ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 1995 a 02 de Maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/07/2021 a 11/12/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EEC86E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 975/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTA MARCULINO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 7095**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de Agosto de 2008 a 22 de Agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2021 a 29/09/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCC85240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 976/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA QUITÉRIA DE AZEVEDO BEZERRA, Professora,** Matrícula **nº 2284**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 1995 a 02 de Maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A41AB576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 977/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GERALDO FRANCISCO DE SOUZA RICARDO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 685,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2019 a 01/05/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5043ADD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIEL DE CARVALHO TOMAZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5033,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 13/02/2021, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DDCEA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 979/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSEANGELA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 17176,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Luiz Miguel Oliveira Silva - 22/06/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Julho de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D4672A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 980/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MICHELLE DE FREITAS MATOS, Professor(a),** matrículas **nº 11672 / 7034**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, por pagamento de benefício de **difícil acesso correspondente à unidade escolar SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 68 da lei municipal 3.758 de

15/12/2010 e do Decreto Municipal n° 020A de 01 de Fevereiro de 2021, com vigência retroativa a de **01 de Março de 2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F17D710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JORGE FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1148,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2020, com vigência a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de Julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C107E48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 982/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSELITA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 220,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C10839A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 983/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANA FERREIRA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3143,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F834C22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 984/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEMARIO BARROS SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4163,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F70FC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALEXANDRA RODRIGUES IZIDIO DA CONCEIÇÃO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3374,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5428500C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ARIDELZA PINTO TEIXEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3106,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30DB056E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 987/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ISABEL CRISTINA BENTO DA SILVA ALVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3128,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B13FD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO CARMO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3363,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4C69926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 989/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3428,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4CD5856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLEYTSON SOARES VIEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8278,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2020 a 23/03/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84193D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ REGINALDO ALVES AMANCIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3133,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52439770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TEOFANIO MACIEL DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3369,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DFC2C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA SILMARA DO NASCIMENTO TARGINO MEIRELES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3179,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C841EEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ARASHERLE EULALIA SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7414,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 05/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A9CC91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WANDERLEYA VIEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6417,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/10/2018 a 11/10/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:729CAE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THIAGO DE SIQUEIRA ALMEIDA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8703,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/05/2018 a 27/05/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B405774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 997/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CELMA DE AMORIM PONTES, Recepcionista,** Matrícula **n° 7248,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2019 a 03/11/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37AF6E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 998/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANO TENORIO DE CARVALHO SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 11131,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34A4E972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 999/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FRANCISCO FLORENCIO DE MOURA FILHO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7372,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C362F590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1000/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACKSON MIGUEL MONTEIRO SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7785,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/05/2018 a 25/05/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C3195CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1001/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO ANDRÉ BADEGA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7384,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 17/12/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:389F3095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1002/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DEBORA PESSOA BARROS, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7375,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 17/12/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:732C6694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1003/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDSON BEZERRA DE MELO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7380,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/02/2020 a 16/02/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D854F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROMARIO NUNES DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 11127,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:642CA1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **MISHELA KELLY DE ALMEIDA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91198,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 02/09/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A905089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1006/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERENILSON WAGNER FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9235,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/06/2019 a 28/06/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A53B31CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1007/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSE DE SOUZA NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9233,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/06/2016 a 27/06/2017, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB627AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1008/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENILDA MARIA DA SILVA BARRETO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3191,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0A3C3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1009/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIA DE BARROS ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3141,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B02CA801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1010/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3160,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14B5ED49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1011/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7409,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 05/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90E3172A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1012/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **YURI RESENDE MATIAS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11146,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E3BDA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1013/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDJANE SILVERIO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3118,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2B4972F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1014/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDJANE SILVA PORTUGAL NARCISO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3362,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F2C5786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1015/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4956,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D858F432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1016/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ISABEL CRISTINA AVELINO PINTO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3719,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96DB4FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1017/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SEVERINA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3197,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E89C778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1018/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SIMONE HENRIQUE PIMENTEL, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9293,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/07/2020 a 12/07/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4DA065D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1019/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUELI MARIA ALICE TORRES DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3380,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD269BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1020/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSA MARIA NEVES SILVESTRE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3193,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27DA5A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1021/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA NAZARÉ WANDERLEY GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3177,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75784374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1022/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GABRIEL DE AQUINO MACHADO FELICIANO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91205,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 02/09/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27257109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1023/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **KATIA MARIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7456,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 12/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30D398A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1024/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIANE DOS SANTOS NEVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7450,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 12/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D0086F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1025/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MIRIAM LOPES DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3442,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7F2E97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1026/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDIVALDA DA SILVA ALVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3166,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:361BF9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1027/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RICARDO LUIZ REGIS DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91201,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF44BF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIANA RESENDE DE MELO OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 13467,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/09/2019 a 19/09/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2505A005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1029/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SORAIA DE MELO SILVA LEANDRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91213,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 02/09/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60B30BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1030/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDIA DANIELLE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3113,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6B57A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1031/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DAMIANA FERREIRA DE QUEIROZ, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3717,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:009CABC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1032/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA SILVANIA TELES DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7412,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 05/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED2EE399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1033/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCELO LOPES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3840,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:308A07FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1034/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3152,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C220BE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1035/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILVANETE CORDEIRO MARTINS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3347,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:838245BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1036/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA MARIZA SARMENTO DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3176,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82F6E38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1037/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **REJANE LOPES DA SILVA MELO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9234,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/07/2019 a 26/07/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5147528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1038/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUZANA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3685,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/02/2019 a 17/02/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8AD548B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1039/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA GICELDA PEREIRA CAVALCANTE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3440,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E00A3EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2021. Processo nº 001/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (LOTES I e II), gêneros alimentícios de origem animal (LOTES III e IV) e hortifrutigranjeiros (LOTES V e VI) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Detentor: Comercial Itaenga Eireli Me. CNPJ: 33.393.407/0001-00. Valor total registrado: R$ 467.980,98. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 13 de maio de 2021.

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:BEB14BD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2021. Processo nº 001/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (LOTES I e II),

gêneros alimentícios de origem animal (LOTES III e IV) e hortifrutigranjeiros (LOTES V e VI) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Detentor: Dm De Santana Comercio De Alimentos. CNPJ: 24.618.215/0001-39. Valor total registrado: R$ 166.299,69. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 13 de abril de 2021.

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:F1DCE3AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2021. Processo nº 001/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021. Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (LOTES I e II), gêneros alimentícios de origem animal (LOTES III e IV), e hortifrutigranjeiros (LOTES V e VI) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Contratada: Dm De Santana Comercio De Alimentos. CNPJ: 24.618.215/0001-39. Valor R$ 116.791,14. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 13 de abril de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:C825FAC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2021. Processo nº 001/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021. Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (LOTES I e II), gêneros alimentícios de origem animal (LOTES III e IV), e hortifrutigranjeiros (LOTES V e VI) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Contratada: Comercial Itaenga Eireli Me. CNPJ: 33.393.407/0001-00. Valor R$ 327.683,77. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 13 de maio de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:00F11F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2021. Processo nº 010/2021.Inexigibilidade nº 001/2021 – Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ: 35.542.612/0001-90. Vigência: 12 meses.

Glória do Goitá, 14 de junho de 2021

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:417470B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2021 - CONCORRÊNCIA N° 001/2021 – **Melhor Técnica e preço,** sob regime de execução- **Empreitada por preço global.** Serviço de Publicidade: **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Publicidade para prestação de serviço de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade e promoção dos serviços de competência da Secretaria de Comunicação e Imprensa. **Valor Máximo Estimado**: R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). **DATA DA ABERTURA E REALIZAÇÃO: dia 27/09/2021 às 10:00hs.**Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br Tel.: (81) 3299-1899, Ramal 1020

Gravatá, 04 de agosto de 2021

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:750AF101

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO 062/2021

ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 04/08/2021, Edição 2891, Código Identificador: F6670B41:

ONDE SE LÊ:
"**Art. 2º** A X Conferência Municipal do Município de Gravatá desenvolverá seus trabalhos a partir do temário "**O COMPROMISSO COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E O CUIDADO COM AS PESSOAS**".

LEIA-SE:
"**Art. 2º** A X Conferência Municipal do Município de Gravatá desenvolverá seus trabalhos a partir do temário "**O COMPROMISSO COM O SUS E COM A SAÚDE DAS PESSOAS**".

Recife, 04 de agosto de 2021.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:5FA72566

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 SECOM
A Secretaria de Comunicação e Imprensa do Município de Gravatá, vem por meio do chamamento acima citado, tornar público que estão

abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As inscrições se darão, exclusivamente, através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br, no período de 06/08/2021 a 23/08/2021.

Gravatá, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO RODOLFO DE LIMA
Secretário de Comunicação e Imprensa.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:94C86CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

OBJETO: Fornecimento de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, da Secretaria de Saúde de Gravatá.

Contrato Nº: 033/2021. CEL. Contratado: Idealine Comercial Eireli C.N.P.J. 06.331.320/0001-00. Valor: R$16.100,00. Vigência: de 19/07/2021 a 19/07/2022.
Contrato Nº: 034/2021. CEL. Contratado: Miamimed Produtos Odontológicos Ltda C.N.P.J. 38.259.748/0001-86. Valor: R$13.025,00. Vigência: de 19/07/2021 a 19/07/2022.
Contrato Nº: 035/2021. CEL. Contratado: Quickbum E-Commerce Eireli C.N.P.J. 30.323.616/0001-65. Valor: R$2.790,00. Vigência: de 19/07/2021 a 19/07/2022.
Contrato Nº: 036/2021. CEL. Contratado: Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira C.N.P.J. 09.210.219/0001-90. Valor: R$4.599,96. Vigência: de 19/07/2021 a 19/07/2022.
Contrato Nº: 037/2021. CEL. Contratado: Dental Universo Eireli C.N.P.J. 06.331.320/0001-00. Valor: R$1.995,00. Vigência: de 19/07/2021 a 19/07/2022.
Contrato Nº: 038/2021. CEL. Contratado: Brumed Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli C.N.P.J. 31.770.650/0001-40. Valor: R$14.350,00. Vigência: de 19/07/2021 a 19/07/2022.

Gravatá, 04 de agosto de 2021

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:04A86C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Gravatá - PE, de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 demais legislações pertinentes e suas alterações, através deste comunicado, faz a convocação e leva ao conhecimento da Empresa vencedora do **Pregão Eletrônico nº 008/2021** e **Processo Licitatório nº 027/2021**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 3.193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, DE INCENTIVO FEDERAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, PARA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO,** a empresa **PUHLTECH INFORMÁTICA LTDA** sob CNPJ Nº 40.214.076/0001-34**,** com valor de **R$ 99.499,50** (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos*)*, **M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI** sob CNPJ Nº 21.062.777/0001-50**,** com valor de **R$ 56.625,00** (cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais), **EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônico** sob CNPJ Nº 31.768.037/0001-98**,** com valor de **R$ 2.572,50** (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados do último dia para interposição de recurso, assinar o instrumento do contrato.

Gravatá, 04 de agosto de 2021

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:1A2D7B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 023/2021-CPL. Pregão Eletrônico nº 003/2021.BB **SRP- Objeto:** Registro de Preço com validade de 12 meses para eventual aquisição à aquisição de Eletrodomésticos, e eletroeletrônicos para as unidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, Localizada na Rua Sargento Silvino Macedo, Nº03, Bairro São José, Garanhuns-PE. **Lote: 4**, **Valor:** R$ 32.000,00; **Empresa**: Sentinela do Vale Comercial Eireli. CNPJ Nº 29.843.035/0001-74, Localizada na Rua Fritz Spernau, nº 1000, Galpão 1, Bairro Fortaleza, Blumenau-SC. **Lote 9,** Valor: R$ 76.306,95; **Lote 14**, Valor: R$ 8.478,55; **Empresa:** F Lucas W e Silva, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98, Localizada na Rua 7 DE Setembro, nº 02, Bairro São Francisco, Afogados da Ingazeira-PE. **Lote: 10**, **Valor:** R$ 20.570,00; Itens Fracassados: 1, 2, 3, 7, 8, 11, 12 e 13. Itens desertos: 5 e 6. Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor das empresas vencedoras em 04 de agosto de 2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:F8E46DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO RESULTADO

Processo nº 024/2021-CPL. Pregão Eletrônico nº 004/2021. BB 876965 **SRP- Objeto:** Registro de Preço com validade de 12 meses para eventual aquisição de livros literários, separados por lote de editora, para os alunos da rede pública municipal de ensino da educação infantil (Pré Escola). **Empresa:** Rebeca E. da Silva Ferreira, CNPJ Nº 22.455.868/0001-19, Localizada na RuaJosé Soares, nº 108, Apt. 103, Indianópolis, Caruaru-PE. **Lote: 1**, **Valor:** R$ 3.358,50; Lote **3, Valor:** R$ 1.222,80; **Lote 5,** Valor: R$ 11.347,70; **Lote 6,** Valor: R$ 15.694,00; **Lote 7,** Valor: R$ 23.885,40; **Lote 8,** Valor: R$ 10.794,60.; **Empresa**: Livraria Praça Casa Forte Ltda. CNPJ Nº 19.288.546/0001-18, Localizada na Praça de Casa Forte, nº 454, Casa Forte, Recife-PE. Lote 2, Valor: R$ 1.799,70; Lote 4, Valor: R$ 4.649,50; Lote 9, Valor: R$ 12.977,26. Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor das empresas vencedoras em 04 de agosto de 2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:2A951511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório nº 005/2021 – FMS.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 004/2021 – FMS.
- Licitação Eletrônica nº 887706.

- Objeto Nat.: Compra**.**

- Objeto Descri.: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo: ÔNIBUS rodoviário, capacidade mínima para 42 passageiros, zero quilômetro, fabricação nacional, ano modelo 2021/2021 ou mais recente, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde/FMS de Iati, no deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 623.950,00 (Seiscentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site: www.licitacoes-e.com.br.***
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **05/08/2021** às **10:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **08:30** do dia **11/08/2021.**
- Abertura das Propostas: Às **08:30** do dia **11/08/2021.**
- Início da sessão de disputa: Às **09:00** horas do dia **11/08/2021.**
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br - **Licitação Eletrônicanº887706.**

- INFORMAÇÕES: Na *Sala da CPL e Equipe de Pregão* no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com**.**

Iati, 04 de agosto de 2021.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A52CF706

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Ibimirim/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM-PE, através da gestora, Secretária de Saúde – Sra. Wellitania de Melo Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo licitatório é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que embora a contações de preços mediante pesquisa direta com fornecedores seja admitida e utilizada, mas em razão do momento de instabilidade econômica e alta de preços de gêneros alimentícios, provocada entre outros motivos, pela escassez de produtos no mercado nacional face o aquecimento das exportações, desvalorização da moeda corrente nacional e ainda em razão dos efeitos econômicos provocados pela pandemia da Covid-19, verificamos a necessidade de buscar pesquisa de preços mais ampla através de Bancos de Preços disponíveis para melhor atender ao interesse público, e arrefecer os efeitos da oscilação desses preços que impactaram o presente procedimento licitatório;

Considerando que no presente Processo Licitatório Nº 12/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021 - FMSI, houve, por diferentes motivações, sucessivos adiamentos da sessão pública de abertura das propostas e início da disputa entre os licitantes interessados o que, em conjunto com a alta de preços de gêneros alimentícios provocado pela inflação incidente sobre os itens, ocasionou a defasagem dos preços estimados para o presente certame.

Considerando que a adoção de um cardápio nutricional para definição dos itens e quantitativos dos gêneros alimentícios que serão objeto de registro de preços para futura e eventual aquisição é medida que atenderá ao interesse público, e, diante destes fatos, após detida análise, optou-se pela não continuidade do presente certame licitatório, e em consequência:

RESOLVE,

REVOGAR o Processo licitatório nº 012/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Ibimirim/PE, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, dar publicidade, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim – PE, 04 de agosto de 2021.

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:CFB9DD4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 009/2021

O Gabinete da Prefeita, através do(a) Secretário(a) Washington Tavares dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a)Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº 833.664.314-15 , como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº2372 /000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Narciso Avelino dos Anjos, inscrito(a) no CPF sob o nº 906.091.404-00 , como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 2372/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 2372/000, referente ao pagamento em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30**, tendo em vista, Processo Administrativo SGI Nº 015/2021, Pregão Eletrônico SGI Nº 007/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação do Serviço de Gerenciamento do Abastecimento dos veículos/equipamentos do Município de Igarassu/PE, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atender a necessidade do Gabinete da Prefeita do Município de Igarassu pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 30 de julho de 2021.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:2DB9BAAB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 015/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº007/2021, ADESÃO AO CONTRATO MATER Nº 286/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA**

TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA.** CONTRATADA**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **05.340.639/0001-30**. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado deste contrato pela execução do seu objeto é de **R$ 30.173,84 (Trinta mil, cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 37.000, Unidade: 37.100**, **Programa: 0412310202.031**, **Natureza: 33.90.39.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F45AF379

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 015/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº007/2021, ADESÃO AO CONTRATO MATER Nº 286/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA.** CONTRATADA**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **05.340.639/0001-30**. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado deste contrato pela execução do seu objeto é de **R$ 14.535,84 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 36.000, Unidade: 36.300**, **Programa: 0412270192.023**, **Natureza: 33.90.39.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:79C5D82F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 015/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº007/2021, ADESÃO AO CONTRATO MATER Nº 286/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO.** CONTRATADA**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **05.340.639/0001-30**. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado deste contrato pela execução do seu objeto é de **R$ 14.535,84 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 38.000, Unidade: 38.200**, **Programa: 0412270212.035**, **Natureza: 33.90.39.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:2DA741C7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** CONTRATADA**: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82. **VALOR DO CONTRATO: R$ 2.062,00** (Dois mil e sessenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 32.000 **Unidade:** 32.100, **Programa:** 0412270032.010, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:46DDC4B8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** CONTRATADA**: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62. **VALOR DO CONTRATO: R$ 520,00** (Quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 32.000 **Unidade:** 32.100, **Programa:** 0412270032.010, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:DE34E822

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82. **VALOR DO CONTRATO: R$ 2.050,00** (Dois mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 49.000**, **Unidade: 49.200**, **Programa: 0412270092.120**, **Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 001.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 20 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F96D696C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **GHPS BARRETO - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 27.103.616/0001-44**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 1.050,00** (Um mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 49.000**, **Unidade: 49.200**, **Programa: 0412270092.120**, **Natureza: 44.90.52.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:69AF9524

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO N° 114/2021 DO CONTRATO Nº 221/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 221/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DOS TRECHOS DA RUA SEVERINO TAVARES UCHÔA E RUA DOS PRAZERES NO LOTEAMENTO AGAMENON, MUNICÍPIO DE IGARASSU**, com efeitos entre **24/07/2021 e 24/07/2022.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.999.591/0001-52**. **VALOR: R$ 372.678,70 (Trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 49.000, PROGRAMA: 49.200**, **PROJETO/ATIVIDADE**: **1545130121.014 / 1545130121.014**, **ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00**, **FONTE: 001.0000 / 510.0002**. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:41A7C4D0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO N° 115/2021 DO CONTRATO Nº 219/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo, por 12 (doze) meses, do Contrato nº **219/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO:**
LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS OLINDA, TRECHO 01, 02 e 03(LOT. BELA VISTA);
LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS ÍNDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, com efeitos entre **24/07/2021 e 24/07/2022**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**,inscrita no CNPJ/MF sob o **nº.15.587.379/0001-55**. **VALOR:** O presente termo aditivo possui o valor total global de **R$ 587.901,31 (Quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos), relativos ao saldo pendente de pagamento, sendo R$ 472.929,60 (Quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referentes ao valor de repasse pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, e R$ 114.971,71 (Cento e quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) referentes à contrapartida do Município de Igarassu). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 49.000, PROGRAMA: 49.200**, **PROJETO/ATIVIDADE**: **1545130121.014 / 1545130121.014**, **ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.51.00**, **FONTE: 001.0000 / 510.0002**. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:87C1B92C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 112/2021 DO CONTRATO Nº 301/2020 - REALIZADO ATRAVÉS DO CONVITE Nº. 018/2020 – PROCESSO Nº. 038/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento um acréscimo de valor por aumento de quantitativo no valor total de **R$ 31.927,36** (Trinta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 10,713%, do valor inicial do Contrato nº **301/2020,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS DIVERSAS PRAÇAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** CONTRATADA: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.020.437/0001-76**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 49.000, Unidade: 49.300, Ação Governamental: 1545170362.170, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 620.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 21 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F8CAAF1C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 033/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **A AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIOS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **L. O. SOARES DE MORAES, inscrita no CNPJ Nº 08.576.285/0001-15**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 2.531,20 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 69.000, **Unidade:** 69.100, **Programa:** 1012250022.125 - 1030550422.131 -1030150022.129 - 1030250182.134, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 211.0000 - 214.0004 - 214.0000 - 214.0002. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 13 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:3EA658B9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 039/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 69.000, **Unidade:** 69.100, **Programa:** 1012250022.125, **Natureza:** 33.90.32.00, **Fonte:** 211.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 16 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:A5D4AAD0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 015/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº007/2021, ADESÃO AO CONTRATO MATER Nº 286/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL.** CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **05.340.639/0001-30**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 14.535,84 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 38.000, **Unidade:** 38.200, **Programa:** 0412270212.035, **Natureza:** 33.90.39.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:BD898F36

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 015/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº007/2021, ADESÃO AO CONTRATO MATER Nº 286/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO.** CONTRATANTE: **GABINETE DO VICE PREFEITO.** CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **05.340.639/0001-30**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 40.212,00 (Quarenta mil, duzentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 50.000**, **Unidade: 50.100**, **Programa: 0412270022.122**, **Natureza: 33.90.39.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:0F1A7017

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 019/2021 – TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 001/2021, A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado Final da licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de serviços de Reforma para Implantação do Centro Especializado de Atendimento à Crianças e Adolescentes com Autismo, Casinha Azul de Igarassu (CECAI). Empresa Vencedora: CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI, com o Valor Global de R$ 100.760,13 (Cem mil setecentos e sessenta reais e treze centavos).

Igarassu, 04 de Agosto de 2021.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL2

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:53931826

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2021 - REPETIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 022/2021 - REPETIÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2021 - REPETIÇÃO, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica de MAMOGRAFIA a ser realizada com Unidade MÓVEL veicular. Valor Total Estimado: R$ 335.270,40 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 05/08/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS às 09:00 horas do dia 18/08/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 18/08/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 04 de Agosto de 2021.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:032572D3

SECRETARIA DE SAÚDE
COTAÇÃO DE PREÇO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotação de preços para**contratação de empresa especializada em publicações em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**As empresas especializadas no

ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, ou saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 11/08/2021.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:B47A725E

SECRETARIA DE SAÚDE
CANCELAMENTO - ATA SRP FMS N° 011/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, torna público o CANCELAMENTO do Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com entrega parcelada em regime de comodato dos recipientes, de Gás (GLP), tamanhos P13 e P45. Registrado através da ATA SRP FMS N° 011/2021, Empresa Registrada: A & J COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39, Valor Total R$ 223.788,00 (Duzentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e oito reais).

Igarassu, 04 de Agosto de 2021.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:C8B2BA42

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MIRIAN BATISTA DE MELO E SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 093/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº Diego Semaan Vaccarini, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Mirian Batista de Melo e Silva, Professora, Mat. 003867,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **05 (cinco) meses, a partir de 02 de agosto de 2021 até 30 de dezembro de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 28 de julho de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:5110FEC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação
Pregão Eletrônico N° 003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Comissão de Licitação RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela comissão de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Empresa: DNJ CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R DR DIOMEDES GOMES S/N – CENTRO – AFOGADOS DA INGAZEIRA– CEP:56800-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.912.423/0001-67, pelo valor global de R$ 542.335,58 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e cinco mil e cinquenta e oito centavos), seja por tanto convocada a referida empresa para assinatura do contrato. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EC91C4E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INAJÁ – PE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021 –CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. NATUREZA DO OBJETO: Compras - OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores para posterior aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para Alimentação Escolar. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 10h00min as 12h00min. DATA: 17/08/2021. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO: R$ 310.459,50 (trezentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações.

Inajá, 04 de agosto de 2021.

ANTÔNIO BARBOSA DE VIEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:1C9A3DAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE NA FORMA DE AMBULÂNCIA DO TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Início do Recebimento das Propostas: 09/08/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 18/08/2021 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 18/08/2021 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 117.230,00 (cento e dezessete mil duzentos e trinta reais)
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacuruba - PE, Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, CEP: 56.430-00 Tel: (87) 3893-1142 | e-mail: **cplitacuruba@hotmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MIKELLE CAROLINE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:4F34262A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2021

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso II do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto contratação da empresa CITO MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel Barbosa de Araújo, s/n, Sandra Cavalcante, Campina Grande- PB, inscrita no CNPJ nº 30.431.360/0001-09, para a Contratação de serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento, a ser realizado através de unidade móvel de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: CITO MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel Barbosa de Araújo, s/n, Sandra Cavalcante, Campina Grande- PB, inscrita no CNPJ nº 30.431.360/0001-09.

Itaíba - PE, 19 de julho de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E6EDC326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.826.158/0001-31, sediada na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Município de Itaíba, Estado de Pernambuco**.**
Contratado: **CITO MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA,** Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel Barbosa de Araújo, s/n, Sandra Cavalcante, Campina Grande- PB, inscrita no CNPJ nº 30.431.360/0001-09.
Objeto: Contratação de serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento, a ser realizado através de unidade móvel de interesse da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura.
Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Unidade Orçamentária: 13000 - Secretaria de Saúde – 13002 – Fundo Municipal de Saúde. – 1030200242.090 – Manutenção do Programa de Alta e Média Complexidade- MAC – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros- pessoa jurídica.
Data de assinatura: Itaíba/PE, 30 de julho de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C6C36251

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12 DE 03 DE MAIO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do município de Itaíba no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 528/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.937.643,35 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

11210- DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE CONTROLE
042200282.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00

11310 – GABINETE DO SECRETARIO
0412200282.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 4.263,00

11320 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200282.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
001 – Recursos Ordinários R$ 26.880,00

11330 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2884600282.015 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS, FGTS E ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS
46917100 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTATUAL RESGATADO
001 – Recursos Ordinários R$ 175.522,11

11410 – GABINETE DO SECRETARIO
042200282.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
001 – Recursos Ordinários R$ 3.000,00

11420- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0412300282.019 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 75.482,39

11510 – GABINETE DO SECRETARIO
0412200282.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 4.263,00

11530 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1545100271.007 – RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NA CIDADE E NOS DISTRITOS
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
520 – Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados R$ 73.410,90
1545100271.009 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E OUTROS
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
520 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados R$ 173.544,17
1545100282.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. URBANOS
339003000 – MATERIAL DE CONSUMO
001 – Recursos Ordinários R$ 296.970,42
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 106.584,69
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
001 – Recursos Ordinários R$ 7.009,90

11540 – **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO**
2612200282.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
610 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE R$ 1.213,00

11550 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
1854100282.031 – MENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – GESTÃO AMBIENTAL
001 – Recursos Ordinários R$ 20.447,05

11630 – DEPARTAMENTO DE DESENV. RURAL E DE ABASTECIMENTO
0412200282.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORD. E CONTROLE DOS SERV. DO DEP. DE DESENV.
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
001 – Recursos Ordinários R$ 48.051,03
2060500282.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MATADOURO E AÇOUGUE PÚBLICO
3903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 7.980,50
2060800342.038 – ARAÇÃO DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
001 – Recursos Ordinários R$ 2.990,00

12005 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO – FUNDEB
1236100332.064 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDEBO 60%
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
112- Transferências do FUNDEB 60% R$ 77.947,89

13002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200282.074 – AÇÕES PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO DO COVID 19
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
218 – Demais Transferências de recursaos Federais Vinculados ao combate à R$ 60.000,00
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
218 – Demais transferências de Recursos Federais vinculados ao combate à R$ 20.000,00
1030100212.076 – MANUENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 235.000,00
33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
214 - - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 90.000,00
103020242.090 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
214 - - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 250.000,00
33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R$ 20.000,00

14002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200142.096 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO FUNDO
33909300 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES
001 – Recursos Ordinários R$ 4.000,00
0824300042.100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R$ 39.426,00
0824400052.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R$ 12.657,30
0824400062.102 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R$ 40.000,00
0824400072.103 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PBFI
33903000– MATERIAL DE CONSUMO
311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R$ 30.000,00
0824400082.104 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO – CREAS/PAEFI
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R$ 30.000,00
Total R$ 1.937.643,35

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

11320 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200282.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

001 – Recursos Ordinários R$ 833.651,32

11530 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
171200271.016 – CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União R$ 94.960,84
1751200271.017 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União R$ 100.000,00

12002 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
1212200282.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA – RECURSOS PRÓPRIOS
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
111 – Receitas e Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R$ 77.947,89

13002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200281.024 – AÇÕES PARA COMBATE E ENFRETAMENTO DO COVID 19
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
218 – Demais Transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R$ 50.000,00
219 – Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R$ 41.000,00
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
218 – Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à R$ 50.000,00
1012200282.074 – AÇÕES PARA COMBATE A ENFRETAMENTE DO COVID 19
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
219 – Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à Covid – 19 R$ 30.000,00
1030100151.025 – REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
220 – Transferências de convênios ou de contratos e repasse vinculados à R$ 50.000,00
1030100161.026 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
211 – Receitas de Impostos e de Tranferências de Impostos – Saúde R$ 100.000,00
1030100212.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA –SF
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
220 – Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R$ 154.538,00
1030200161.030 – CONSTRUÇÃO REFORMA/EOU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS E PSF DO
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R$ 199.462,00

14001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244100032.094 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
001 – Recursos Ordinários R$ 30.000,00

14002 – FUNDO MUNICAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200132.095 – REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
311 – Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS R$ 10.000,00
0824400072.103 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PBFI
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
001 – Recursos Ordinários R$ 30.000,00
0824400132.106 – IMPLEMENTAR E MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 17.083,30
0824400142.107 – MELHORIA, REPAROS E ADPT. PARA ACESSIBILIDADE E FUNC. DOS PRÉDIOS DOS PROG. SOCIAIS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
312 – Transferências de Convênios – Assistência Social R$ 5.000,00
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
312 – Transferências de Convênios – Assistência Social R$ 5.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
312 – Transferências de Convênios – Assistência Social R$ 5.000,00
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
312 – Transferências de Convênios – Assistência Social R$ 50.000,00
0824400362.109 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF/ESTADUAL
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
520 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados R$ 4.000,00
Total R$ 1.937.643,35

Art. 3º. Este decreto tem seus efeitos validados a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, em 03 de maio de 2021

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:025B2ED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva, **JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA, MAT. 1063** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 080/2020** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 22/2020 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:70942E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:71098112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª **THAIS VIEIRA DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste município, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:AEBEDE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 18 de junho de 2021, a Servidora Efetiva **BARTIRA GOUVEIA DE AMORIM E SILVA, MAT. 142** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 037/2021** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 16/2021 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:BE376676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas com base no art. 37 da Lei nº l2/98 de l9/08/1998, (Estatuto do Servidor do Município), e Parecer Oferecido pela Procuradoria Jurídica do Município, nº **199/2017-ASJUR/JBA**, **com base no Procedimento nº 93/2017**, **datado de 04/12/2017** e Laudo Médico oferecido pela Perícia Médica regulamentada pela **Lei nº 18//2005 de 21/02/2005;**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **READAPTADA** de suas funções, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de julho de 2021, a Servidora Efetiva **EDNA CARNEIRO DOS SANTOS**, **Mat. 43 – PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com exercício na **ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES – SEDE**, para outra função compatível com suas condições físicas a cargo da Secretária Municipal de Educação. Com base no **OFÍCIO Nº 045/2021** da Secretaria Municipal de Educação, datado em 23 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:53E356A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva **MARIA RIBEIRO DE SOUSA, MAT. 094** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 135/2018** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 66/2018 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:CCE0323C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **CARLA FERNANDA ARAÚJO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:8DF6094B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, ao Servidor Efetivo, **JOSÉ ROBERTO DE BRITO ALEXANDRE, MAT. 911** no cargo de **PROFESSOR,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 027/2021** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 14/2021 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F02C1C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. – 1º - EXONERAR o Sr. **DANILO DE LIMA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR – Símbolo CC-III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:4D09628F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GUILHERME RAFAEL DE ARAÚJO,** para o cargo em comissão de **COORDENADOR – Símbolo CC-III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:31DD3FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva, **MARIA IZABÉL NUNES SOUTO, MAT. 87** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 136/2015** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 13/2015 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:590B73C2

GABINETE DO PREFEITO
273

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva, **CIBELI REGINA DE SIQUEIRA ANDRÉ, MAT. 980** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento**

Administrativo Nº 147/2019 juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 48/2019 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F635B21A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva, **MARIA LUCIENE DE BRITO MORAES, MAT. 534** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 126/2020** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 32/2020 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:427130FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 55, da Lei Complementar nº 007/2015, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a Servidora Efetiva, **ALBA LEITE DE ARAÚJO**, **Mat. 543** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com exercício junto a Promotoria de Justiça, deste Município, conforme **Procedimento Administrativo nº 075/2021** juntamente com **Parecer Jurídico nº 28/2021 – ASJUR/JBA de 30 de junho de 2021.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:1FDC24C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo, **AILTON LIMA NUNES, Mat. 708 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:41827B34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo, **CARLOS ALBERTO NUNES LEITE, Mat. 1352 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:B479F98A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo, **JEAN CARLOS GOMES DE FARIAS, Mat. 531 – AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:2897EFCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Mat. 759 – AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JULHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:4997F9A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 (REGISTRO DE PREÇOS)

- OBJETO Nat:. Compra - **OBJETO Descr:** Eventual aquisição de Suplementos Nutricionais Alimentares para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo/PE, em conformidade ainda com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. **Valor total estimado**: R$ 341.161,50 (trezentos e quarenta e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) - **Limite para acolhimento de propostas:** 19/08/2021 às 08h00 - **Início da sessão de disputa de preços**: 19/08/2021 às 09h00min**. Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: http://www.bnc.org.br/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://transparencia.joaoalfredo.pe.gov.br> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

João Alfredo, 04 de agosto de 2021.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0C8415DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato n° 113/2021, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa no dia 28/06/2021, e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente data só foi realizada a entrega parcialmente do pedido, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento até o dia 11/08/2021, caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, 04 de agosto de 2021.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde - Contratante

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:4C41B87A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2021_RETIFICAÇÃO

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SORAYA DE MOURA BARROS LUNA**, portadora do CPF nº 418.925.504-15 do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo CC1, lotada na **Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6BAF198E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2021_RETIFICAÇÃO

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS**, portadora do CPF nº 414.997.784-49 do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ENSINO,** Símbolo CC2, lotada na **Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0BAFEC73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Licitatório Nº 006/2020. Pregão Eletrônico Nº 002/2020. Aquisição de Botijões de Gás de cozinha (Liquefeito de Petróleo), destinado ao Fundo Municipal de Educação**.** CONTRATADA: **ADIEL ASSUNÇÃO SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.313.115/0001-46. Fundamentação Jurídica: Art. 65 inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93**.**

Lagoa dos Gatos, 29 de outubro de 2020.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CA77FDBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021. O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 013/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.** EMPRESA VENCEDORA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 33.613.876/0001-62, Valor Unitário dos Itens: **Item 1** R$ 2.350,00, **Item 2** R$ 2.350,00, **Item 3** R$ 520,00, **Item 4** R$ 980,00. Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 04 de agosto de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F8759ADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021. O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 013/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.** EMPRESA VENCEDORA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.957.607/0001-80, Valor Unitário dos Itens: **Item 5** R$ 429,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 04 de agosto de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:066AE67C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 038/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE PNEUS, DESTINADOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **FLOR DA MATA COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 02.847.691/0001-99**, vencedora no valor Global de R$ 266.349,00; **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.896.962/0001-21**, vencedora no valor Global de R$ 177.948,00; **RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSÓRIOS, CNPJ Nº 13.691.594/0001-76**, vencedora no valor Global de R$ 117.960,00; **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, CNPJ Nº 19.771.678/0001-04**, vencedora no valor Global de R$ 44.260,00; **BENICIO PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 39.535.062/0001-33**, vencedora no valor Global de R$ 184.457,68.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Limoeiro, 04 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:60A2E634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-FME

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através da Secretaria de Educação, vem informar a Homologação do Chamamento Público Nº. 001/2021-FME, para CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS/FORNECEDOR INDIVIDUAL DE AGRICULTORES FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SITIO QUECEQUER E MORADORES – CNPJ Nº 41.050.208/0001-00**. Obtendo-se um valor Global de R$ 437.535,40 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) e **ASSOCIAÇÃO SANTA AGOSTINHO – CNPJ Nº 40.893.430/0001-02**. Obtendo-se um valor Global de R$ 287.453,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais).

Limoeiro, 04/08/2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:83EF3B89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 009/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **COMERCIAL MASTER LTDA – CNPJ Nº 11.791.908/0001-87**, obtendo-se um valor Global de R$ 247.450,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 04 de Agosto de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:041EF87A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 394/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de prorrogação do gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição de Certidão da Gerência de Recursos Humanos, a solicitação de análise do pedido pela Secretaria de origem da servidora, através do Ofício nº 218/2021, datado de 13 de julho de 2021 e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, a prorrogação da **LICENÇA PRÊMIO,** referente ao 2º e 3º decênios à servidora **AVANI MARIA GOMES,** matrícula nº: 080.096, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 07.07.2021 a 06.01.2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 30 de julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
-Prefeito-

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:E0B1BEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 402/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão de Nível do(a) servidor(a); a Declaração de Vínculo expedida Secretaria Municipal de Educação e Esportes; a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela Instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO DE NÍVEL** à servidora **MARIA CRISTINA DE HOLANDA SANTOS,** matrícula nº: 081.052, Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (do 1º ao 5º Ano), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizada na Escola Municipal Salomão Luís Ginsburg, em caráter efetivo, a qual passará para a Classe III – Pós-graduação Especialização (Lato Sensu), nos moldes do Inciso III, §4º do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:1063961A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 403/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição de Certidão da Gerência de Recursos Humanos, a solicitação de análise do pedido da Secretaria de origem da servidora, através do Ofício nº 415/2021, datado de 31 de maio de 2021 e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO,** referente ao 1º e 2º decênios à servidora **CECÍLIA FERREIRA GOMES DA SILVA,** matrícula nº: 080.391, Professora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (do 1º ao 5º Ano), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizada na Escola Municipal João Heráclio Duarte, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 12 (doze) meses, a partir de 02.08.2021 a 01.08.2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F829B7DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2021

Nos termos do Julgamento da Equipe de Pregão, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2021** – **OBJETO**: Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Macaparana e suas secretarias, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão e/ou plataforma online de gerenciamento, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no termo de referência, anexo I do Edital. Valor **Máximo Aceitável: R$ 1.214.181,03 (Um milhão duzentos e quatorze mil cento e oitenta e um reais e três centavos)**. ADJUDICO o objeto licitado à empresa vencedora **por ofertar o menor percentual de taxa de administração. 01) PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30, situada a Calçada Canopo, nº. 11, Bairro: Alphaville, Santana do Parnaíba/SP. CEP: 06.541-078; E-mail: leonardo.sene@primebeneficios.com.br. **Perfazendo** todos os contratos abaixo discriminados, um valor de **R$ 1.195.846,90 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos**)

• **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATO Nº. 015/2021 – No valor de** R$ 49.245,00 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais).

• **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO Nº. 053/2021 – No valor de** R$ 431.080,88 (quatrocentos e trinta e um mil oitenta reais e oitenta e oito centavos),

· **PREFEITURA E SECRETARIAS - CONTRATO Nº. 122/2021 – No valor de** R$ 715.521,02 (setecentos e quinze mil quinhentos e vinte e um reais e dois centavos),

Macaparana, 16 de julho de 2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:00C7CCFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 210804PE00012. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, VIDRARIAS, REAGENTES E MATERIAL PENSO DIVERSO, PARA O LABOARTÓRIO DA UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI DE MACAPARANA/PE**. Valor: R$ 58.890,23.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 18 de agosto de 2021. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: cplmacaparanape@gmail.com ou através do Fone: (81) 36391156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 04/08/2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3ACB9BE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/2021

DECRETO Nº 092/2021

Declara situação de emergência na área rural e urbana do município de Machados/PE, afetadas pelo evento adverso de estiagem–COBRADE – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI02/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a baixa precipitação pluviométrica na área urbana e rural do Município, caracterizada pela falta de chuvas regulares, verificada ao longo dos meses de janeiro a julho, afetando o abastecimento de água potável em comunidades do interior, o abastecimento dos animais, bem como as culturas na área agrícola do município;

CONSIDERANDO a estiagem que assola toda a área rural e urbana do município, tem prejudicado severamente as lavouras de feijão, milho, banana, e principalmente as criações de caprino, bovinos e aves, além de outras culturas;

CONSIDERANDO como consequência deste desastre, resultaram danos e prejuízos econômicos, sociais, humanos materiais e ambientais;

CONSIDERANDO que o levantamento realizado pela Secretaria da Agricultura deste Município informa grandes perdas ocorridas na produção agrícola e culturas substanciais;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil que, relata a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em todo o território urbano e rural do Município de Machados/PE, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº02/2016, de 06 de dezembro de 2016, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machados.

Machados, 02 de Agosto de 2021

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:92916D3D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 091/20201

DECRETO Nº 091/2021

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Machados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Estado de Pernambuco, sua Excelência Juarez Rodrigues Fernandes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de debater o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, no Clube Municipal, Rua José Antônio Cardoso, Centro, nesta cidade, com início as 08h e término às 16h, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social de Machados em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar e propor diretrizes para aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art. 2º. A VIII Conferência Municipal de Assistência Social adotará o tema "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I- Eixo 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

II- Eixo 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federais para a garantia dos direitos socioassistenciais.

III- Eixo 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

IV- Eixo 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

V- Eixo 5: Atuação do suas em situações de Calamidades Pública e Emergenciais.

Art. 3º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Machados, expedirá o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, dispondo sobre a organização, funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de seus(suas) delegados(as).

Art. 5º As despesas com a organização e realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Machados e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:EED72557

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal:**Art.75 INCISIO II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.**
Contratante: MUNICÍPIO DEMARAIAL/PE;
Contratada:**R D BUARQUE VASCONCELOS,** inscrita no CNPJ sob o Nº10.793.606/0001-85

Objeto:**Contratação de empresa paraAquisição de material de expediente, para atender à necessidade da Secretaria de Educação do município de Maraial/PE.**

Valor Global:**R$ 4.957,68(quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

Vigência:**90(noventa) dias**;

Celebração:**26/07/2021**;

Signatários:Everaldo Pereira Nunes, Isalene Maria da Silva e Raffaela Demery Buarque Vasconcelos

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:EC7893A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato.
Partes: De um lado O Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba PE como Contratante e do Outro Lado a Empresa: **LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 37.000.324/0001-30. Objeto: Aquisição de Câmaras Refrigeradas Valor R$ 21.200,00. Prazo 60(sessenta) dias.

MARIA DIANA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:92923229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PRO.075- CONCORRÊNCIA 01

Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 075/2021 Concorrência nº 001/2021 Tipo Menor Preço Global. Objeto SRP para eventual e futura Contratação dos serviços de troca dos ativos elétricos com sistema de captação de movimentos dos espaços públicos do município de Mirandiba-PE, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Sessão Início às 9h;30m do dia 06/09/21. O Edital poderá ser obtidos na CPL Av. José da Silva Torres Araquan, s/n centro, Mirandiba PE, ou através do fone 87 3885 1025 no horário de 8h30 às 13h, dias úteis ou, através de solicitação por E-mail: licitacao@miradiba.pe.gov.br. Em 04 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:3D182C1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 60 PREGÃO 03

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
Pregão Nº 003/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de câmaras refrigeradas para conservação de vacinas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirandiba-PE,
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):
LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSS LTDA, CNPJ n º 37.000324/0001-30.
Valor do Contrato R$ 21.200,00-(vinte e um mil e duzentos reais).
Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de Mirandiba e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

Mirandiba - PE, 27 de julho de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:2ACBDF23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 051/2021

O **Prefeito de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e art. 73 da Lei Orgânica Municipal, amparado no art. 29 do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil

CONSIDERANDO que a irregularidade na distribuição das precipitações pluviométricas ocorridas no município, com níveis sensivelmente inferiores ao da média climática em todas as comunidades;

CONSIDERANDO que a consequência da irregularidade climática resulta em prejuízos pelo não acúmulo, ou insuficiência de água para consumo humano, animal e principalmente econômico, ou quando em acúmulo satisfatório, em algumas localidades seja imprópria para o consumo humano;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície;

CONSIDERANDO a perda na renda de agricultores devido à falta de trabalho;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC a intensidade deste desastre foi dimensionada como nível 03;

DECRETA
Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 180 dias, com data retroativa ao dia 11 de julho de 2021, a vigência do Decreto Municipal 09/2021 que reconhece situação anormal caracterizado como situação de emergência em toda zona rural do município de Mirandiba, afetado pela manutenção da irregularidade na distribuição de chuvas.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:9DAB012F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO 08/2021

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. JOSÉ ALBÉRICO BEZERRA DE ALMEIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.
Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor JOSÉ ALBÉRICO BEZERRA DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.
Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:25A40174

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO 09/2021

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. TÚLIO GADELHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.
Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor Túlio Gadelha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.
Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:E66350E5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 143/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 008/2021, datada de 20 de julho de 2021, firmada pelo Vereador Irmão Biá.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2021, o senhor **WAGNER RODRIGUES DA SILVA** CPF nº 029.620.054-97, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:AB440A74

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 144/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2021, o senhor **LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE MEIRA** CPF nº 067.376.004-92, Assessor Especial, lotado na Assessoria Especial da Primeira Vice-Presidência.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:717F92C8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 145/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 028/2021, datada de 29 de julho de 2021, firmada pelo Vereador Flávio Nascimento.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2021, a senhora **ADEILDA CARNEIRO FARIAS DOS SANTOS** CPF nº 053.813.944-70, Assessora Especial, lotada no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:845242B5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 146/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 011/2021, datada de 30 de julho de 2021, firmada pelo Vereador Tostão de Olinda.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2021, o senhor **MARCOS HENRIQUE VIEIRA PIRES** CPF nº 059.149.024-28, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:3CCF108C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 147/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 015/2021, datada de 30 de julho de 2021, firmada pelo Vereador Tostão de Olinda.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2021, a senhora **LILIANE MARQUES DA SILVA** CPF nº 054.317.384-45, Assessora Especial, lotada no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:9F1822E1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 148/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 008/2021, datada de 30 de julho de 2021, firmada pelo Vereador Jojó Guerra.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2021, o senhor **ADRIEL BERNADO DO NASCIMENTO** CPF nº 062.755.534-99, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CD73E6DB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 149/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 007/2021, datada de 30 de julho de 2021, firmada pelo Vereador Jojó Guerra.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2021, o senhor **HUELKEY ANDERSON DOS SANTOS VIANA** CPF nº 038.153.354-93, Assessor Especial, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:90635F5C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 150/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 010/2021, datada de 30 de julho de 2021, firmada pelo Vereador Jojó Guerra.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2021, o senhor **FILIPE DA SILVA FERREIRA** CPF nº 082.919.904-76, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D0D768A6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 151/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 028/2021, datada de 29 de julho de 2021, firmada pelo Vereador Flávio Nascimento.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2021, a Senhora **ALEXSANDRA CARNEIRO FARIAS DOS SANTOS,** CPF nº 056.077.934-86, Assessora Especial, devendo ser lotada no Gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:EE4416C6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 152/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 010/2021, datada de 30 de julho de 2021, firmada pelo Vereador Irmão Biá.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 02 de agosto de 2021, o Senhor **RODRIGO ROBERTO PEREIRA DA SILVA,** CPF nº 117.485.044-28, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no Gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:FF7C8E65

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 153/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2021, a Senhora **LAYDNA MARIANA DOS SANTOS XAVIER,** CPF nº 058.117.354-64, Assessora Especial, devendo ser lotada na Assessoria Especial da Primeira Vice-Presidência.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:2C6B8457

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 154/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 008/2021, datada de 30 de julho de 2021, firmada pelo Vereador Jojó Gerra.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2021, o Senhor **VALTER BORGES UCHÔA,** CPF nº 766.520.504-63, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no Gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:5FB10BF4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 155/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 010/2021, datada de 30 de julho de 2021, firmada pelo Vereador Jojó Gerra.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2021, o Senhor **FILIPE DA SILVA FERREIRA,** CPF nº 082.919.904-76, Assessor Especial, devendo ser lotado no Gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:0970D41E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 156/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício SNº, datado de 30 de julho de 2021, firmado pelo Vereador Tostão de Olinda.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2021, a Senhora **PALOMA RAFAELA VIEIRA XAVIER DA SILVA,** CPF nº 106.082.664-00, Assessora Especial, devendo ser lotada no Gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8E883A3A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 157/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício SNº, datado de 30 de julho de 2021, firmado pelo Vereador Tostão de Olinda.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2021, a Senhora **ROSANGELA DE ARAUJO SILVA,** CPF nº 906.701.244-00, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no Gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:0D5886B0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 158/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 012/2021, datado de 03 de agosto de 2021, firmado pelo Vereador Jojó Guerra.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2021, a Senhora **JOYCE MACHADO TORRES,** CPF nº 075.664.594-81, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no Gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:39BD1BBF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 159/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 462/2021, datado de 03 de agosto de 2021, firmado pelo Vereador Tostão de Olinda.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 03 de agosto de 2021, o senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO JUNIOR** CPF nº 113.580.774-44, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D5A6037B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 160/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 464/2021, datado de 03 de agosto de 2021, firmado pelo Vereador Tostão de Olinda.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 03 de agosto de 2021, a senhora **AMANDA ABREU MOTA GOMES** CPF nº 058.788.934-95, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:C9CA4BAA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 161/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 464/2021, datado de 03 de agosto de 2021, firmado pelo Vereador Tostão de Olinda.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 03 de agosto de 2021, a senhora **FERNANDA DE SOUZA ALVES** CPF nº 742.922.004-59, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:49C338B3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 162/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 463/2021, datado de 03 de agosto de 2021, firmado pelo Vereador Tostão de Olinda.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 03 de agosto de 2021, a senhora **ELIANA PATRICIA RODRIGUES DE MOURA SILVEIRA** CPF nº 063.433.694-06, Assessora Especial, lotada no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:FBD970F4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 163/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 465/2021, datado de 03 de agosto de 2021, firmado pelo Vereador Tostão de Olinda.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 03 de agosto de 2021, o senhor **EDUARDO DE ALMEIDA TAVARES FILHO** CPF nº 045.739.934-10, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:AA3489C4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021/PMO – CPL/OBRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/SEMU - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÂO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÔES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÂO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021/PMO – CPL/OBRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/SEMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ALAMBRADO PARA QUADRA OU CAMPO POLIESPORTIVO EM DIVERSAS PRAÇAS OU ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Adjudico o objeto à empresa vencedora, LAGOTELA EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.368.585/0001-04, no valor de 907.072,00 (novecentos e sete mil e setenta e dois reais).

Olinda, 04 de agosto de 2021.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Pregoeira

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

Olinda, 04 de agosto de 2021.

ALUISIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO
Secretário Executivo de Manutenção Urbana

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6CC1804A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 124/2021

EMENTA: Declara como utilidade pública, para fins de desapropriação, para construção de cemitério público em terreno na Zona Rural, localizado no Sítio Vista Alegre, Águas Compridas, Olinda/PE, a fim de evitar colapso no sistema funerário municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, no art. 5º, alíneas "c" e "m", considera caso de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 32/2020, que estabelece novas medidas urgentes, no âmbito municipal, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 57 do Estado de Pernambuco para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarada através da Portaria nº 188, de 3 de Fevereiro, de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, a partir da anterior Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, firmada em 30 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a desapropriação de área da Zona Rural, localizado na Avenida Pitombeira, nº 566, oportunizará a construção do 3º Cemitério Municipal de Olinda, contribuindo para a abertura de novas sepulturas;

CONSIDERANDO que o avanço exponencial do surto do COVID-19 no município de Olinda requer a adoção de medidas de interesse público emergenciais, capazes de evitar um colapso do sistema funerário municipal;
DECRETA:

Art. 1º – Declara como de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial para projeto de construção do 3º Cemitério Municipal de Olinda na Estrada Lygia Gomes da Silva, Águas Compridas, Sítio Vista Alegre, Zona Rural, Olinda/PE, com área de 20.000,00 m².

PARÁGRAFO ÚNICO. As áreas de terras declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, no caput desse artigo, possuem as seguintes medidas e confrontações;

I – Partindo do ponto das coordenada geográfica (grau decimal) -7.979092, -34 883737; ou seja, 7º58'44.7"S34º53'01.5"W(UTM/SAD 69), perfazendo uma área total de 2 ha, ou seja, 20.000,00 m².

Art. 2º. As áreas descritas no art. 1º deste Decreto se destinam a execução 3º Cemitério Público Municipal de Olinda.

Art. 3º. Fica o ente expropriante autorizado, se necessário, a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial para fins do disposto do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria..

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 04 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:308825D9

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2021

Portaria nº 134/2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/11716.
RESOLVE:
Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura de Cascavel (CE), a servidora **Katia Daniele de Souza Barros**, matrícula nº 20136-7, CPF: 871.160.493-04, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, no período de 5 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 20 de julho de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:A086B4E0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2021

Portaria nº 137/2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/3 /3102.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a cessão para a Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, do servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA LYRA,** matrícula nº 17421-1, CPF 454.887.624-34, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 02 de agosto de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:35480C48

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2021

Portaria nº 138/2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/12160.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Olinda, do servidor **EDUARDO JORGE DO NASCIMENTO,** matrícula nº 63903-6, CPF 057.168.644-30, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Segurança Cidadã, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 02 de agosto de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:C0121CB8

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 070/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 070/2021
VALOR (R$): 300.000,00
Data: 07/07/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ IDKA2 IPCA de CNPJ Nº 32.922.086/0001-04 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Itaú-Unibanco
CNPJ do Fundo: 32.922.086/0001-04

Índice de Referência: IDKA

Gestor/Proponente da Operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA ANBIMA
Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - FUNDPREV Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6B37B09E

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 071/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 071/2021
VALOR (R$): 75.000,00
Data: 07/07/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização Da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4FF7C02E

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 072/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 072/2021
VALOR (R$): 35.000,00
Data:07/07/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, Art. 8º, Inciso II.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ Ações Phoenix de CNPJ Nº 23.731.629/0001-07 com índice de referência IBOVESPA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Fundo de Investimentos em ações
Segmento: Renda Variável
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 23.731.629/0001-07
Índice de Referência: Ibovespa

Gestor/Proponente da Operação:
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA ANBIMA
Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - FUNDPREV Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:57526F4A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 073/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 073/2021
VALOR (R$): 35.000,00
Data: 07/07/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, Art. 8º, Inciso II.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ Momento 30 de CNPJ nº 16.718.302/0001-30 com índice de referência IBOVESPA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Fundo de Investimentos em ações
Segmento: Renda Variável
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 16.718.302/0001-30
Índice de Referência: IBOVESPA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização Da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A21A56FA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 074/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 074/2021
VALOR (R$): 94.064,99
Data: 09/07/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: RESOLUÇÃO 3922/2010, Art. 7º IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento da 46-3 no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.206/0001-97 com índice de referência DI. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Índice de Referência: DI

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0FFC93FF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 075/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 075/2021
VALOR (R$): 300.000,00
Data: 21/07/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ IDKA2 IPCA de CNPJ Nº 32.922.086/0001-04 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Itaú-Unibanco
CNPJ do Fundo: 32.922.086/0001-04
Índice de Referência: IDKA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B84B794E

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 076/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 076/2021
VALOR (R$): 90.635,24
Data: 21/07/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização Da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4AC460A4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 077/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 077/2021
VALOR (R$): 1.315.426,91
Data: 21/07/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6969FEE3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 078/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 078/2021
VALOR (R$): 1.325.751,64
Data: 29/07/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de julho/2021.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1E247B05

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 079/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 079/2021
VALOR (R$): 389,86
Data: 29/07/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do mês de julho/2021.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D269B459

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 005/2021

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DESTITUI E NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETARIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que é o poder de controle da Administração sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, buscando-se, assim, o cumprimento dos demais princípios da administração pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc;

CONSIDERANDO que esta Secretaria firmou o Contrato nº 120/2020, com a empresa RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., para a "Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas na Rua General Sampaio (Setor I), situada no Bairro de Caixa D'água, no Município de Olinda/PE.";

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de comissão processante, por meio da Portaria nº 01, de Janeiro de 2021, com finalidade de averiguar atos imputados ao Contrato nº 120/2020, acerca de eventuais descumprimentos contratuais;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 146/2021 – SEDEC/SGU/PMO, de 12 de Julho de 2021, que trata das reformulações dos quadros técnicos de engenharia desta Secretaria Executiva, viabilizando, sobremaneira, nova composição do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da empresa Contratada;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 01, de Janeiro de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar em face da empresa RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.414.627/0001-38, cujo objeto trata de Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas na Rua General Sampaio (Setor I), situada no Bairro de Caixa D'água, Município de Olinda/PE**.**

Art. 2º Destituir do quadro de composição da Comissão do Processo Administrativo disciplinar o servidor Anderson Menezes Brasileiro Borba, matrícula nº 70.081-9.

Art. 3º. Designar como novos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os servidores Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho, matrícula nº 72.261-8, Josinaldo Oliveira dos Santos, matrícula nº 64.156-1 e João Henrique de Andrade Silva, matrícula nº 06.018-8, para constituírem a Comissão visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 02 de Agosto de 2021.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Wemilton Ramos Teixeira Júnior
Código Identificador:375AC8DB

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 006/2021

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DESTITUI E NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETARIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que é o poder de controle da Administração sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, buscando-se, assim, o cumprimento dos demais princípios da administração pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc;

CONSIDERANDO que esta Secretaria firmou o Contrato nº 269/2014, com a empresa WB CONSTRUTORA LTDA., para a "Obra de contenção de encostas em áreas de risco no Bairro de Caixa D'Água, na RPA 01, no Município de Olinda/PE";

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de comissão processante, por meio da Portaria nº 008, de 07 de Outubro de 2020, com finalidade de averiguar atos imputados ao Contrato nº 269/2014, acerca de eventuais descumprimentos contratuais;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 147/2021 – SEDEC/SGU/PMO, de 12 de Julho de 2021, que trata das reformulações dos quadros técnicos de engenharia desta Secretaria Executiva, viabilizando, sobremaneira, nova composição do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da empresa Contratada;
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 08, de 07 de Outubro de 2020, do Processo Administrativo Disciplinar em face da empresa WB CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.925/0001-90, cujo objeto trata de contratação de empresa para execução de Obra de contenção de encostas em áreas de risco no Bairro de Caixa D'Água, na RPA 01, no Município de Olinda/PE**.**

Art. 2º Destituir do quadro de composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar o servidor Anderson Menezes Brasileiro Borba, matrícula nº 70.081-9.

Art. 3º. Designar como novos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os servidores Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho, matrícula nº 72.261-8, Josinaldo Oliveira dos Santos, matrícula nº 64.156-1 e João Henrique de Andrade Silva, matrícula nº 06.018-8, para constituírem a Comissão visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 02 de Agosto de 2021.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Wemilton Ramos Teixeira Júnior
Código Identificador:E3751CF4

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 007/2021

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DESTITUI E NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETARIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que é o poder de controle da Administração sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, buscando-se, assim, o cumprimento dos demais princípios da administração pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc;

CONSIDERANDO que esta Secretaria firmou o Contrato nº 010/2020, com a empresa Executar Serviços e Energia LTDA. - ME., para a "contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de contenção de encostas na Rua General Sampaio (setor I), situada no Bairro de Caixa D'Água, Município de Olinda/PE";

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de comissão processante, por meio da Portaria nº 009 de 2020, com finalidade de averiguar atos imputados ao Contrato nº 010/2020, acerca de eventuais descumprimentos contratuais;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 145/2021 – SEDEC/SGU/PMO, de 12 de Julho de 2021, que trata das reformulações dos quadros técnicos de engenharia desta Secretaria Executiva, viabilizando, sobremaneira, nova composição do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da empresa Contratada;
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 009 de Outubro de 2020, do Processo Administrativo Disciplinar em face da empresa Executar Serviços e Energia LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.314.738/0001-26, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas na Rua General Sampaio (setor I), situada no Bairro de Caixa D'Água, Município de Olinda/PE**.**

Art. 2º Destituir do quadro de composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar o servidor Anderson Menezes Brasileiro Borba, matrícula nº 70.081-9.

Art. 3º. Designar como novos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os servidores Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho, matrícula nº 72.261-8, Josinaldo Oliveira dos Santos, matrícula nº 64.156-1 e João Henrique de Andrade Silva, matrícula nº 06.018-8, para constituírem a Comissão visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 02 de Agosto de 2021.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Wemilton Ramos Teixeira Júnior
Código Identificador:228DF406

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA 008/2021

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE FROTA E ABASTECIMENTO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria SEFAD nº 359, de 12 de Setembro de 2019, que define parâmetros e procedimentos a serem observados por todas as Secretarias Municipais quanto à gestão de frota e controle de abastecimento dos veículos que se destinam ao atendimento das necessidades de serviço do Poder Executivo Municipal, que atribuiu a cada Secretaria Municipal a nomeação de um gestor de frota e controle de abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor FÁBIO DE SOUZA COUTINHO, inscrito no CPF nº 037.539.664-01, residente e domiciliado à Rua Vinte e Três, nº 70, V etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP 53.090-190, como gestor de frota e controle de abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 02 de Agosto de 2021.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Wemilton Ramos Teixeira Júnior
Código Identificador:33862314

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10308/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10308/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Artur Wagner da Silva Cunha
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnico de Nível Superior/ Fisioterapeuta em caráter temporário, através do DECRETO Nº 099/14 DE 01/05/2014 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 21/07/2021

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:EBA54F10

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10310/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10310/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Fabíola de Sá Gomes Lima Ferraz
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnico de Nível Superior/ Fisioterapeuta em caráter temporário, através do DECRETO Nº 099/14 DE 01/05/2014 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 30/07/2021

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:EB4EBF3D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10311/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10311/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Andréa Miranda Poroca de Andrade
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Enfermeira/Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 215/08 DE 18/08/2016 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 02/08/2021

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:D062E785

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 057/2021

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA nº 057/2021

Cria a Comissão de Organização da Seleção Pública Simplificada nº 03/2021 da Secretaria de Saúde de Olinda e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olinda de 03 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 5.323/2002, que disciplina a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Olinda;

CONSIDERANDO que o serviço público de saúde não pode sofrer solução de continuidade e que é dever do poder público assegurar o direito à saúde dos seus munícipes, conforme o art. 133 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as contratações em tela visam conferir o necessário suporte à execução das atividades de competência do município no âmbito do SUS, programa de ação continuada executado em regime de responsabilidade compartilhada pelos entes da federação brasileira, que visa assegurar e promover o direito constitucional à saúde;

CONSIDERANDO que as contratações pretendidas pela Secretaria Municipal de Saúde constantes no Anexo I desta Portaria, encontram albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002;e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional de interesse público para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde para o cargo de Agentes de Combate ás Endemias - ACE

RESOLVE:

Tornar pública a abertura da Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária de profissionais, para o desempenho das funções de Agentes de Combate ás Endemias - ACE na Secretaria de Saúde, conforme disposições contidas neste edital e nos diplomas legais vigentes.

Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Saúde de Olinda e terá validade de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da homologação do resultado final, nos termos da Lei Municipal 5.323/2002;

Instituir a Comissão responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Aécio Luiz da Granja dos Santos, **mat.** 71672-3	Secretário Executivo de Gestão da Saúde	Secretaria de Saúde
Ranulfo Gambôa Batista Júnior, **mat.** 18.340;	Assessor Jurídico da Secretaria de Saúde	
Deisemar Carmo de Almeida, **mat.** 25368-5;	Auxiliar administrativo em apoio a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde	
Eunice Ferreira de Santana, **mat**.11324-7	Auxiliar administrativo em apoio a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde	
Milena Gonzaga, **mat**. 70246-3 ;	Secretária Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração	SGPA
Anne Carolynne de Souza, **mat.**71863-7	Diretora de Geral de Recursos Humanos da Secretaria Gestão de Pessoas e Administração	
Paulo Roberto de Carvalho Marciel, **Mat.** 70908	Procurador Municipal de Olinda	PGM

Tornar público que seja de responsabilidade da presente comissão a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária Interina De Saúde De Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:3E5FDA00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA
DECRETO 022/2021

DECRETONº022/2021

Ementa: Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Publica" no âmbito Município de Orocó, Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coranavirus, prevista no Decreto Estadual l n° 48.833, de 20 de Março de 2020 e o Decreto Estadual l n° 49.959, de 16 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a declaração de situação, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Orocó-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal nº 013 de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus art.s 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a inexistência de um cronograma definido de início e de conclusão do processo de imunização da população brasileira contra o coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus;

DECRETA:
Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Orocó, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavirus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0) de que trata o Decreto legislativo n° 127, de 08 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Parágrafo único. A decretação a que se refere o *caput* terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observada a legislação de regência.
Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, com efeito retroativos ao dia 30 de junho do ano de 2021 e se estendendo enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavirus, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Gabinete do Prefeito de Orocó, Estado de Pernambuco, 30 de junho de 2021

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:B7B1D1D3

PREFEITURA
DECRETO 026/2021

DECRETO Nº 026/2021

Ementa: Rescinde de forma unilateral o Contrato Administrativo nº 003/21, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Orocó e a empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ nº 30.958.204/0001-09, originário do Pregão Eletrônico nº 003/2021, processo nº 001/2021, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para abastecimento da merenda escolar na rede pública de ensino do Município, o qual será rescindido unilateralmente com base na Lei 8.666/93, por relevante interesse pública.

O **PREFEITO DE OROCÓ**, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, com fulcro no art. 58, inc. II, c/c artigos 79, inc. I, 78, inc. I e V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que a empresa contratada, sem justificativa plausível e por decisão própria deixou de fornecer os itens 1,2,5,7,9,10,12,14,15,17 e 22, do contrato celebrado com a administração, relativos ao fornecimento da merenda escolar para suprir as escolas do Município, tendo sido constatada a ocorrência de infração às previsões contratuais com grave prejuízo ao desenvolvimento regular das atividades educacionais do Município;

CONSIDERANDO que a Lei 11.947/09 dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e sobre o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, que "tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo;

CONSIDERANDO que a grande maioria dos estudantes das escolas públicas brasileiras e, principalmente do Município de Orocó, são de origem humilde e que muitas vezes estes estudantes não possuem uma alimentação adequada em casa, de modo que, o déficit nutricional compromete o aprendizado na escola;

CONSIDERANDO que a rescisão contratual, em sede de Direito Administrativo, pode ocorrer de três formas: por ato unilateral da Administração; amigavelmente; ou por determinação judicial. A*rescisão unilateral*é uma das prerrogativas do contrato administrativo e está prevista no artigo 58, inciso II e artigo 79, ambos da Lei de Licitações e Contratos, podendo se dá por motivo de interesse público (art. 78, XII, do mesmo diploma legal);

CONSIDERANDO que a aferição do interesse público encontra-se dentro da esfera de discricionariedade da Administração Pública e, em análise preliminar, não resta dúvidas que a empresa contratada deu causa para a rescisão contratual, com base nas provas colacionadas, notadamente quando deixou de fornecer, nos prazos estabelecidos no contrato, diversos itens da merenda escolar da municipalidade, o que será objeto de notificação para que a contratada possa exercer o seu direito de ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO que o não fornecimento dos itens 1,2,5,7,9,10,12,14,15,17 e 22 do contrato do Pregão Eletrônico 001/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda, item **2.2, letra "a"** do presente instrumento, fere o interesse público, na medida em que vem causando prejuízos ao abastecimento da alimentação escolar dos estudantes de toda a rede pública municipal de ensino,

indo de encontro aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade e razoabilidade, insculpidos na Constituição Federal, restando a imperiosa necessidade da Administração Pública tomar as medidas necessárias ao controle da legalidade de seus próprios atos;
CONSIDERANDO, ainda, a imperiosa necessidade da Administração Pública em controlar a legalidade de seus próprios atos.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido por relevante interesse público e de forma unilateral, nos termos do art. 58, inc. II, c/c artigos 79, inc. I, 78, inc. I e V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o Contrato Administrativo nº 0003/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0001/2021, firmado pelo Município de Orocó, Estado de Pernambuco, com a empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ nº 30.958.204/0001-09, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para abastecimento da merenda escolar na rede pública de ensino do Município de Orocó.
Município de Orocó.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, em 03 de agosto de 2021.

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:913500BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2021 – CPL/FUNPREV. Processo Licitatório nº: 001/2021. Convite nº. 001/2021. CPL. Objeto: Contratação de serviços técnicos e especializados para apoiar o Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV no enquadramento das exigências legais para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Contratado: A & R GOMES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA ME – CNPJ: 21.390.029/0001-05. Valor: R$ 40.320,00 (Quarenta mil trezentos e vinte reais), em 12(doze) parcelas fixas e mensais de R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais). Vigência: 21/07/2021 a 21/07/2022.

Palmares/PE, 21 de julho de 2021.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:D42F9713

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2021

DECRETO Nº 033, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Proibição de Circulação de Transporte Coletivo de Passageiros Interestadual e

Intermunicipal no Centro do Município dos Palmares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido a circulação de transporte coletivo de passageiros interestadual e intermunicipal nas vias públicas do centro da Cidade de Palmares – Pernambuco.

Art. 2º. - Deverão os ônibus que realizam o transporte público intermunicipal e interestadual de passageiros, **acessar o Terminal Rodoviário de Palmares-PE,** situado na Av. José Américo Miranda, S/N, Santa Rosa, CEP: 55540-000, Palmares-PE de passageiros, **utilizando-se do Viaduto Lúcia Paiva, que dá acesso direto a BR 101, viabilizando o transporte de passageiros de que trata o art. 1º.**

Art. 3º. Fica a Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares – AMDESTRAN, autorizada a coibir a circulação do transporte público de passageiros intermunicipal e interestadual, nas vias publicas do Município dos Palmares, podendo para tanto utilizar-se do poder de polícia.

Art.4ª. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:53F28F93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 508/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ANA CLAUDIA LOPES ROSENDO,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 21/06/2021 a 18/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E401DB48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 509/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ANDRÉA FERREIRA DA SILVA,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 16/06/2021 a 13/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A6E18749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 510/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ JEOVÁ PEREIRA DA SILVA,** do cargo de Conselheiro Tutelar, Nomeado pela Portaria Nº 036/2020 - GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E84244FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 511/2021 – GP

O Prefeito do Município de Paranatama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações contidas na Lei Municipal N° 05/2003 de 01 de junho de 2003, atualizada pela lei municipal nº 152/2015 de 15 de julho 2015 e demais dispositivos;

CONSIDERANDO que o Sr. **CLEUVES LOPES DA SILVA PEREIRA** foi eleito pelo voto direto como CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE, realizado no dia 06 de outubro de 2019, em razão do pedido de renuncia do CONSELHEIRO(A) TUTELAR TITULAR até então nomeado **JOSÉ JEOVÁ PEREIRA DA SILVA;**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLEUVES LOPES DA SILVA PEREIRA,** portador d**o CPF: 708.735.054/41,** para exercer o cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR deste Município pelo período de 02 anos e 6 meses (dois anos e seis meses), a partir desta data 09/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CED4C736

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 513/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **EDEMÁRIO PORFIRO DE MELO,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **SAMUEL ALMEIDA MELO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7FB73E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 514/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **FABIANA ALEXANDRE DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ITALO DA SILVA SOARES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E1A32C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 515/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ANDRÉA FERREIRA DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **HADASSA VITÓRIA FERREIRA CLAUDINO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C19E9558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 516/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Maria da Silva	06 meses	15/07/2021 à 15/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E33060D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 517/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Considerando que o(a) servidor(a) **AILSON MACIEL DE ALMEIDA,** estava concessão de licença sem vencimentos;
Considerando que o referido servidor requereu a sua reintegração ao cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**;
Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, ficando a disposição da secretaria de Educação.
RESOLVE:
REINTEGRAR o(a) servidor(a) **AILSON MACIEL DE ALMEIDA,** aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, ficando a disposição da secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:85521A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 519/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

CONSIDERANDO que a Sra. **NEUSA MAYSA BARBOSA GUIMARÃES** foi eleita pelo voto direto, realizado no dia 06 de outubro de 2019;

Art. 1º Nomear a Sra. **NEUSA MAYSA BARBOSA GUIMARÃES** para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE deste Município pelo período de 30(trinta) dias a partir desta data 16/07/2021 à 14/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:39B5F44E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 521/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **ELIANO RODRIGUES LEITE**, portador do **CPF**: **045.643.644-80,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:36D4C9FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 522/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **ELIVANDO PEREIRA BATISTA**, portador do **CPF**: **082.726.604-90,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:18C0393F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 523/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **EVERSON BARROS DE HOLANDA**, portador do **CPF**: **112.837.634-27,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FA72BD19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 524/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **JÁRCICO DE MELO VERÍSSIMO**, portador do **CPF**: **118.086.174-44,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:44649EF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 525/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **JHON LENNON DE MELO SILVA**, portador do **CPF**: **071.117.264-13,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7CE973E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 526/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **LUIZ FERNANDO SILVA XAVIER**, portador do **CPF**: **116.885.544-67,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3F03C81B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 527/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 28% por cento ao servidor, **GEILTON LOPES CAVALCANTE**, portador do **CPF**: **810.325.444-49**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:56A6AD9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 528/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 160% por cento ao servidor, **RAIMUNDO DE MOURA PEDROSA**, portador do **CPF**: **124.697.768-05,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EB09D7AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 529/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **YANCA LIWANNY SALGADO ALVES**, portador do **CPF**: **100.946.974-69,** por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, concedida pela Portaria Nº. 489/2021 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D68C0721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 530/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 12.7% por cento ao servidor, **ROBERIO PINTO RIBEIRO FILHO**, portador do **CPF**: **420.283.534-49**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AED12D41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 - PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - PMP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR este processo em favor da licitante.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cadastrado no CNPJ de Nº 05.340.639/0001-30, com endereço na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Alpahville, Centro Apoio II, Santana de Parnaíba/SP, representado pelo senhor JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA**,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Rua das Abelias nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, portador do CPF MF Nº 186.425.208-17 e do RG nº 20.907.947-2 SSP/SP.
Valor total de R$ R$ 3.279.244,81 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento a partir do dia 29 de julho de 2021, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Parnamirim – PE, 29 de julho de 2021.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:644BED06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 P.E 019/2021

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 019/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo para Aquisição parcelada de Combustíveis com gestão de frota de veículos automotores, operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor da contratação R$: 3.412.325,50. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 04/08/2021

Parnamirim, 04 de agosto de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A06BF89F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO FMEP Nº 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMEP Nº 004/2021.

Objeto Natureza: **compras.**
Objeto Descrição. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA OS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, conforme Termo de Referência.**
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora do Lote 01 a empresa: **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS-ME, CNPJ. Nº 13.151.308/0001-80**, no valor total de: **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 04 de Agosto de 2021.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:31FA554A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMP Nº 035/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 017/2021

OBJETO NATUREZA: **COMPRAS.**
OBJETO DESCRIÇÃO: **AQUISIÇÃO DE ALGEMAS PARA FORTALECER A GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DE PASSIRA/PE, DE ACORDO COM O COVÊNIO 905429/2020 COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. (ITENS DESERTOS)**.
JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL PARA O ITEM: **R$ 4.412,50 (quatro mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).**
Início do acolhimento das propostas: 05/08/2021 às 12:00h.
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 18/08/2021 às 09:00:00h.
Abertura da sessão de lances: 18/08/2021, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 04/08/2021.

EDUARDO MANOEL DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:2B9A79A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

ilustríssima Senhora
MARIA CRISTINA BEZERRA
Representante Legal Perante o Pregão eletrônico nº 07/2021 – 09/2021
NSG COMERCIO LTDA-ME

A Secretaria Municipal de Saúde da Pedra-PE, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 30/2021 , oriunda do Processo licitatório nº 09/2021 – Pregão eletrônico º07/2021 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O LABORATORIO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA DO MUNICIPIO DA PEDRA-PE , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** , o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula terceira da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 3.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRA Nº 04/2021 , datada do dia 10 de maio de 2021, e entendendo que seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Pedra, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **NSG COMERCIO LTDA-ME , CNPJ nº 06.300.403/0001-32**, situada na Av. residente kennedy,1001, bloco D , SALA "2", Peixinhos -PE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CRISTINA BEZERRA, CPF nº 882.003.964-87, residente e domiciliada na RUA JOSE ALVARO DE MELO, 383, PIEDADE=JABOATAO DOS GUARARAPES-PE , para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de PEDRA – PE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 30/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município dos Municipios do Estados de Pernambuco-AMUP :

Pedra , 04 de agostode 2021.

MARINEIDE BERNARDO VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F68CF1AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2021/FME

-Processo Nº: 006/2021/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico Nº 006/2021.
-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é a serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos **neste termo de contrato**.
-Contrato N°: 051/2021/FME
-Contratado: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI
-CNPJ Nº 31.721.113/0001-00,
- Valor contratado em **R$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e três mil reais).**
-Vigência: 09/07/2021 à 09/07/2022

Pesqueira-PE, 09 de Junho de 2021.

THIAGO TORRES DE LIMA,
Secretário (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:DE88F384

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

-Processo Nº: 020/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 017/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais Médicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.124.950,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 017/2021, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE - CNPJ/MF nº 18.252.904/0001-70, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 08, com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10, com o valor global de R$ 193.825,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP - CNPJ/MF nº 27.650.356/0001-27,

foi declarada vencedora do item nº 07, com o valor global de R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, n° 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 04 de agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:CEA5902F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

-Processo Nº: 020/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 017/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais Médicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.124.950,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 017/2021, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE - CNPJ/MF nº 18.252.904/0001-70, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 08, com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10, com o valor global de R$ 193.825,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP - CNPJ/MF nº 27.650.356/0001-27, foi declarada vencedora do item nº 07, com o valor global de R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, n° 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 04 de agosto de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:4C6DC639

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

-Processo Nº: 016/2021/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 002/2021.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação granítica em vias públicas do município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 150.843,65 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
-Após o processamento da Tomada de Preço Nº 002/2021, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: D. L. G. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.482.838/0001-79, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 108.804,39 (cento e oito mil, oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Avenida Conrado de Andrade, Nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do E-MAIL: CPL.POCAO@GMAIL.COM, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 04 de agosto de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:0CFB7241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
PREGÃOELETRÔINICO - Nº 008/2021

Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021.
Que tem como objeto: Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretária de Saúde do Munícipio de Riacho das Almas/PE.

Tornando pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação em epígrafe: **EMPRESAS VENCEDORAS:**

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI-EPP inscrito no **CNPJ/MF** sob **n° 18.309.569/0001-07, VENCEDORA DOS ITENS:** 04, 11, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35.
VALOR TOTAL: R$ 67.7000,62 (Sessenta e sete mil, setecentos reais e sessenta e dois centavos).

PEREIRA ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS-LTDA inscrita no **CNPJ** sob **nº 32.225.634/0001-39, VENCEDORA NOS ITENS:** 05, 06, 07, 09, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 32**.**
VALOR TOTAL: 64.242,98 (Sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no **CNPJ** sob **n° 10.517.296/0001-76, VENCEDORA NOS ITENS:** 01, 02, 03, 08, 12, 14, 16, 23, 25, 28.
VALOR TOTAL: 31.274,44 (Trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Informações na sala da CPL, na Rua Justo Fernandes da Mota, 68 - centro, Riacho das Almas -PE. Das 08:00 às 13:00 horas.

Riacho das Almas, 04 de agosto de 2021.

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:64F6586F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 038/2021. CPL. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 009/2021 Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Secretária de Educação do Munícipio de Riacho das Almas/PE. Valor estimado: R$ 1.001.370,43 (um milhão, um mil, trezentos e setenta reais, quarenta e três centavos). Início do acolhimento das propostas: 04/08/2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 17/08/2021 às 08:00. Abertura da sessão de lances: 17/08/2021, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

Riacho das Almas, 03 de agosto de 2021.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:E8DFEDB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 043, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL EM SAIRÉ-PE, PELO FALECIMENTO DO DR. JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTI (JOAQUIM FRANCISCO), EX-GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal; e,
CONSIDERANDOo falecimento do **DR. JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTI (JOAQUIM FRANCISCO)**, natural da Cidade do Recife, ex- Prefeito da Cidade do Recife por dois mandatos (1983-1985 e 1988-1990), Deputado Federal Constituinte (1988), Ministro do Interior (1989), Governador do Estado de Pernambuco (1990-1994), e Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco (1998-2006), cidadão pernambucano bastante conhecido em razão do caráter peculiar, figura honesta, cumpridora de suas obrigações, pai de família e exemplo de pessoa; Pernambuco perdeu um dos seus maiores líderes, um dos grandes pensadores e entusiasta da boa política. De uma trajetória marcada por grandes feitos e laços construídos em favor do nosso estado.
CONSIDERANDOos preciosos valores morais que sempre disciplinou e serviram de aprendizagem para diversas pessoas da nossa sociedade;
CONSIDERANDOo consternamentogeral da população do Município de Sairé, do povo pernambucano e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável para o nosso Estado;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade. Por fim;
DECRETA:
Art. 1º. Luto Oficial no Município de Sairé, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **DR. JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTI (JOAQUIM FRANCISCO)**, que, em vida, sempre desempenhou sua convivência social com honestidade, caráter e preciosos valores morais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.
Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Sairé (PE), 03 de agosto de 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município de Sairé

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:CDE6CB15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº0392021 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 CPL. COMPRAS.

OBJETO: É a contratação de empresa especializada para execução de AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE, através do CONVÊNIO **Nº 8915/2019**- CONTRATO DE REPASSE **Nº 1.066.205-01** DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/OGU/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de acordo com especificação e quantidade constante nos projetos de engenharias anexos a este Edital. **VALOR ESTIMADO: R$ 574.085,81 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).** Abertura e julgamento das propostas será no dia **31/08/2021, às 10h 00mint,** no Prédio da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PE, situada na Rua Antônio Gomes de Moura, 50, centro, Salgadinho-PE, seguindo os padrões mínimos do COVID 19, outras informações, podem ser obtidas através do fone**: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com;** pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/FMSSalgadinho/editais.php 04/08/2021.

EDNA CLAUDINO DA SILVA MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:4BE4A040

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 136/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE SECRETÁRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Adriana Carvalho de Sá Bezerra, matrícula nº 2097, através da Portaria n° 024/2021, datada de

04/01/2021, para o cargo comissionado de Secretária da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a servidora Ancilene Dejanira de Barros, matrícula nº 949, do cargo comissionado de Secretária da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, nomeada através da Portaria nº 076/2018, datada de 06 de julho de 2018;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:79EDCE9D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 137/2021

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a eficiência na prestação de serviços dos setores da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

RESOLVE:

Art.1º - **LOCALIZAR** o servidor **SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES,** Agente Administrativo, **Matrícula nº 760**, na Secretaria da Faculdade de Ciencias Humanas do Sertão Central - FACHUSC;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:41A7C565

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 138/2021

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a eficiência na prestação de serviços dos setores da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

RESOLVE:

Art.1º - **LOCALIZAR** o servidor **HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA,** Agente Administrativo, **Matrícula nº 604**, no Setor de Contabilidade da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2021.

RAPHAELA HLDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:CC0B1A6D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 139/2021

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a eficiência na prestação de serviços dos setores da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

RESOLVE:

Art.1º - **LOCALIZAR** a servidora **ANCILENE DEJANIRA DE BARROS,** Agente Administrativo, **Matrícula nº 949**, no Setor Recursos Humanos da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A81E232F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 100/2021 – Pregão Eletrônico nº 053/2021. Fica homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93. Obj: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para atender as necessidades dos Serviços das Diretorias de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas e Saneamento Ambiental, na ação permanente de manutenção dos Parques, Praças, Vias não Pavimentadas, Pontes, Passagens Molhadas, Esgotamento Sanitário, Canteiros e Cemitério Público Municipal. Contratado: COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - CNPJ: 28.388.485/0001-51. End: Rua Luis C. de Siqueira, 85, Centro, Solidão-PE. Valor Global: R$ 332.227,21 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) Para os lotes 01,02,03,04, 05,06,07,08,09,10,11 e 13. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 03/08/2021, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 03 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:01A13FAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00008/2021. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2021. Compra. AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, (AGRICULTURA FAMILIAR) DESTINADO A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1230601212.038 – Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Próprios 33903000 – Material de Consumo 1230601212.039 – Programa Merenda na Escola – PNAE 33903000 – Material de Consumo.
Contrato Nº: 00024/2021. Contratado: José Maria Barros Galvão. CPF: 175.977.688-26. Valor R$2.143,75.
Contrato Nº: 00025/2021. Contratado: Luzia Quitéria Simões dos Santos. CPF: 027.492.074-36. Valor R$2.143,75.
Contrato Nº: 00026/2021. Contratado: Maria Alvani de Lima. CPF: 363.989.504-53. Valor R$7.803,75.
Contrato Nº: 00027/2021. Contratado: Naisa Silva Santos. CPF: 769.759.084-00. Valor R$19.860,24.
Contrato Nº: 00028/2021. Contratado: Paulo César de Andrade Santos. CPF: 091.251.514-79. Valor R$2.143,75.
Contrato Nº:00029/2021. Contratado: Associação da Agricultura e Renda Familiar do Novo Cajueiro. CNPJ: 14.068.693/0001-69. Valor R$63.680,18.

Vigência dos contratos: de 29/07/2021 a 29/07/2022.

Sanharó, 29/07/2021.

CESAR AUGUSTO DE FREITAS.
Prefeito.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:9DC371B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 223/2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A ESPEDITO FERREIRA DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Espedito Ferreira da Silva, matrícula nº 1153, funcionário efetivo do município, admitido em 30 de agosto de 1988, para o cargo de servente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, o gozo de licença prêmio por 90 (noventa) dias, referentes ao primeiro trimestre do segundo decênio, período aquisitivo de 30 de agosto de 1998 a 29 de agosto de 2008.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 02 de agosto de 2021 e término em 30 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 02 de agosto de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3F74EE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 224/2021 02 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A JOANA DARC FERREIRA DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Joana Darc Ferreira da Silva, matrícula nº 1240, funcionária efetiva do município, admitida em 10 de maio de 2007, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, USF Mulungu, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referentes ao primeiro bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 10 de maio de 2007 a 09 de maio de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 02 de agosto de 2021 e término no dia 30 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de agosto de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6ED3DEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 225/2021 02 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE FERIAS A GILBERTO BRAYNER RODRIGUES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Gilberto Brayner Rodrigues, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1184, admitido em 25 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, férias, referente ao período trabalhado de 25 de fevereiro 2020 a 24 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 02 de agosto de 2021 e término em 31 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de agosto de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:73D11103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 226/2021 02 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE FERIAS A WELLINGTON LUIZ DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Wellington Luiz da Silva, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1690, admitido em 19 de junho de 2006, para o cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, férias, referente ao período trabalhado de 19 de junho 2020 a 18 de junho de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 19 de agosto de 2021 e término em 17 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de agosto de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:67B4BAD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 227/2021 02 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A JOSE ANTONIO DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a José Antonio da Silva, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1254, admitido em 07 de abril de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referentes ao primeiro mês do segundo decênio, período aquisitivo de 07 de abril de 2009 a 06 de abril de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 19 de agosto de 2021 e término em 17 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 02 de agosto de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F42B5C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 228/2021 02 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A ROSEMEIRI DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Rosemeiri da Silva, funcionária efetiva do município, matrícula nº 1622, nomeada pela Portaria nº 99/2009, em 17 de novembro de 2009, para o cargo de merendeira, tendo tomado posse em 26 de novembro de 2009 e entrado em efetivo exercício em 01 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes ao terceiro bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 01 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 05 de agosto de 2021 e término em 03 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de agosto de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1452D72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 229/2021 03 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A CELIA MARIA DE ARAUJO MELO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Célia Maria de Araújo Melo, funcionária efetiva do município, matrícula nº 1082, admitida em 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Pe. Heraldo Cordeiro de Barros, o gozo de licença prêmiopor 30 (trinta) dias, referentes aos quarto e quinto meses do primeiro decênio, período aquisitivo de 19 de fevereiro de 1999 a 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 03 de agosto de 2021 e término no dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de agosto de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F56A1257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 230/2021 03 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A JOSE LUCIANO SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a José Luciano Santos, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1275, admitido em 15 de setembro de 1988, para o cargo de pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referentes ao terceiro bimestre do segundo decênio, período aquisitivo de 15 de setembro de 1998 a 14 de setembro de 2008.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 04 de agosto de 2021 e término em 02 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 03 de agosto de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8171FF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 231/2021 03 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A MONICA DO NASCIMENTO ROCHA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Mônica do Nascimento Rocha, funcionária contratada do município, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na USF Boi Manso, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 2º - A referida licença teve início no dia 28 de junho de 2021 e terminará no dia 24 de outubro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de agosto de 2021.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:957D684C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 42, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N° 441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 99.000,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

427	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISÍCA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

429	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	69.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2°.- o crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

407	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	- 50.000,00
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.grupo:0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

423	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	- 4.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.grupo:0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

424	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	- 4.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	F.R.grupo:0 05 00

		Gratuita	
	05	TRASFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

425	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	- 5.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.grupo:0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

426	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	- 5.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.grupo:0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

428	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	- 30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISÍCA	F.R.grupo:0 05 00
	05	TRASFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	300 000	RECURSO DO SUS	

Anulação (-) - 99.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de agosto de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:382CB2E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021. CONTRATO Nº: 063/2021

. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ATACADÃO AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº. 41.101.325/0001-48.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA Á FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,
PARTICIPANTES DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 SME E DEMAIS ANEXOS, DE FORMA "PARCELADA" E ESTIMATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021/2022, OU CONSUMO DE TODO O QUANTITATIVO LICITADO E CONTRATADO, PREVALECENDO A SITUAÇÃO QUE OCORRER POR ÚLTIMO, PODENDO SER PRORROGADO E ALTERRADO (ART. 65, § 1º DA LEI DE LICITAÇÕES).

VALOR GLOBAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista -PE, 15 de julho de 2021

AURELIANO GONÇANVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:6E7CDBDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021. CONTRATO Nº: 064/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ATACADÃO AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº. 41.101.325/0001-48
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA Á FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO,
PARTICIPANTES DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 SME E DEMAIS ANEXOS, DE FORMA "PARCELADA" E ESTIMATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021/2022, OU CONSUMO DE TODO O QUANTITATIVO LICITADO E CONTRATADO, PREVALECENDO A SITUAÇÃO QUE OCORRER POR ÚLTIMO, PODENDO SER PRORROGADO E ALTERRADO (ART. 65, § 1º DA LEI DE LICITAÇÕES).
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 15 de julho de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:11A8A09E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021. CONTRATO Nº: 065/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ATACADÃO AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº. 41.101.325/0001-48
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA Á FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO,
PARTICIPANTES DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 SME E DEMAIS ANEXOS, DE FORMA "PARCELADA" E ESTIMATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021/2022, OU CONSUMO DE TODO O QUANTITATIVO LICITADO E CONTRATADO, PREVALECENDO A SITUAÇÃO QUE OCORRER POR ÚLTIMO, PODENDO SER PRORROGADO E ALTERRADO (ART. 65, § 1º DA LEI DE LICITAÇÕES).
VALOR GLOBAL: R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 15 de julho de 2021.

ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:D79A167D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021.
CONTRATO Nº: 066/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ATACADÃO AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº. 41.101.325/0001-48
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA Á FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO,
PARTICIPANTES DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 SME E DEMAIS ANEXOS, DE FORMA "PARCELADA" E ESTIMATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021/2022, OU CONSUMO DE TODO O QUANTITATIVO LICITADO E CONTRATADO, PREVALECENDO A SITUAÇÃO QUE OCORRER POR ÚLTIMO, PODENDO SER PRORROGADO E ALTERRADO (ART. 65, § 1º DA LEI DE LICITAÇÕES).
VALOR GLOBAL: R$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 15 de julho de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:5F40A4EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021.
CONTRATO Nº: 067/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ATACADÃO AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº. 41.101.325/0001-48
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA Á FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO,
PARTICIPANTES DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 SME E DEMAIS ANEXOS, DE FORMA "PARCELADA" E ESTIMATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021/2022, OU CONSUMO DE TODO O QUANTITATIVO LICITADO E CONTRATADO, PREVALECENDO A SITUAÇÃO QUE OCORRER POR ÚLTIMO, PODENDO SER PRORROGADO E ALTERRADO (ART. 65, § 1º DA LEI DE LICITAÇÕES).
VALOR GLOBAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 15 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:3A46C4FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 13/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
FORNECEDOR DETENTOR: ATACADÃO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ N.º 41.101.325/0001-48.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA Á FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO PARTICIPANTES DO PROCEDIMENTO.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 12.078.458/0001-42;
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n.º 09.216.627/0001-59;
Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação e Esporte, CNPJ n.º 30.382.029/0001-16

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de julho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:41AF016E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021.

Homologação do Pregão Eletrônico nº. 007/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas, vestimentas e demais serviços necessários, bem como a tanatopraxia e translado até o município de Santa Maria da Boa Vista/PE, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora a empresa **MARQUES E QUEIROZ SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME (CNPJ Nº. 03.589.098/0001-52), por apresentar o menor preço global desta licitação no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).**

Santa Maria da Boa Vista -PE, 28 de julho de 2021.

MARLY GICELE DE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:F31033EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2021 CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2021. CONTRATO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SORAIA MACIEL DE SOUZA- ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
OBJETO: O OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO É A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS EMISSÃO DE LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS REFERENTES ÁS FUTURAS E EVENTUAIS VISTORIAS NOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POTENCIAL OU EFETIVAMENTE POLUIDORAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, DE ACORDO COM O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, HOMOLOGADO EM 12 DE JULHO DE 2021, PÚBLICADO EM 12/07/2021.
VALOR GLOBAL: Os valores pagos aos credenciados, por serviço prestado serão equivalentes a até 50 % (cinquenta por cento) do valor da taxa de licenciamento paga pelo empreendedor solicitante da licença ambiental, de acordo com a tabela disposta na Lei Complementar n.º 004/2017, Tabela 01 e segs. Nenhum pagamento a perito credenciado poderá ser superior a R$ 3.000,00 (três mil reais) nos processos de licenciamento ambiental.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 19 de julho de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:06DCE6E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2021 CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2021. CONTRATO Nº: 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: LETÍCIA ROMANA DIAS DO NASCIMENTO – ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
OBJETO: O OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO É A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS EMISSÃO DE LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS REFERENTES ÁS FUTURAS E EVENTUAIS VISTORIAS NOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POTENCIAL OU EFETIVAMENTE POLUIDORAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, DE ACORDO COM O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, HOMOLOGADO EM 12 DE JULHO DE 2021, PÚBLICADO EM 12/07/2021.
VALOR GLOBAL: Os valores pagos aos credenciados, por serviço prestado serão equivalentes a até 50 % (cinquenta por cento) do valor da taxa de licenciamento paga pelo empreendedor solicitante da licença ambiental, de acordo com a tabela disposta na Lei Complementar n.º 004/2017, Tabela 01 e segs. Nenhum pagamento a perito credenciado poderá ser superior a R$ 3.000,00 (três mil reais) nos processos de licenciamento ambiental.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 19 de julho de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:2D426223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2021 CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2021. CONTRATO Nº: 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADO: CLÁUDIO ALVES DOS REIS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
OBJETO: O OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO É A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS EMISSÃO DE LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS REFERENTES ÁS FUTURAS E EVENTUAIS VISTORIAS NOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POTENCIAL OU EFETIVAMENTE POLUIDORAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, DE ACORDO COM O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, HOMOLOGADO EM 12 DE JULHO DE 2021, PÚBLICADO EM 12/07/2021.
VALOR GLOBAL: Os valores pagos aos credenciados, por serviço prestado serão equivalentes a até 50 % (cinquenta por cento) do valor da taxa de licenciamento paga pelo empreendedor solicitante da licença ambiental, de acordo com a tabela disposta na Lei Complementar n.º 004/2017, Tabela 01 e segs. Nenhum pagamento a perito credenciado poderá ser superior a R$ 3.000,00 (três mil reais) nos processos de licenciamento ambiental.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 19 de julho de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:2291BDBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2021 CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2021. CONTRATO Nº: 004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADO: ANTÔNIO DE ARAÚJO ALVES JÚNIOR – ENGENHEIRO CIVIL.
OBJETO: O OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO É A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS EMISSÃO DE LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS REFERENTES ÁS FUTURAS E EVENTUAIS VISTORIAS NOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POTENCIAL OU EFETIVAMENTE POLUIDORAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, DE ACORDO COM O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, HOMOLOGADO EM 12 DE JULHO DE 2021, PÚBLICADO EM 12/07/2021.
VALOR GLOBAL: Os valores pagos aos credenciados, por serviço prestado serão equivalentes a até 50 % (cinquenta por cento) do valor da taxa de licenciamento paga pelo empreendedor solicitante da licença ambiental, de acordo com a tabela disposta na Lei Complementar n.º 004/2017, Tabela 01 e segs. Nenhum pagamento a perito credenciado poderá ser superior a R$ 3.000,00 (três mil reais) nos processos de licenciamento ambiental.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 19 de julho de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:88712368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0272021 CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2021. CONTRATO Nº: 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADO: JÉFERSON CORIOLANO LIMA PIONÓRIO- ENGENHEIRO AMBIENTAL.
OBJETO: O OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO É A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS EMISSÃO DE LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS REFERENTES ÁS FUTURAS E EVENTUAIS VISTORIAS NOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POTENCIAL OU EFETIVAMENTE POLUIDORAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, DE ACORDO COM O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, HOMOLOGADO EM 12 DE JULHO DE 2021, PÚBLICADO EM 12/07/2021.
VALOR GLOBAL: Os valores pagos aos credenciados, por serviço prestado serão equivalentes a até 50 % (cinquenta por cento) do valor da taxa de licenciamento paga pelo empreendedor solicitante da licença ambiental, de acordo com a tabela disposta na Lei Complementar n.º 004/2017, Tabela 01 e segs. Nenhum pagamento a perito credenciado poderá ser superior a R$ 3.000,00 (três mil reais) nos processos de licenciamento ambiental.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 19 de julho de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:F4B07FB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0272021 CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2021. CONTRATO Nº: 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADO: EDSON MAURO BARBOSA- BIÓLOGO
OBJETO: O OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO É A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS EMISSÃO DE LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS REFERENTES ÁS FUTURAS E EVENTUAIS VISTORIAS NOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POTENCIAL OU EFETIVAMENTE POLUIDORAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, DE ACORDO COM O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, HOMOLOGADO EM 12 DE JULHO DE 2021, PÚBLICADO EM 12/07/2021.
VALOR GLOBAL: Os valores pagos aos credenciados, por serviço prestado serão equivalentes a até 50 % (cinquenta por cento) do valor da taxa de licenciamento paga pelo empreendedor solicitante da licença ambiental, de acordo com a tabela disposta na Lei Complementar n.º 004/2017, Tabela 01 e segs. Nenhum pagamento a perito credenciado poderá ser superior a R$ 3.000,00 (três mil reais) nos processos de licenciamento ambiental.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 19 de julho de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:5E967188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2021 CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2021. CONTRATO Nº: 007/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: MARIA IVANILDA CARDOSO DOS SANTOS – BIÓLOGA
OBJETO: O OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO É A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS EMISSÃO DE LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS REFERENTES ÁS FUTURAS E EVENTUAIS VISTORIAS NOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POTENCIAL OU EFETIVAMENTE POLUIDORAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, DE ACORDO COM O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, HOMOLOGADO EM 12 DE JULHO DE 2021, PÚBLICADO EM 12/07/2021.
VALOR GLOBAL: Os valores pagos aos credenciados, por serviço prestado serão equivalentes a até 50 % (cinquenta por cento) do valor da taxa de licenciamento paga pelo empreendedor solicitante da licença ambiental, de acordo com a tabela disposta na Lei Complementar n.º 004/2017, Tabela 01 e segs. Nenhum pagamento a perito credenciado poderá ser superior a R$ 3.000,00 (três mil reais) nos processos de licenciamento ambiental.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 19 de julho de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:F7E104F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2021 CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2021. CONTRATO Nº: 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA:TIBÉRIO CÉSAR NUNES MAGALHÃES – TÉCNICO AGRÍCOLA.
OBJETO: O OBJETO DESTE CREDENCIAMENTO É A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS EMISSÃO DE LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS REFERENTES ÁS FUTURAS E EVENTUAIS VISTORIAS NOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POTENCIAL OU EFETIVAMENTE POLUIDORAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, DE ACORDO COM O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, HOMOLOGADO EM 12 DE JULHO DE 2021, PÚBLICADO EM 12/07/2021.
VALOR GLOBAL: Os valores pagos aos credenciados, por serviço prestado serão equivalentes a até 50 % (cinquenta por cento) do valor da taxa de licenciamento paga pelo empreendedor solicitante da licença ambiental, de acordo com a tabela disposta na Lei Complementar n.º 004/2017, Tabela 01 e segs. Nenhum pagamento a perito credenciado poderá ser superior a R$ 3.000,00 (três mil reais) nos processos de licenciamento ambiental.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 19 de julho de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:B27A2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021. CONTRATO Nº: 068/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.

CONTRATADA: PAULO ROGÉRIO MAZZOCATO 14563408832,CNPJ nº 40.344.638/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC), COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS RELACIONADOS Á OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – DO TERMO DE REFÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R$ 80.000,04 (oitenta mil reais e quatro centavos).
VALOR MENSAL: 6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 22 de julho de 2021.

LUIZACOIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:8EB03BC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021 INEXIGIBILIDADE N°. 003/2021. CONTRATO Nº: 069/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA -PE
CONTRATADA: ATUAL SISTEMAS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ nº. 19.338.362/0001-15.
OBJETO: CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUANDO AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE JUNTO A ESTE FUNDO.
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VALOR MENSAL: 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 29 de julho de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:E9C1CC9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021 INEXIGIBILIDADE N°. 003/2021. CONTRATO Nº: 070/2021

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE
CONTRATADA: ATUAL SISTEMAS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA-
CNPJ nº. 19.338.362/0001-15.
OBJETO: CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUANDO AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE JUNTO A ESTE FUNDO.
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais),
VALOR MENSAL: 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 29 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário do Fundo Municipal de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:793DED36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021 INEXIGIBILIDADE N°. 003/2021. CONTRATO Nº: 071/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE
CONTRATADA: ATUAL SISTEMAS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ nº. 19.338.362/0001-15.
OBJETO: CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUANDO AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE JUNTO A ESTE FUNDO.
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais),
VALOR MENSAL: 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 29 de julho de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:0662FD61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021 INEXIGIBILIDADE N°. 003/2021. CONTRATO Nº: 072/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE
CONTRATADA: ATUAL SISTEMAS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ nº. 19.338.362/0001-15.
OBJETO: CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANDO AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE JUNTO AO SERVIÇO PÚBLICO.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),
VALOR MENSAL: 7.000,00 (sete mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 29 de julho de 2021.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:F9956E67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Processo licitatório nº 028/2021, Inexigibilidade nº 002/2021, na publicação da Ratificação, do dia 03 de agosto de 2021, na página nº 81**, ONDE SE LER:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, bem como, os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de São Bento do Una-PE. **LEIA-SE:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento ás normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, bem como, os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de São Bento do Una-PE.

São Bento do Una, 04 de agosto de 2021

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0BA75563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para atendimento das cozinhas das unidades escolares e estoque central de alimentação escolar, a fim de atender aos estudantes da rede municipal de ensino de São Bento do Una. Valor Máximo admitido **pela UG. R$ 352.909,30** (Trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e oito reais e trinta centavos), **ENTREGA DE PROPOSTA:** será a partir das 08h30min do dia 05/08/2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 19/08/2021 às 8h30min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 19/08/2021 às 09h00min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 04 de agosto de 2021---------- -

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0D4871E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanização e saneamento do bairro Vicente Cordeiro, na cidade de São Caetano-PE. O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados, que após análise detalhada do recurso Administrativo interposto pela empresa DLG CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ n.º 37.482.838/0001-79, contra sua inabilitação no certame, o Prefeito do Município de São Caetano, com fundamento nas razões constantes de decisão proferida pela CPL em 03 de agosto de 2021, DECIDIU: conhecer do recurso interposto e quanto ao seu mérito, **JULGAR IMPROCEDENTE,** o recurso apresentado pela empresa **DLG CONSTRUTORA LTDA - EPP**, mantendo inalterado o julgamento anteriormente proferido. Dando prosseguimento ao processo licitatório, fica designada para o dia 06 de agosto de 2021, às 09:00 horas, a realização da sessão pública para abertura dos envelopes "Propostas" das licitantes habilitadas. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Caetano no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Caetano, 04 de agosto de 2021.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:129304FE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 027/2021 - Pregão Eletrônico Nº 009/2021
Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos destinados às diversas secretarias do Município de São Caetano/PE. Valor máximo aceitável: R$ 666.576,57. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **05/08/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **17/08/2021 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **17/08/2021, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** no site www.bnc.org.br. Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 04 de agosto de 2021.

JONAS JOBSON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:F28EDF50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** do cargo de provimento em Comissão, de Apoiador da Secretaria de Assuntos Jurídicos CC-5, a Sra. **DANIELLE MARIA DA SILVA**, portadora do CPF 117.616.914-90.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 02 de agosto de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Maria dos Santos
Código Identificador:B38C1834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a Senhora **DANIELLE MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 117.616.914-90, através de contrato por excepcional interesse público, como Assistente Social, no Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, pelo período de 02 de agosto a 31 de dezembro de 2021, por não haver concurso público vigente ao referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 02 de agosto de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Maria dos Santos
Código Identificador:9D3116C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

CPL – COMPRAS – OBJETO: Aquisições parceladas de medicamentos diversos de A a Z, da Linha ABCFarma constantes na Tabela, mediante solicitação diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa COMERCIAL FARMACÊUTICO ALVES & ALVES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.084.846/0001-45, Inscrição Estadual nº 0257686-46, com sede à Rua Cel. José David Barros e Silva, nº 36, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

VALOR TOTAL: R$ 200.000,000 (duzentos mil reais), sendo 10% o percentual de desconto para o lote 01; 45% o percentual de desconto para o lote 02; 35% o percentual de desconto para o lote 03; 10% o percentual de desconto para o lote 04; 45 % o percentual de desconto para o lote 05 e 35% o percentual de desconto para o lote 06.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F7622EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

CPL – SERVIÇOS – OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente desta Prefeitura.

HABILITADO E VENCEDOR:

Sr. EVANDRO AUGUSTO DE LIMA, micro empreendedor individual, portador do CPF nº 448.385.224-87, RG nº 3411354, SSP PE.

VALOR TOTAL: O valor mensal é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) global.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7E0C8082

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2021

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como situação de emergência em toda Zona Rural do Município de São José do Belmonte, face a permanência da estiagem.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 60, e pelo art. 29 do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície que com fulcro na Resolução nº 03, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II de acordo com o AVADAN.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.392, de 08 de março de 2021, que Declara situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas dos Municípios do Sertão do Estado de Pernambuco afetados por Estiagem.

DECRETA:

Art. 1º. Declara situação anormal, tipificação COBRADE nº 14110, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda a Zona Rural do Município de São José do Belmonte-PE, face a permanência de estiagem, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:C31F3D33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 012/2021

Número da Autorização: 012/2021
Número do Processo Administrativo: 00101.0008.2021-06
Modalidade da Autorização: Autorização de Adequação de Estradas Vicinais
Data de Emissão da Autorização: 02/08/2021
Prazo de validade da Autorização: 30/07/2022
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE
Endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, 15, Centro, SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, 56700-000.
CNPJ: 11.354.180/0001-26
Caracterização do Empreendimento: A atividade consiste na adequação das estradas vicinais abaixo especificadas, enquadrando-se nas categorias G (até 10 km de extensão) e H (acima de 10 a 50 km de extensão), tabela 1.9 – Pavimentação de Ruas e Rodovias, anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010.
Estrada que liga a rodovia PE - 264 ao distrito Bonfim. **Ponto Inicial**: Longitude 693602.2399 m E, Latitude 9163917.6302 m S. **Ponto Final**: Longitude 696867.4683 m E, Latitude 9150721.5157 m S, coordenadas UTM. A estrada tem extensão de 16.35 km;
Estrada que liga a rodovia PE - 320 ao sítio Baraúnas. **Ponto Inicial**: Longitude 676137.5383 m E, Latitude 9166017.8903 m S. **Ponto Final**: Longitude 674640.2906 m E, Latitude 9167231.1768 m S, coordenadas UTM. A estrada tem extensão de 2,42 km;
Estrada que liga a sede do município de São José do Egito ao sítio Barra Nova. **Ponto Inicial**: Longitude 689193.4857 m E, Latitude 9174156.1044 m S. **Ponto Final**: Longitude 684907.9442 m E, Latitude 9179056.8931 m S, coordenadas UTM. A estrada tem extensão de 8.18 km;
Estrada que liga a sede do município de São José do Egito ao sítio Ipueira. **Ponto Inicial**: Longitude 690716.5089 m E, Latitude 9172740.4026 m S, coordenadas UTM. **Ponto final**: Longitude 698634.5986 m E, Latitude 9170499.5713 m S. A estrada tem extensão de 11.82 km;
Estrada do Retiro, ligando a sede do município de São José do Egito ao sítio Riacho das Lajes. **Ponto Inicial**: Longitude 691135.1913 m E, e Latitude 9173865.7790 m S. **Ponto Final**: Longitude 694533.3673 m E, Latitude 9178421.8194 m S, coordenadas UTM. A estrada tem extensão de 6.97 km.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:EA8804B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 013/2021

Número da Autorização: 013/2021
Número do Processo Administrativo: 00101.0008.2021-11
Modalidade da Autorização: Autorização de Supressão Vegetal
Data de Emissão da Autorização: 02/08/2021
Prazo de validade da Autorização: 30/12/2021
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE
Endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, 15, Centro, SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, 56700-000.
CNPJ: 11.354.180/0001-26
Caracterização do Empreendimento: Essa autorização enquadra-se na Tipologia de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo, Código 1.14 – (D) de acordo com o Anexo II da Lei Estadual 14.249/2010 e suas alterações, a ser aplicada junto à Autorização de Obras de Pavimentação de Vias Urbanas; e Art.192, parágrafo 2º, Lei Complementar Municipal 047/2015.
Fica autorizada a supressão vegetal da espécime arbórea – NIM, descritas abaixo, como requisito condicionante para obras de pavimentação de via urbana, conforme Projeto Básico de Engenharia proposto pela Secretaria de Viação e Obras do município, protocolado na Secretaria de Meio Ambiente – SAMA.
3 árvores, exóticas (Nim), na rua **Padre Adelmo**, Bairro **São Borja - São José do Egito**, **Pernambuco**. CEP **56.700-000**.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:4C1F8185

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÚMERO DA LICENÇA: 007/2021

Número da Licença: 007/2021
Número do Processo Administrativo: 00101.0002.2021-01
Modalidade da Licença: Licença de Operação - LO
Data de Emissão da Licença: 03/08/2021
Prazo de validade da Licença: 03/08/2023
Razão Social: PERFIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA
Endereço: GOVERNADOR WALFREDO SIQUEIRA/ RUA PEDRO PAES DE LIRA, S/N, CENTRO, SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, 56700-000.
CNPJ: 17.331.093/0001-30
Caracterização do Empreendimento: O projeto enquadra-se na Tipologia de Estabelecimentos Comerciais e de Serviços, subtipologia Shopping/Galerias, código 6.10 (I) do Anexo I da Lei Estadual 14.249/2010 e suas alterações, referente à Licença de Operação (LO). A atividade consiste na operação de empreendimento comercial, térreo com área de 796,08 m2; 1º pavimento 819,43 m2; 2º pavimento 819,27 m2, totalizando uma área construída de 2.434,78 m2. Localizado em esquina com acesso pela Rua Governador Walfredo Siqueira e Rua Pedro Paes de Lira, s/n, Centro, São José do Egito – Pernambuco.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:97737358

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00049/2021. PROCESSO Nº: 0027/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021.

Contrato Nº: 00049/2021. Processo Nº: 0027/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00025/2021. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão–de–Obra (Diaristas), visando pequenos reparos e reformas emergenciais, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito Recursos previstos no QDD 2021 . Contratado: Ultra Solucoes e Servicos Ltda. CNPJ: 37.566.790/0001-87. Valor R$169.550,00. Vigência: de 05/08/2021 a 05/08/2022.

São José do Egito, 05/08/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C5E60F6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 099/2021

PORTARIA Nº 099/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANDERSON FARIAS BEZERRA,** ocupante de função gratificada de **Diretor de Pessoal CCL 3**, do quadro de servidor efetivo.
Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020**, com direito ao gozo de 15 dias, no período de **12 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2021**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 04 de agosto de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:49C834F8

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 100/2021

PORTARIA Nº 100/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROMÁRICO SELVA,** ocupante do cargo de **Operador de Som CEL-3**, do quadro de provimento efetivo.
Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **05 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 04 de agosto de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:23331558

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 101/2021

PORTARIA Nº 101/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER um acréscimo na GRATIFICAÇÃO de mais 15% (quinze por cento) para a Servidora **TASSIA BEATRIZ DA CUNHA SILVA LUZ,** para o Cargo Comissionado de **Diretor de Comunicação, CCL-3;** com data retroativa a partir de 02 de agosto do corrente ano. Lotada no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 04 de agosto de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:374BFC6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2021

DECRETO Nº 038/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no município de São Lourenço da Mata, no **dia 09 de agosto de 2021.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 03 de Agosto de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E6655BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2021

PORTARIA Nº 284/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 20%, a partir desta data a funcionária **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 799.763.444-49, no Cargo Político de Assessora de Gabinete II, Símbolo CC – 7, lotada na Secretaria Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Julho de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:AFA8F38D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2021

PORTARIA Nº 285/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. PEDRO MANUEL ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.000.274-00, para ocupar o Cargo Político de Chefe de Suprimentos II, Símbolo CC8, com 50% de gratificação, lotado no Hospital Petronila Campos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 07 de Junho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Julho de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:28D3C319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2021

PORTARIA Nº 286/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. GERSON VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.829.214-00, para ocupar o Cargo Político de Diretor de Fiscalização Ambiental I, Símbolo CC8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente – SMDEAMA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 01 de Julho de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:22C14502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2021

PORTARIA Nº 287/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. FERNANDA PAIVA COUTINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.728.174-22, para ocupar o Cargo Político de Assessora de Gabinete II**,** Símbolo CC7, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Participação Social - **SMGSPPS**, do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Julho de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:31B9DA8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2021

PORTARIA Nº 288/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. HUGO SAULO DE FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.307.704-69, para ocupar o Cargo Político de Assessor de Gabinete I, Símbolo – CC5, lotado no Gabinete do Prefeito do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Julho de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F1D68A34

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – SMI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SMI

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado por seu Gestor, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, vem informar os atos de Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL COM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRO DE UUNIDADES, TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, ATENDIMENTO A EVENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: VASCONCELOS E SANTOS LTDA – CNPJ Nº 01.346.561.0001-00, com proposta no valor total de R$ R$ 1.760.086,86 (uns milhão setecentos e sessenta mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Por ter apresentado a melhor proposta e condições para o Município de São Lourenço da Mata/PE bem como, por cumprir regularmente as formalidades da Lei.
Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco dias) úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 04 de agosto de 2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:095BC819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.013.023/0001-50, com sede na Rua Barão de Amaraji, nº 69, Sala A- Piedade-Jaboatão dos Guararapes/PE, cujo objeto compreende: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do fundo municipal de Sirinhaém – PE. Valor: **R$ 5.330,00** (cinco mil trezentos e trinta reais), Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secratária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5785D6E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sirinhaém - PE, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, sob CNPJ nº 28.013.023/0001-50, situada na Rua Barão de Amaraji, nº 69, Sala A- Piedade-Jaboatão dos Guararapes/PE. Representado por: **JOSÉ MARIA MAUÉ LOBATO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 001.254.402-78, portador do RG nº 3.152.486 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes nº 2475, Aptº 701, Boa viagem-Recife/PE.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
46	BICARBONATO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	600	R$ 1,10	R$ 660,00
78	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 1,5 ML	FRASCO-AMPOLA	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
Dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais					**R$ 10.660,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 29/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:79CE8195

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **MAXLICITE SOLUÇOES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.537.400/0001-76, com sede na Avenida A, nº 4165, Sala 307, Bloco 1 T06, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE. Valor: **R$ 3.450,00** (três mil quatrocentos e cinquenta reais), Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 27 de julho de 2021.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secratária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1EB03F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém-PE, através de seu pregoeiro comunica a abertura do Processo Licitatório 007/2021 - Pregão Eletrônico 002/2021, Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos para os alunos do município, educadores e merendeiras, conforme solicitação da Secretaria de Educação do Município de Sirinhaém – PE. O valor máximo estimado é de R$ 238.169,60 (duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), data e horário limite para envio das propostas e habilitação: 18.08.2021 ás 08:00hs, data e hora do inicio da disputa : 18.08.2021 ás 08:30hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, email : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 ás 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 04 de agosto de 2021

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:44C80522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O prefeito municipal de Solidão – PE, tendo em vista o recurso apresentado pela empresa R S GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 70.206.586/0001-20, a respeito da sua inabilitação, no Processo Licitatório Nº. 040/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, que tem por objeto a aquisição de matérias gráficos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Solidão – PE, informa que:
Primeiramente, em seu recurso (que, muito confuso, de nada acrescentou ou justificou uma possível habilitação no certame) a empresa ora mencionada, solicita, em seu pedido, uma republicação do edital (nada falando sobre pedido de habilitação no certame), fato este que deveria (se fosse o caso) ter ocorrido na fase de publicação e divulgação do edital, onde também analisado o edital, o mesmo em suas cláusulas de condições de benefícios a microempresas e empresas de pequeno porte, fundamenta-se e está condizente com a lei 123/2006, portanto não havendo afronta a referida lei. Também

observando-se o Art. 43 da LC 123/06, que diz: "*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição*", é fato que a empresa R S GRAFICA E EDITORA LTDA foi inabilitada no certame, por não ter anexado no sistema de licitações eletrônicas, as documentações (CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT) de habilitação fiscal (mesmo que vencidas ou com alguma restrição), e em especial a não apresentação do atestado de capacidade técnica, alvará municipal, inscrição estadual ou municipal, certidão de falência, além do balanço patrimonial. A empresa R S GRAFICA E EDITORA LTDA deveria ter anexado todos os documentos solicitados em edital, mesmo que vencidos ou com restrição.
Em consulta ao setor jurídico, sobre o assunto, visto a obtenção de parecer, o mesmo, em seus argumentos, opina pela decisão de inabilitar a empresa R S GRAFICA E EDITORA LTDA.
Da analise dos atos, bem como do parecer jurídico, e não havendo embasamento válido no recurso e amparado nos termos do edital da licitação, INDEFIRO o recurso apresentado, confirmo a inabilitação da empresa R S GRAFICA E EDITORA LTDA e determino o normal andamento do presente processo licitatório em todos os seus termos.

Solidão/PE, 04 de Agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:D18EFA26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.

PROCESSO Nº: 047/2021. Serviços. Objeto: Contratação de empresa, objetivando o fornecimento de Mão de Obra, para serviços de reforma e manutenção no Município de Solidão – PE, pelo Valor Global: R$ 78.970,00. Retificando a data da Abertura do Pregão Eletrônico nº 022/2021, do dia 12/08/2021, devido ao erro de digitação na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 30/07/2021, edição 2888 – Ano XII, para uma nova data de abertura no dia 18/08/2021, às 10:00hs, através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Informações: Edital e anexos, no www.solidao.pe.gov.br, na CPL da Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 14:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão – PE, em 05/08/2021

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:07FAC962

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**: ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – LTDA, CNPJ Nº 07.472.938/0003-15**, vencedora dos itens 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 49, 58, 63, 64, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 88, 89, 90, 93, 101, 105, 112, 120, 121, 139, 143, 144, 146, 147, 148, 154, 167, 168, 173, 178, 182, 187, 194, 195, 196, 203, 204, 209, 210, 211, 213, 232, 240, 253, 258, 260, 261, 263, 264, 268, 270, 275, 280, 291, 299, 323, 335, 336, 337, 339, 343, 359, 373, 376, 377, 378, 380, 382, 384, 385, 410, 412, 415, 416, 417, 419, 445, 446, 449, 456, 463, 464, 467, 471, 473, 477, 482, 483, 491, 492, 511, 512, 515, 522, 535, 536, 538, 539, 576, 584, 585, 596, 602, 607, 609, 613, 626, 628, 634, 635, 657, 660, 661, 665, 667, 668, 669, 679, 680, 681, 688, no valor total de R$ 1.560.106,80 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, cento e seis reais e oitenta centavos); **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.814.497/007-00**, vencedora dos itens 487 e 656, no valor total de 81.000,00 (oitenta e um mil reais); **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46**, vencedora dos itens 418, 450, 451, 476, 495, 516, 521, 534, 648, 649, 675, 683, no valor total de R$ 120.956,25 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23**, vencedora dos itens 420 e 638, no valor total de R$ 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais); **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.106.005/0001-80**, vencedora dos itens 404, 472, 560, 589, no valor total de R$ 915,00 (novecentos e quinze reais), por terem ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 04 de agosto de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:210C9CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**:**: **ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – LTDA, CNPJ Nº 07.472.938/0003-15**, vencedora dos itens 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 49, 58, 63, 64, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 88, 89, 90, 93, 101, 105, 112, 120, 121, 139, 143, 144, 146, 147, 148, 154, 167, 168, 173, 178, 182, 187, 194, 195, 196, 203, 204, 209, 210, 211, 213, 232, 240, 253, 258, 260, 261, 263, 264, 268, 270, 275, 280, 291, 299, 323, 335, 336, 337, 339, 343, 359, 373, 376, 377, 378, 380, 382, 384, 385, 410, 412, 415, 416, 417, 419, 445, 446, 449, 456, 463, 464, 467, 471, 473, 477, 482, 483, 491, 492, 511, 512, 515, 522, 535, 536, 538, 539, 576, 584, 585, 596, 602, 607, 609, 613, 626, 628, 634, 635, 657, 660, 661, 665, 667, 668, 669, 679, 680, 681, 688, no valor total de R$ 1.560.106,80 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, cento e seis reais e oitenta centavos); **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.814.497/007-00**, vencedora dos itens 487 e 656, no valor total de 81.000,00 (oitenta e um mil reais); **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46**, vencedora dos itens 418, 450, 451, 476, 495, 516, 521, 534, 648, 649, 675, 683, no valor total de R$ 120.956,25 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23**, vencedora dos itens 420 e 638, no valor total de R$ 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais); **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.106.005/0001-80**, vencedora dos itens 404, 472, 560, 589, no valor total de R$ 915,00 (novecentos e quinze reais), por terem ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 04 de agosto de 2021.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:E3AD2151

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

Processo Nº: 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2021. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de equipamentos tecnológicos de informática e ar-condicionado entrega parcelada para atender ao programa de saúde bucal da secretária municipal de saúde de Tabira/PE. Valor estimado: R$155.549,00Data da Abertura: 17 de agosto de 2021, Ás 09:00 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Segunda a Sexta-feira de 08:00 às 13:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro Tabira-PE. Tel: (87) 3847-1156 E-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br. Edital disponível em www.tabira.pe.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 04 de agosto de 2021

RUI ACIOLY BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:2BF84217

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ADITIVO

Termo Aditivo 001/2021/Prazo ao Contrato nº 033/2020 do Processo Licitatório nº 048/2019, Concorrência nº 001/2019. Objeto: Pavimentação e drenagem de diversas ruas do Município de Tamandaré, com material e mão de obra da empreiteira. Contratado: Construtora Santa Leonor Ltda - EPP, CNPJ nº 03.671.887/0001-38. Vigência: 01/04/2022.

Tamandaré/PE, 15/06/2021

JORGE LUÍS BANDEIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:F2BA2F34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Materiais de Limpeza, de Higiene Pessoal, Consumo e Descartáveis, destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva no Município de Taquaritinga do Norte, durante período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 35.393.407/0001-00.
VALOR GLOBAL: R$ 114.965,10 (cento e quatorze mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 02.141.363/0001-72.
VALOR GLOBAL: R$ 227.268,00 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e oito reais).

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n° 33.613.876/0001-62.
VALOR GLOBAL: R$ 49.501,15 (quarenta e nove mil quinhentos e um reais e quinze centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:16/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 04 de agosto de 2021.

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA
Presidente da FUNDATA

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:A8E97224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE- FUNDATA-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2021

Contrato nº. 037/2021. Processo Nº: 005/2021. Dispensa de Licitação Nº:001/2021.CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Gasoso Medicinal com pureza mínima de 99,5% em cilindro de alta pressão com capacidade 10m³, com concessão de uso gratuito de Cilindros em Regime de Comodato para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva através da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte - FUNDATA, durante o período de 30 (trinta) dias. Contratada: **CARUARU OXIGENIO LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 03.264.833/0001-58. VALOR GLOBAL: R$ 49.912,50 (quarenta e nove mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência: 30 (trinta) dias (01/06/2021 a 30/06/2021).

Taquaritinga do Norte, 04 de agosto de 2021.

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8E7AEF47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE- FUNDATA-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2021

Contrato nº. 039/2021. Processo Nº: 004/2021. Pregão Eletrônico Nº:004/2021.CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Gasoso Medicinal com pureza mínima de 99,5% em cilindro de alta pressão com capacidade 10m³, com concessão de uso gratuito de Cilindros em Regime de Comodato para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva através da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte - FUNDATA, durante o período de 12 (doze) meses. Contratada: **CARUARU OXIGENIO LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 03.264.833/0001-58. VALOR GLOBAL: R$ 335.200,00 (trezentos e

trinta e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses (17/06/2021 a 16/06/2022).

Taquaritinga do Norte, 04 de agosto de 2021.

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:EA695DF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2021

Contrato nº. 040/2021. Processo Nº: 006/2021. Pregão Eletrônico Nº:005/2021.CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Materiais de Limpeza, de Higiene Pessoal, Consumo e Descartáveis, destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva no Município de Taquaritinga do Norte, durante período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. Contratada: **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 02.141.363/0001-72.VALOR GLOBAL: R$ 227.268,00 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses (19/07/2021 a 18/07/2022).

Taquaritinga do Norte, 04 de agosto de 2021.

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CF5E0231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE- FUNDATA-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2021

Contrato nº. 041/2021. Processo Nº: 006/2021. Pregão Eletrônico Nº:005/2021.CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Materiais de Limpeza, de Higiene Pessoal, Consumo e Descartáveis, destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva no Município de Taquaritinga do Norte, durante período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. Contratada:**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o n° 33.613.876/0001-62. VALOR GLOBAL: R$ 49.501,15 (quarenta e nove mil quinhentos e um reais e quinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses (19/07/2021 a 18/07/2022).

Taquaritinga do Norte, 04 de agosto de 2021.

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:23256D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-FUNDATA-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2021

Contrato nº. 042/2021. Processo Nº: 006/2021. Pregão Eletrônico Nº:005/2021.CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Materiais de Limpeza, de Higiene Pessoal, Consumo e Descartáveis, destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva no Município de Taquaritinga do Norte, durante período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. Contratada: **COMERCIAL ITAENGA EIRELI,** CNPJ/MF sob o n° 35.393.407/0001-00.VALOR GLOBAL: R$ 114.965,10 (cento e quatorze mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses (19/07/2021 a 18/07/2022).

Taquaritinga do Norte, 04 de agosto de 2021.

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:42D773D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado pela LICITANTE CAVI EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 32.495.671/0001-67, referente ao Processo Licitatório nº 025/2021. Tomada de Preços nº 001/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada em Engenharia para construção de passagem molhada em Pão de Açúcar e ampliação de passagem molhada da Vila do Algodão no Município de Taquaritinga do Norte, conforme Projeto Básico, através do Convênio SICONV Nº 865563/2018, por intermédio do Ministério da Integração Nacional. Julgando o presente Recurso Administrativo declarando-o totalmente **PROCEDENTE**, acolhendo-o, consequentemente, em seu todo. Fica concedido o prazo de **24 (vinte e quatro)** horas para que a licitante CAVI EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA apresente a "**composição dos preços unitários**" conforme item 14.2 do edital. Determina ainda que na formalização da planilha exigida sejam cumpridas as exigências dos itens 14.3 e 14.4 do mesmo edital. Informações complementares, telefones: (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 04 de agosto de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Presidente CPL.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:450EAFC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2021
Processo n° 007/2021 Pregão Eletrônico n° 007/2021 OBJETO: o fornecimento parcelado de material odontológico de consumos e equipamentos para suprir a necessidade de manutenção da saúde bucal durante o período de 12 (doze) meses. **VALOR CONTRATO: R$ 286.082,55. EMPRESA CONTRATADA: COMP. REP. MARCIEL CAVALCANTI LTDA. inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.956.869/0001-04. DATA DO CONTRATO:** 31/05/2021.

Terezinha – PE, 04 de Agosto de 2021

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2021
Processo n° 007/2021 Pregão Eletrônico n° 007/2021 OBJETO: o fornecimento parcelado de material odontológico de consumos e equipamentos para suprir a necessidade de manutenção da saúde bucal durante o período de 12 (doze) meses. **VALOR CONTRATO: R$ 11.243,00. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. inscrita no**

C.N.P.J. sob o nº 12.395.255/0001-80. DATA DO CONTRATO: 31/05/2021.

Terezinha – PE, 04 de Agosto de 2021

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2021
Processo n° 007/2021 Pregão Eletrônico n° 007/2021 OBJETO: o fornecimento parcelado de material odontológico de consumos e equipamentos para suprir a necessidade de manutenção da saúde bucal durante o período de 12 (doze) meses. **VALOR CONTRATO: R$ 4.033,50. EMPRESA CONTRATADA: : IZABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 38.014.290/0001-03. DATA DO CONTRATO:** 31/05/2021.

Terezinha – PE, 04 de Agosto de 2021

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora Do FMS

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2021
Processo n° 007/2021 Pregão Eletrônico n° 007/2021 OBJETO: o fornecimento parcelado de material odontológico de consumos e equipamentos para suprir a necessidade de manutenção da saúde bucal durante o período de 12 (doze) meses. **VALOR CONTRATO: R$ 1.149,95. EMPRESA CONTRATADA: : QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.323.616/0001-64. DATA DO CONTRATO:** 31/05/2021.

Terezinha – PE, 04 de Agosto de 2021

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora Do FMS

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2021
Processo n° 007/2021 Pregão Eletrônico n° 007/2021 OBJETO: o fornecimento parcelado de material odontológico de consumos e equipamentos para suprir a necessidade de manutenção da saúde bucal durante o período de 12 (doze) meses. **VALOR CONTRATO: R$ 493,65. EMPRESA CONTRATADA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.210.219/0001-90. DATA DO CONTRATO:** 31/05/2021.

Terezinha – PE, 04 de Agosto de 2021

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2021
Processo n° 008/2021 Pregão Eletrônico n° 008/2021 OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal para abastecimento do Hospital Municipal de Terezinha e leitos de atendimento dos pacientes com síndrome gripal e/ou COVID/19. **VALOR CONTRATO: R$ 219.210,00. EMPRESA CONTRATADA: EVILASIO FLORENCIO DE LIMA NETO - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.703.059/0001-53. DATA DO CONTRATO:** 01/06/2021.

Terezinha – PE, 04 de Agosto de 2021

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2021
Processo n° 009/2021 Pregão Eletrônico n° 009/2021 OBJETO: aquisição de álcool líquido 70% e álcool em gel 70% para uso do Fundo Municipal de Saúde do município de Terezinha - PE. **VALOR CONTRATO: R$ 36.640,00. EMPRESA CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.613.876/0001-62. DATA DO CONTRATO:** 30/06/2021.

Terezinha – PE, 04 de Agosto de 2021

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora Do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:518D2769

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO N° 019/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de escola com 06 (seis) salas com quadra poliesportiva padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAR 202103881-1, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL DA EMPRESA. EMPRESA HABILITADA: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA estabelecida a Av. Getúlio Vargas, n°1500, Loja A Saloá – PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, EMPRESA INABILITADA: TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI - EPP estabelecida a Av. República do Líbano, n° 251, sala 2402 – Torre 3, Empresarial Trade Center Rio Mar,Pina – Recife - PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.052.373/0001-55 POR erros constantes do Acervo Técnico NO ITEM 9.3 DO EDITAL. A comissão dará prosseguimento ao processo marcando a abertura das Propostas de Preços para o próximo dia 09 de agosto do corrente ano **10:00h através do link meet.google.com/axu-bijq-pti.** Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 04 de Agosto de 2021.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:F9E47048

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2021
Processo n° 018/2021 Pregão Presencial n° 002/2021 OBJETO: contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas e concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Prefeitura de Terezinha – PE. **VALOR CONTRATO: R$ 201.000,00. EMPRESA CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. inscrita no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12. DATA DO CONTRATO:** 18/06/2021.

Terezinha – PE, 04 de Agosto de 2021

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2021
Processo n° 021/2021 Dispensa n° 002/2021 OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de Lavagem de veículos automotores pertencentes à prefeitura de Terezinha/PE. **VALOR CONTRATO: R$ 29.970,00. EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ MARCELO ALEXANDRE DA SILVA. inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.895.415/0001-64. DATA DO CONTRATO:** 22/07/2021.

Terezinha – PE, 04 de Agosto de 2021

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2021
Processo n° 022/2021 Dispensa n° 003/2021 OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de Lavagem de veículos

automotores pertencentes à prefeitura de Terezinha/PE. **VALOR CONTRATO: R$ 29.970,00. EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ MARCELO ALEXANDRE DA SILVA. inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.895.415/0001-64. DATA DO CONTRATO:** 22/07/2021.

Terezinha – PE, 04 de Agosto de 2021

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
Secretaria de Educação

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:A523C798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 042/2021, Processo Licitatório 026/2021, Tomada de Preços nº 003/2021 – **Sessão dia 24/08/2021 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedo granítico e drenagem superficial em diversas ruas do município de Terra Nova. Valor máximo admitido R$ 557.344,00**.** Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), DAT 03/08/2021,

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C8719FF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade **– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021, cujo processo é PL – 032/2021.** OBJETO – **Registro de Preços visando a Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE.**
Vencedor: **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.302.324/0001-51. Perfazendo o valor total de R$ **868.431,00** (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Timbaúba, 03 de agosto de 2021.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:F9C1E6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBAÚBA-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PL – 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - Nat:. REGISTRO DE PREÇOS - Compras – **OBJETO -** Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de ataúdes, serviços funerários de higienização e de translado de corpo, visando atender demandas da população carente do Município de Timbaúba - PE. **Valor Máximo Aceitável** – **R$ 236.519,50.**
As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 05/08/2021 até o dia 18/08/2021 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 18/08/2021 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site Oficial do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 04 de agosto de 2021.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:CFC12531

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 013/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Passagem molhada nas Ruas 05 e 13 do Loteamento Paulo Petribu no município de Tracunhaém –PE, conforme Proposta do FundoEstadualde Apoio ao Desenvolvimento Municipal(FEM), Reserva Parlamentar Nº 6007/2021 e 6008/2021**.** Licitação tipo: Menor Preço por Lotel. Valor Total **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). Recursos oriundos do FEM. Data e Local da Sessão de Abertura: **27/08/2021, às 09:30hs**. Rua Manoel Barbosa, nº 03, Nova Tracunhaém, Tracunhaém-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3646-1221, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpltracunahem@hotmail.com.

Tracunhaém/PE, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO PATRÍCIO DE ARAÚJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:7C725D8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 014/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – SRP
NATUREZA DO OBJETO Registro De Preços, Para Futura Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Equipamento De Escritório E Equipamento De Informática destinado A Administração, Educação, Saúde E Ação Social, CONTRATADA: **ZL COMERCIO**

LTDA, CNPJ Nº 05.946.524/0001-93, com sede à Rua agostinho de Goes, SN, CEP:55.293-110 – Centro – Garanhuns/PE, Data da homologação: 27/04/2021. Ata de registro de preço:008/2021.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA:
1-ITEM R$ 3.350,50 2-ITEM R$ 1.230,00 3-ITEM R$ 3.132,50 7-ITEM R$ 1.100,00 10-ITEM R$ 5.300,00 11-ITEM R$ 1.700,00 12-ITEM R$ 1.834,00 13-ITEM R$ 3.871,39 21-ITEM R$ 2.793,87 29-ITEM R$ 794,67 34-ITEM R$ 708,95 36-ITEM R$ 4.173,40 37-ITEM R$ 1.084,00 38-ITEM R$ 979,98
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
1-ITEM R$ 3.350,50 2-ITEM R$ 1.230,00 3-ITEM R$ 3.132,50 5-ITEM R$ 10.070,00 6-ITEMR$ 3.472,50 7-ITEM R$ 1.100,00 8-ITEM R$ 410,85 9-ITEM R$ 2.828,00 10-ITEM R$ 5.300,00 12-ITEM R$ 1.834,00 14-ITEM R$ 201,00 15-ITEM R$ 543,00 16-ITEM R$ 1.408,00 18-ITEM R$ 2.070,00 19-ITEM R$ 628,00 20-ITEM R$ 2.448,27 21-ITEM R$ 2.793,87 22-ITEM R$ 591,20 29-ITEM R$ 794,67 45-ITEM R$ 196,86
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
1-ITEM R$ 3.350,50 2-ITEM R$ 1.230,00 9-ITEM R$ 2.828,00 11-ITEM R$ 1.700,00 12-ITEM R$ 1.834,00 15-ITEMR$ 543,00 16-ITEM R$ 1.408,00 19-ITEM R$ 628,00 20-ITEM R$ 2.448,27 22-ITEM R$ 591,20 29-ITEM R$ 794,67 36-ITEM R$ 4.173,40 40-ITEM R$ 29,60 41-ITEM R$ 26,60 42-ITEM R$ 47,70 43-ITEM R$ 756,43 44-ITEM R$ 65,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
1-ITEM R$ 3.350,50 2-ITEM R$ 1.230,00 3-ITEM R$ 3.132,50 7-ITEM R$ 1.100,00 9-ITEM R$ 2.828,00 11-ITEM R$ 1.700,00 12-ITEM R$ 1.834,00 16-ITEM R$ 1.408,00 18-ITEM R$ 2.070,00 20-ITEM R$ 2.448,27 22-ITEM R$ 591,20 29-ITEM R$ 794,67 37-ITEM R$ 1.084,00 47-ITEM R$ 665,90

Tupanatinga 05 de agosto de 2021.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:6BE1F424

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA DE RENÚNCIA DE APOSENTADORIA 001/2021

PORTARIA DE RENÚNCIA DE APOSENTADORIA 001/2021

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Portaria de Aposentação n° 034/2000.
RESOLVE:
Art. 1º. Formalizar a **RENÚNCIA** do **Sr. ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 024.006.184-53, aposentado no cargo de Diretor CC2, matrícula nº 0000033, o qual apresentou termo de renúncia à sua aposentadoria com este Instituto para fins de atender diligência da Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, com o propósito de se aposentar no vínculo efetivo que detém no Estado de Pernambuco no cargo de "Auxiliar em Gestão", assim como declarou que renuncia todo e qualquer direito proveniente do vínculo de inativo com o IPRETU, podendo a Autarquia Municipal adotar todos os procedimentos necessários estabelecidos em Lei para excluí-lo do rol de beneficiários da Previdência Própria do Município de Tupanatinga.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA ALVES CAVALCANTI DA SILVA
Presidente

Tupanatinga, 04 de agosto de 2021.

Publicado por:
Sonia Alves Cavalcante da Silva
Código Identificador:D72C7E5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, inscrito no CNPJ nº 31.055.800/0001-33, Vem através deste, NOTIFICAR a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 22.280.916/0001-85**, Rua dos Marceneiros, 201 - Timbi - Camaragibe - PE, Para que a mesma regularize no prazo de 24 (vinte a quatro) horas, a entrega referente ao Fornecimento oriundo do contrato 15/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Vertente do Lério - PE, 04 de Agosto de 2021.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D19E82C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PROCESSO Nº. 041/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

PROCESSO Nº. 041/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte com fornecimento de veículo, incluso ou não mão de obra e combustível, no âmbito da Administração Pública Municipal de Vicência – PE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA, por meio de sua CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", o processo em epígrafe para ajustes no Termo de Referência. Informaremos da continuidade do procedimento após a realização dos ajustes.Informações através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com ou Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 04 de Agosto 2021.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:CF63A589

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 063/2021

EMENTA: Dispõe sobre Luto Oficial, por três dias, pelo falecimento de JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTI.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o lamentável falecimento de **JOAQUIM FRANCISCO,** Ilustre Pernambucano de expressiva trajetória política

e merecedor de respeito, apreço e admiração do povo de Pernambuco e do Brasil;
DECRETA
LUTO OFICIAL, por 03 dias, pelo falecimento de **JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTI**, falecido na data de ontem (03 /08/2021) na cidade de Recife.

Vitória de Santo Antão – PE, 04 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:2075786D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 17/2021

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) e dá outras providências.

O **Procurador Geral do Município da Vitória de Santo Antão**, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 097/2021 – DJ/SMS, expedido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, e seus anexos;

CONSIDERANDO a premente necessidade da Administração Pública apurar as irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº. 06/2021**, visando à adoção das medidas legais pertinentes em face da empresa **M. H. DE ALMEIDA FLORENTINO EIRELI**, situada na Rua Dr. José Rufino Bezerra n° 129, Matriz, Vitória de Santo Anão/PE, CNPJ: 29.552.408/0001-58, credenciada para a realização de exames de ultrassonografia geral, para atender, de forma complementar, a demanda do Município da Vitória de Santo Antão.

Art. 2°. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira, Kamylla de Barros Lima Barbosa e Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima**, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº. 06/2021,** com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 02 de agosto de 2021.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula n° 1361

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:7F5050DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 003/2021.OBJETO: Contratação de instituição financeira especializada na prestação dos serviços de pagamento de folha de salários dos servidores, empregados públicos ativos e dos benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência social do município do paulista, observados os procedimentos operacionais de folha e demais especificações constantes do edital e termo de referência, em anexo. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.000.000,04 (dois milhões de reais e quatro centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**19/08/2021 às 10h00min**.SESSÃO DE DISPUTA:**19/08/2021 às 11h00min. OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível EXCLUSIVAMENTE no site: https://bllcompras.com/Home/Login

Paulista, 03 de Agosto de 2021.

JUAREZ MARINHEIRO DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:D985534B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONVITE N° 004/2021

PROCESSO N° 052/2021. CPL OBRAS. CONVITE N° 004/2021. Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade convite, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE À LIGAÇÃO VIÁRIA DOS MARANGUAPES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE.** Justifica-se a revogação deste processo pela autuação em outra modalidade mais viável e unificada em outras contratações, com o mesmo objeto. Fica REVOGADO o Processo em epígrafe, com fundamento no art. 49 da Lei n° 8.666/93.

Paulista/PE, 28/07/2021.

LÍDIO SERGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:9C9827AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONVITE N° 008/2021

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade convite, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS, NOS BAIRROS DE PAU AMARELO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE.** Justifica-se a revogação deste processo pela autuação em outra modalidade mais viável e unificada em outras contratações, com o mesmo objeto. Fica REVOGADO o Processo em epígrafe, com fundamento no art. 49 da Lei n° 8.666/93.

Paulista/PE, 28/07/2021.

LÍDIO SERGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:695331B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE EUCALIPTO TRATADO, PARA INSTALAÇÕES EM LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE (SEDE E DISTRITOS)**.** Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 008/2021, o Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 027/2021
Fornecedor: LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI, com sede na Avenida dos Imarés, nº 1292, Bairro Indianópolis, São Paulo-SP, CEP: 04.085-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.670.865/0001-75, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	R$ V. UNIT.	R$ V. TOTAL
01	**Brinquedo de eucalipto tratado, 9 em 1**: 02 torres cobertas, 01 escada de corda, 01 escorregador, 01 escada horizontal, 01 rampa de escalada, 01 ponte e 02 balanços. Medidas: 7m x 4,70m.	Und	05	R$ 13.295,00	R$ 66.475,00
02	**Brinquedo de eucalipto tratado, 6 em 1**: 01 casinha coberta, 01 escorregador, 01 escada horizontal, 01 rampa de escalada e 02 balanços. Medidas: 3,50m x 4,70m.	Und	05	R$ 8.033,00	R$ 40.165,00
VALOR TOTAL: R$ 106.640,00 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).					

Data de assinatura: 14 de julho de 2021.
Prazo:**12 (doze) meses**.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 14 de julho de 2021.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D9DE6E33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 021/2021 FMS, Processo Licitatório nº 019/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - EPP						
CNPJ: 35.937.997/0001-95						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**UNIDADE**	**QNTD.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	Abaixador de língua c/100 unds	THEOTO	PACOTE	300	4,51	1.353,00
3	Ácido Acético 2% 100mL	RENYLAB	UNIDADE	50	49,49	2.474,50
4	Água Oxigenada (peróxico de hodrigênio) 10 Vol. 1 Litro	FARMACE	LITRO	100	3,90	390,00
5	Agua destilada 10mL	SAMTEC	AMPOLA	15000	0,32	4.800,00
6	Agulha desc. 13x4,5 c/100 und	DESCARPACK	CAIXA	600	9,67	5.802,00
7	Agulha desc. 20x5,5 c/100 und	DESCARPACK	CAIXA	600	8,76	5.256,00
9	Agulha desc. 20x6,0 c/100 und	DESCARPACK	CAIXA	500	11,99	5.995,00
10	Agulha desc. 25x7,0 C/ 100 und	DESCARPACK	CAIXA	600	10,12	6.072,00
11	Agulha desc. 25x8,0 c/100 und	DESCARPACK	CAIXA	500	9,92	4.960,00
13	Alcool 70% 1000mL	SEVENGEL	LITRO	3000	5,00	15.000,00
14	Alcool em Gel 70% 1000mL	SAFRA	LITRO	700	7,99	5.593,00
20	Atadura de crepon 20cm 9 fios c/12 und	NEVE	PACOTE	2500	7,54	18.850,00
24	Bolsa p/ colostomia desc 6,5cm (flexor)	MEDSONDA	PACOTE	700	7,19	5.033,00
26	Carvão Ativado em pó, P. A. 1Kg	SYNTH	POTE	5	29,60	148,00
27	Cat gut cromado 0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	20	55,99	1.119,80
28	Cat gut cromado 1–0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	20	57,99	1.159,80
29	Cat gut cromado 2–0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	30	59,99	1.799,70
30	Cat gut cromado 3–0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	30	59,99	1.799,70
31	Cat gut cromado 4–0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	30	88,99	2.669,70
32	Cat gut cromado 5–0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	20	88,99	1.779,80
33	Cat gut simples 2–0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	30	88,99	2.669,70
34	Cat gut simples 3–0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	30	88,89	2.666,70
35	Cat gut simples 4–0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	20	88,99	1.779,80
36	Clorexidina degermante 2%. Frasco com 1 litro	RIO QUÍMICA	LITRO	300	14,81	4.443,00
37	Cateter intrev. N.14	DESCARPACK	UNIDADE	3000	0,94	2.820,00
38	Cateter intrev. N.16	DESCARPACK	UNIDADE	2000	0,94	1.880,00
39	Cateter intrev. N.18	DESCARPACK	UNIDADE	3000	0,94	2.820,00

40	Cateter intrev. N.20	DESCARPACK	UNIDADE	3000	0,94	2.820,00
41	Cateter intrev. N.22	DESCARPACK	UNIDADE	5000	0,99	4.950,00
42	Cateter intrev. N.24	DESCARPACK	UNIDADE	5000	1,04	5.200,00
43	Cateter nasal tipo oculos adulto	EMBRAMED	UNIDADE	2500	1,09	2.725,00
44	Cateter nasal tipo oculos infantil	EMBRAMED	UNIDADE	2000	1,09	2.180,00
45	Coletor de Urina Sistema Aberto 2000mL	MEDSOND SA	UNIDADE	600	3,59	2.154,00
47	Coletor perfuro cortante p/13 lts	GRANDESC	UNIDADE	600	7,00	4.200,00
48	Coletor perfuro cortante p/20 Lt	GRANDESC	UNIDADE	900	8,42	7.578,00
49	Coletor universal 80mL	J. PROLAB	UNIDADE	7000	0,38	2.660,00
50	Compressa de Gaze 7,5x7,5 c/10 11 f/est	DESCARPACK	PACOTE	135000	0,35	47.250,00
52	Compressa de Gaze não–estéril 7,5x7,5 c/500 11 fios	AMÉRICA MEDICAL	PACOTE	400	7,99	3.196,00
53	Clamp umbilical	CIRÚRGICA FERNANDES	UNIDADE	200	0,49	98,00
54	Dreno Cirúrgico Modelo: Penrose nº 02	MADEITEX	UNIDADE	50	2,65	132,50
55	Dreno Cirúrgico Modelo: Penrose nº 02	MADEITEX	UNIDADE	50	2,65	132,50
57	Equipo macro gotas c/injetor lateral	EMBRAMAC	UNIDADE	9000	1,14	10.260,00
58	Equipo micro gotas	EMBRAMAC	UNIDADE	5000	1,44	7.200,00
59	Equipo para Bomba de Infusão	LIFEMED	UNIDADE	800	3,60	2.880,00
60	Equipo para Nutrição	MEDSOND AS	UNIDADE	5000	1,28	6.400,00
61	Esparadrapo impermeável 10x4,5	MISSNER	UNIDADE	3500	7,04	24.640,00
62	Esparadrapo Microporoso 10x4,5	CRAL	UNIDADE	2500	5,19	12.975,00
63	Espatula de ayres c/100	ESTÍLO	PACOTE	200	5,34	1.068,00
64	Especulo vaginal tam M	KOLPLAST	UNIDADE	6000	1,08	6.480,00
65	Especulo vaginal tam P	KOLPLAST	UNIDADE	4000	1,01	4.040,00
67	Éter Etílico 35% 1L	VIC PHARMA	UNIDADE	50	28,81	1.440,50
68	Fita para autoclave 19mm x 30m	HOSPFLEX	UNIDADE	500	3,75	1.875,00
69	Fita on call plus c/ 50 und	ON CALL PLUS	CAIXA	1000	13,99	13.990,00
70	Fixador citologico 100ml	ADLIN	FRASCO	100	7,85	785,00
71	Formol 10% 1000mL	ALPHATEC	LITRO	100	9,69	969,00
81	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	BIO BASE	UNIDADE	3000	1,13	3.390,00
82	Garrote 15 metros – pacote c/ 200 unidades	GARROTE	PACOTE	50	220,48	11.024,00
83	Gaze tipo queijo 91x91 13 fios	MDA	ROLO	250	26,49	6.622,50
85	Glicosímetro digital (On call plus)	ON CALL PLUS	UNIDADE	100	41,39	4.139,00
86	Kit Papanicolau Tam. P. Contendo: Lâmina, Espátula de Ayres e Escolva Endocervical	KOLPLAST	UNIDADE	8000	1,94	15.520,00
87	Kit Papanicolau Tam. M. Contendo: Lâmina, Espátula de Ayres e Escolva Endocervical	KOLPLAST	UNIDADE	10000	1,99	19.900,00
88	Kit Papanicolau Tam. G. Contendo: Lâmina, Espátula de Ayres e Escolva Endocervical	KOLPLAST	UNIDADE	5000	1,99	9.950,00
89	Lamina de bisturi n.23 c/100 und	TOPMED	CAIXA	50	31,72	1.586,00
90	Lamina de bisturi n.24 c/ 100 und	TOPMED	CAIXA	100	31,72	3.172,00
91	Lamina fosca de vidro medidas proximadas 75x25cm. Caixa com 50 unds	MED GOLDMAN	CAIXA	900	6,06	5.454,00
92	Lanceta descartável para lancetadora. Caixa c/ 100 unid	CIRÚRGICA FERNADES	CAIXA	1000	5,15	5.150,00
93	Lençol de Papel Hospitalar 70cm x 50m	PLUMAX	ROLO	800	6,92	5.536,00
95	Luva de procedimento M. Caixa com 100 unds	DESCARPACK	CAIXA	2250	48,13	108.292,50
97	Luva esteril n. 7,5	DESCARPACK	PAR	4000	1,83	7.320,00
99	Luva esteril n. 8,5	DESCARPACK	PAR	1000	1,84	1.840,00
100	Manta Aluminizada para Manutenção de Temperatura Corporal Descartável	VNO	UNIDADE	200	15,80	3.160,00
102	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 06cm x 15m	SANTRIC	UNIDADE	100	5,27	527,00
103	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 08cm x 15m	SANTRIC	UNIDADE	150	8,04	1.206,00
104	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 10cm x 15m	SANTRIC	UNIDADE	150	8,71	1.306,50
108	Mascara p/ nebulizacao adulto (kit completo)	CONTROLES	UNIDADE	200	11,20	2.240,00
110	Mascara N.95	DESCARPACK	UNIDADE	2000	2,53	5.060,00
112	Mononylon 0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	30	35,57	1.067,10
113	Mononylon 2–0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	50	35,55	1.777,50
114	Mononylon 3–0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	50	34,45	1.722,50
115	Mononylon 4–0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	50	35,57	1.778,50
116	Mononylon 5–0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	50	38,40	1.920,00
117	Mononylon 6–0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	30	37,61	1.128,30
118	Oleo hidratac. Prev. (tcm) (Oleo Girassol) 100mL	NUTRIEX	FRASCO	1000	3,59	3.590,00
120	Papel Crepado para Esterilização 60 x 60cm caixa c/ 500 unid	POLAR FIX	CAIXA	30	67,09	2.012,70
121	Papel para ecg 50mm x 20m	TECNO PRINT	ROLO	500	7,22	3.610,00
124	Sapatilha descartável	DESCARPACK	UNIDADE	10000	0,16	1.600,00
125	PVPI Degermante 10% 1000ml	RIO QUÍMICA	LITRO	100	18,99	1.899,00
126	PVPI Tópico 1000ml	RIO QUÍMICA	LITRO	100	17,39	1.739,00
127	Pulseira de Identificação para Recém nascido	KOLPLAST	UNIDADE	200	0,46	92,00
128	Rompedor de Membrana Aminiótica	JOÃOMED	UNIDADE	100	0,95	95,00
130	Scalp n. 19 und	SOLIDOR	UNIDADE	2000	0,23	460,00
131	Scalp n. 21 und	SOLIDOR	UNIDADE	5000	0,24	1.200,00
132	Scalp n. 23 und	SOLIDOR	UNIDADE	8000	0,24	1.920,00
133	Scalp n. 25 und	SOLIDOR	UNIDADE	5000	0,24	1.200,00
134	Scalp n. 27 und	SOLIDOR	UNIDADE	2000	0,24	480,00
135	Seringa desc 1ml c/agulha	DESCARPACK	UNIDADE	150000	0,24	36.000,00
136	Seringa desc 3ml c/agulha 25x7	DESCARPACK	UNIDADE	50000	0,32	16.000,00
137	Seringa desc 5ml c/agulha 25x7	DESCARPACK	UNIDADE	80000	0,31	24.800,00
138	Seringa desc 10ml c/agulha 25x7	DESCARPACK	UNIDADE	75000	0,41	30.750,00
139	Seringa desc 20ml c/agulha 25x7	DESCARPACK	UNIDADE	35000	0,66	23.100,00
140	Lugol 5% 1000ml	LABOR CLIN	UNIDADE	5	100,05	500,25
141	Sonda asp. Traqueal n. 06	MEDSONDA	UNIDADE	500	0,67	335,00
142	Sonda asp. Traqueal n. 08	MEDSONDA	UNIDADE	300	0,78	234,00
146	Sonda Naso Curta nº	MEDSONDA	UNIDADE	350	0,95	332,50
147	Sonda naso longa n.06	MEDSONDA	UNIDADE	350	0,96	336,00
148	Sonda naso longa n.08	MEDSONDA	UNIDADE	350	0,96	336,00
150	Sonda naso longa n.12	MEDSONDA	UNIDADE	300	0,96	288,00
163	Soro glico–fisiologico s/f 500ml	BAXTER	FRASCO	15000	3,07	46.050,00
164	Tenciometro analógico, aneroide, adulto, braçadeira em nylon com fechamento em velcro. Com estetoscópio.	PREMIUM	UNIDADE	30	61,30	1.839,00
165	Tenciometro analógico, aneroide, infantil, braçadeira em	PREMIUM	UNIDADE	10	61,17	611,70

	nylon com fechamento em velcro. Com estetoscópio.					
166	Termometro digital – Material plástico, display cristal, utilizado para monitoramento de temperatura em freezers e caixa de vacinas. Faixa de Medição: – 50°C a + 70°C. Com cabo de 50 cm	INCOTERM	UNIDADE	10	57,85	578,50
168	Termometro para estufa a seco e bacteriológica –escala de 0 a 260° c	INCOTERM	UNIDADE	30	68,86	2.065,80
169	Termômetro de Geladeira	INCOTERM	UNIDADE	400	65,00	26.000,00
171	Torneira de 3 Vias, Protetor Luer Lock	DESCARPACK	UNIDADE	6000	0,77	4.620,00
172	Touca hospitalar descartável. Caixa c/ 100	DESCARPACK	CAIXA	400	13,19	5.276,00
173	Tubo endotraqueal c/balao nº. 1,5	TOP MED	UNIDADE	70	5,89	412,30
174	Tubo endotraqueal c/balao nº. 2,0	TOP MED	UNIDADE	100	6,19	619,00
175	Tubo endotraqueal c/balao nº. 2,5	TOP MED	UNIDADE	90	5,99	539,10
176	Tubo endotraqueal c/balao nº. 3,0	TOP MED	UNIDADE	120	6,79	814,80
177	Tubo endotraqueal c/balao nº. 3,5	TOP MED	UNIDADE	120	6,69	802,80
178	Tubo endotraqueal c/balao nº. 4,0	TOP MED	UNIDADE	120	6,69	802,80
188	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 2,5	TOP MED	UNIDADE	120	6,84	820,80
189	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 4,0	TOP MED	UNIDADE	120	5,31	637,20
190	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 4,5	TOP MED	UNIDADE	120	5,31	637,20
193	Tubo latex nº 200 (metro)	LÁTEX BR	METRO	200	2,36	472,00
194	Vaselina liquida 1000ml	RIO QUÍMICA	LITRO	100	27,32	2.732,00
195	Vaselina solida 500g	RIO QUÍMICA	UNIDADE	100	32,25	3.225,00
196	Compressa de Gaze 7,5x7,5 c/10 11 f/est	AMÉRICA MEDICAL	PACOTE	45000	0,29	13.050,00
197	Compressa de Gaze cirúrgica – campo operatório 45 x 50cm	ANDREONI TÊXTIL	Pacote	500	41,00	20.500,00
198	Luva de procedimento G. Caixa com 100 unds	DESCARPACK	CAIXA	250	60,00	15.000,00
199	Luva de procedimento M. Caixa com 100 unds	DESCARPACK	CAIXA	750	60,00	45.000,00
200	Luva de procedimento P. Caixa com 100 unds	DESCARPACK	CAIXA	500	60,00	30.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 899.217,55**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 21/07/2021

Bom Jardim, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:5AC73A3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 022/2021 FMS, Processo Licitatório nº 019/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI - EPP						
CNPJ: 04.922.653/0001-89						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**UNIDADE**	**QNTD.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2	Absorvente Hospitalar Longo 28cm Comp. Largura Mínima 10cm	MAXI CONFORT	PACOTE	30	11,20	336,00
21	Atadura Gessada 10cm	POLAR FIX	UNIDADE	100	1,65	165,00
22	Atadura Gessada 15cm	POLAR FIX	UNIDADE	100	2,00	200,00
46	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml	DESCARPACK	UNIDADE	2500	1,74	4.350,00
56	Eletrodo p/ Monitorização Cardíaca – ECG, Tipo Adesivo, Material Sensor: Prata/ Prata Clorada, Adicional 1: c/ Gel Condutor, Tam. Adulto.	MAXICOR	UNIDADE	2000	0,30	600,00
72	Fralda Adulta M	SAPETY CARE	UNIDADE	1400	0,65	910,00
73	Fralda Adulta G	SAPETY CARE	UNIDADE	800	0,90	720,00
74	Fralda Infantil M	ESTRELINHA	UNIDADE	300	0,43	129,00
75	Fralda Infantil G	ESTRELINHA	UNIDADE	300	0,45	135,00
76	Fralda Infantil XG	ESTRELINHA	UNIDADE	500	0,61	305,00
78	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COR ÂMBAR CAPACIDADE 250ML	TAYRON	UNIDADE	300	2,97	891,00
79	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COR TRANSPARENTE CAPACIDADE 500ML	TAYRON	UNIDADE	300	4,10	1.230,00
80	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COR TRANSPARENTE CAPACIDADE 250ML	TAYRON	UNIDADE	300	3,60	1.080,00
105	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 15cm x 15m	POLAR FIX	UNIDADE	100	9,30	930,00
106	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 20cm x 15m	POLAR FIX	UNIDADE	100	10,30	1.030,00
111	Mascara tripla com elastico caixa c/ 50	DESCARPACK	CAIXA	1000	10,00	10.000,00
145	Sonda de foley 2 vias n.18	DESCARPACK	UNIDADE	500	3,83	1.915,00
153	Sonda naso longa n.18	FOYOMED	UNIDADE	300	0,97	291,00
154	Sonda naso longa n.20	FOYOMED	UNIDADE	250	0,97	242,50
191	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 6,0	WELL LEAD	UNIDADE	120	5,20	624,00
192	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 6,5	WELL LEAD	UNIDADE	120	5,15	618,00
VALOR TOTAL						**R$ 26.701,50**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 21/07/2021

Bom Jardim, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:ECF2A466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 023/2021 FMS, Processo Licitatório nº 019/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: MT COMERCIAL MEDICA LTDA
CNPJ: 07.946.534/0001-54

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	Agulha desc. 20x5,0 c/100 und	SR	CAIXA	500	17,00	8.500,00
16	Algodao hidrofilo 500g	NÉVOA	PACOTE	1500	10,80	16.200,00
25	Borracha Latex 204 Silicone Pacote 2m	CREMER	UNIDADE	800	2,80	2.240,00
77	FRASCO TIPO ALMOTOLIA,COR ÂMBAR CAPACIDADE 500ML	J. PROLAB	UNIDADE	500	4,67	2.335,00
84	Gel de Contato para Ultrassonografia 1 Litro	FORTSAN	LITRO	600	6,40	3.840,00
109	Mascara p/ nebulizacao infantil (kit completo)	PROTEC	UNIDADE	200	8,00	1.600,00
122	Pera para Eletrocardiograma	GLOBAL TEC	UNIDADE	400	9,50	3.800,00
123	Porta Lâminas para Citologia 3 Lâminas	CRAL PLAST	UNIDADE	3500	0,60	2.100,00
158	Sonda uretral n° 10	EMBRAMED	UNIDADE	3000	0,57	1.710,00
159	Sonda uretral n° 12	EMBRAMED	UNIDADE	7000	0,60	4.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 46.525,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 21/07/2021

Bom Jardim, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:A78E1439

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 024/2021 FMS, Processo Licitatório nº 019/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME						
CNPJ: 06.132.785/0001-32						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**UNIDADE**	**QNTD.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
15	Alcool iodado 0,1% 1000mL	VIC PHARMA	LITRO	200	9,17	1.834,00
23	Avental Descartável, Manga Longa, Tam. Único, TNT 100% Polipropileno	BE LIFE	UNIDADE	6000	2,97	17.820,00
119	Oleo mineral 100 ml	FARMAX	FRASCO	1000	2,63	2.630,00
149	Sonda naso longa n.10	MED SONDA	UNIDADE	300	0,95	285,00
155	Sonda uretral n° 04	MEDSONDA	UNIDADE	500	0,60	300,00
156	Sonda uretral n° 06	MEDSONDA	UNIDADE	500	0,62	310,00
170	Tira de glicose oncalplus caixa com 50 unidades	ACON	CAIXA	1000	29,13	29.130,00
VALOR TOTAL						**R$ 52.309,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 21/07/2021

Bom Jardim, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:1217E255

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 025/2021 FMS, Processo Licitatório nº 019/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.706.033/0001-57

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
17	Atadura de crepon 10cm 9 fios c/12 und	TEXCARE	PACOTE	2500	4,18	10.450,00
18	Atadura de crepon 12cm 9 fios c/12 und	TEXCARE	PACOTE	2500	4,96	12.400,00
98	Luva esteril n. 8,0	DESCARPACK	PAR	4000	1,81	7.240,00
101	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 04cm x 15m	POLAR FIX	UNIDADE	100	4,58	458,00
143	Sonda de foley 2 vias n.12	SOLIDOR	UNIDADE	200	3,32	664,00
144	Sonda de foley 2 vias n.16	SOLIDOR	UNIDADE	200	3,36	672,00
157	Sonda uretral n° 08	MEDSONDA	UNIDADE	5000	0,55	2.750,00
160	Sonda uretral n° 14	MEDSONDA	UNIDADE	3000	0,61	1.830,00
161	Sonda uretral n° 16	MEDSONDA	UNIDADE	800	0,69	552,00
VALOR TOTAL						**R$ 37.016,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 21/07/2021

Bom Jardim, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:2B772EF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 026/2021 FMS, Processo Licitatório nº 019/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME						
CNPJ: 11.463.608/0001-79						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**UNIDADE**	**QNTD.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
19	Atadura de crepon 15cm 9 fios c/12 und	ERIMAX	PACOTE	5000	6,05	30.250,00
VALOR TOTAL						**R$ 30.250,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 21/07/2021

Bom Jardim, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:3D24A9DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 027/2021 FMS, Processo Licitatório nº 019/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 23.993.232/0001-93						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**UNIDADE**	**QNTD.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
51	Compressa de Gaze cirúrgica – campo operatório 45 x 50cm	BIO TÊXTIL	Pacote	1500	34,49	51.735,00
94	Luva de procedimento G. Caixa com 100 unds	ABL	CAIXA	750	44,90	33.675,00
96	Luva de procedimento P. Caixa com 100 unds	ABL	CAIXA	1500	60,00	90.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 175.410,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 21/07/2021

Bom Jardim, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:8AAB813C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 028/2021 FMS, Processo Licitatório nº 019/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 10.978.106/0001-18						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**UNIDADE**	**QNTD.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
66	Especulo vaginal tam G	CRAL	UNIDADE	2000	1,13	2.260,00
107	Máscar para Gasoterapia Modelo: Venturi Adulto	FOYOMED	UNIDADE	500	11,76	5.880,00
151	Sonda naso longa n.14	FOYOMED	UNIDADE	300	0,96	288,00
152	Sonda naso longa n.16	FOYOMED	UNIDADE	410	0,96	393,60
162	Sonda uretral n° 18	MEDSONDA	UNIDADE	800	0,78	624,00
179	Tubo endotraqueal c/balao nº. 4,5	WELL LEAD	UNIDADE	120	6,80	816,00
180	Tubo endotraqueal c/balao nº. 5,0	WELL LEAD	UNIDADE	100	6,80	680,00
181	Tubo endotraqueal c/balao nº. 5,5	WELL LEAD	UNIDADE	120	6,80	816,00
182	Tubo endotraqueal c/balao nº. 6,0	WELL LEAD	UNIDADE	120	6,80	816,00
183	Tubo endotraqueal c/balao nº. 6,5	WELL LEAD	UNIDADE	120	6,80	816,00
184	Tubo endotraqueal c/balao nº. 7,0	WELL LEAD	UNIDADE	100	6,80	680,00
185	Tubo endotraqueal c/balao nº. 7,5	WELL LEAD	UNIDADE	100	6,80	680,00
186	Tubo endotraqueal c/balao nº. 8.0	WELL LEAD	UNIDADE	100	6,80	680,00
187	Tubo endotraqueal c/balao nº. 8.5	WELL LEAD	UNIDADE	120	6,80	816,00
VALOR TOTAL						**R$ 16.245,60**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 21/07/2021

Bom Jardim, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:40D0213B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 029/2021 FMS, Processo Licitatório nº 019/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE.
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: JONAS A G DE SOUSA - ME
CNPJ: 32.786.481/0001-07

CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**UNIDADE**	**QNTD.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
129	Saco para Lixo Hospitalar 100 Litros, Cor Branca – Bolsa c/ 100 unid	PLÁSTICO SANTA CLARA	BOLSA	500	37,51	18.755,00
167	Termometro clínico digital, escala até 45°, com alarme e memória	G-TECH	UNIDADE	50	16,06	803,00
VALOR TOTAL						**R$ 19.558,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 21/07/2021

Bom Jardim, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:D85CF510

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**,

nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 18.861.730/0001-42, com sede à Rua Scharfemberg de Quadros, nº 51, 1º andar, loja 01, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-090, Telefone (41) 3157.1010, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MARCIO LUIS FINK**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 25 de janeiro, 2460 – casa 28, Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR – CEP: 83.420-000, RG Nº 1.645.452 – SESP/PR, CPF/MF Nº 638.042.639-68.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	V. unitário	V. Total
7	IMPRESSORA LASER MONO, USB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400X600, VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 20 PPM	Unidades	BROTHER	20	899,99	17.999,80
Valor Global:						**17.999,80**

Valor Total registrado: R$ 17.999,80 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2021.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 013/2021**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Digitalpar Informática LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 18.861.730/0001-42
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***MARCIO LUIS FINK***
Secretário Do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador De Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:055720BC

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 14/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80, com sede à Rua das Sempre Vivas, nº 46, Paratibe – Paulista/PE, CEP: 53.413-230, Telefone (81) 3071.1996, representada por sua procuradora, Sra. **LUANA GOMES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Paulista/PE, RG Nº 6.380.844 – SSP/PE, CPF/MF Nº 053.461.584-80.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	V. unitário	V. Total
15	SWITCH GERENCIÁVEL 26 26-PORT GIGABIT	Unidades	QTECH	5	R$ 2.599,00	R$ 12.995,00
22	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER, COMPATÍVEIS COM DIVERSOS MODELOS, PESO MINIMO 100G.	Unidades	MASTERPRINT	50	R$ 64,90	R$ 3.245,00
23	TONER LASER COMPATÍVEIS COM DIVERSOS MODELOS SAMSUNG ML-2165, 2160, SCX-3405W, 3400 E OUTROS, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES	Unidades	MASTERPRINT	50	R$ 58,39	R$ 2.919,50
24	TONER PARA LASER COLORIDA, DIVERSAS CORES (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), ORIGINAL E/OU 100% COMPATÍVEIS COM OS MODELOS DAS BROTHER, EM LINHA DE PRODUÇÃO, NÃO REMANUFATURADO OU RECONDICIONADO, APRESENTAÇÃO POR UNIDADE	Unidades	MASTERPRINT	100	R$ 324,90	R$ 32.490,00
25	TONER LASER MONO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400X600, COMPATÍVEIS COM OS MODELOS APRESENTADOS, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES	Unidades	MASTERPRINT	50	R$ 319,90	R$ 15.995,00
26	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 10 FOLHAS, CARTÃO, GRAMPO PEQUENO, CESTO COM 13,2L - 220V AS1060SB	Unidades	AURORA	10	R$ 547,00	R$ 5.470,00
Valor Global:						**R$73.114,50**

Valor Total registrado: R$ 73.114,50 (setenta e três mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2021.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 013/2021**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município de Escada
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas
Órgão Gerenciador

3P Distribuidora e Com. Informática LTDA
CNPJ/MF nº 11.957.607/0001-80
LUANA GOMES DA SILVA
Procuradora
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:1ED9E643

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de julho de 2021, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 16/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.851.868/0001-17, com sede à Rua Dr. José Mariano, nº 146 – Santo Antonio, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-335, Telefone (81) 3523.6704, representada por seu Sócio Diretor, Sr. **ALEF OLIVEIRA SOARES DA SILVA**, (brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Major Expedito Urquiza Tenório, 183, Quadra E, Bela Vista – Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55.608-689, RG Nº 8702203 - SDS/PE, CPF/MF Nº 099.641.354-59.

SEQ	ITENS DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO A INTERNET BANDA LARGA INCLUINDO TODA A ESTRUTURAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ESCADA – PE (1 Gbps)	12	**MÊS**	R$ 4.950,00	**R$ 59.400,00**

Valor Total registrado: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2021**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	H & A Serv. Telecomunicações LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 34.851.868/0001-17
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***ALEF OLIVEIRA SOARES DA SILVA***
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Diretor
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:EBB7EED2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 024/2021 – CPL/PMG; Processo Licitatório Nº: 021/2021. Pregão Eletrônico Nº 012/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de construção, destinado a utilização em reparos e manutenções dos equipamentos públicos e vias públicas do Município da Gameleira/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes; Fornecedor Registrado: LUCINDA C. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 28.229-655/0001-55; Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	300	R$ 3,80	R$ 1.140,00
2	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	400	R$ 6,90	R$ 2.760,00
3	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	GERDAU	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
4	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	GERDAU	480	R$ 5,00	R$ 2.400,00
5	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	GERDAU	96	R$ 11,00	R$ 1.056,00
6	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	GERDAU	80	R$ 13,50	R$ 1.080,00
7	AREIA GROSSA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE DOIS E QUATRO MILÍMETROS. UTILIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	DIVERSOS	440	R$ 60,00	R$ 26.400,00
8	ARGAMASSA FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA, TIPO AC-I (SACO C/ 20 KG)	SACO	MAXXIMASSA	70	R$ 9,80	R$ 686,00
9	ARGAMASSA SIKA GROUT 250, BASE QUÍMICA CIMENTO PORTLAND, AREIA DE QUARTZO E ADITIVOS ESPECIAIS, EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6LT, ASPECTO / COR FLUIDO: CINZA	GALÃO	MAXXIMASSA	100	R$ 41,00	R$ 4.100,00
10	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA EM PLÁSTICO, UNIVERSAL, NA COR BRANCA. DIMENSÕES MINIMAS ALTURA: 65MM	UND	GRANPLAST	30	R$ 18,00	R$ 540,00

	COMPRIMENTO: 450MM LARGURA: 360MM					
11	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR PRETO	UND	GRANPLAST	30	R$ 6,80	R$ 204,00
12	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UND	DIVERSOS	12000	R$ 0,55	R$ 6.600,00
13	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO - BOTA LEVE E RESISTENTE, COM SOLADO TRATORADO QUE FACILITA A LIMPEZA. INDICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL DA BOTA: PVC VIRGEM, COR DA BOTA: PRETO, NÚMERO DA BOTA: 38 A 42, TAMANHO DO CANO DA BOTA: CANO MÉDIO, MEDIDA DO CANO DA BOTA: 26,6CM, TIPO DE SOLADO DA BOTA: PVC, ACABAMENTO INTERNO DA BOTA: SEM FORRO	PAR	PEGAFORTE	60	R$ 27,50	R$ 1.650,00
14	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	MEGATRON	2000	R$ 1,90	R$ 3.800,00
15	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	MEGATRON	800	R$ 2,75	R$ 2.200,00
16	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	MEGATRON	600	R$ 3,40	R$ 2.040,00
17	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	DIVERSOS	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
18	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA, COR AZUL	UND	FORTLEV	10	R$ 344,00	R$ 3.440,00
19	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA, COR AZUL	UND	FORTLEV	20	R$ 194,00	R$ 3.880,00
20	CAIXA PARA DESCARGA COM ENGATE, COR BRANCO. MATERIAL - CAIXA DE DESCARGA EM POLIETILENO, VOLUME ÚTIL - 6,8 A 9,0 LITROS	UND	TIGRE	24	R$ 22,85	R$ 548,40
21	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (SACO C/ 7KG), COR BRANCO	SACO	MEGAÓ	120	R$ 8,45	R$ 1.014,00
22	CARRO DE MÃO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CHAPA DE AÇO DE 0,90MM, COM PNEU/CAMARA, LARGURA: 62 CM, ALTURA: 45 CM, COR PRETO, COMPRIMENTO TOTAL: 1,45 M COMPRIMENTO DA CAÇAMBA: 78 CM, PROFUNDIDADE DA CAÇAMBA: 25 CM	UND	TRAMONTINA	20	R$ 165,00	R$ 3.300,00
23	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	SACO	ZEBU	2000	R$ 26,00	R$ 52.000,00
24	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	KRONA	50	R$ 2,00	R$ 100,00
25	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	KRONA	100	R$ 2,25	R$ 225,00
26	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	KRONA	250	R$ 3,50	R$ 875,00
27	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO DE MADEIRA 150CM RAMADA, PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1070, LAMINADAS, FORJADAS E AFIADAS	UND	TRAMONTINA	30	R$ 29,50	R$ 885,00
28	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	UND	SILVANA	20	R$ 34,50	R$ 690,00
29	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UND	SILVANA	20	R$ 29,00	R$ 580,00
30	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	UND	SILVANA	20	R$ 37,00	R$ 740,00
31	FITA ISOLANTE DE 19 MM X 5M. - FILME DE PVC AUTO EXTINGUÍVEL, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS, COR PRETA	UND	3M	120	R$ 1,90	R$ 228,00
32	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	ILUMI	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
33	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	ILUMI	100	R$ 8,50	R$ 850,00
34	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4 X 2 (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	ILUMI	100	R$ 8,35	R$ 835,00
35	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM	UND	KRONA	50	R$ 0,50	R$ 25,00
36	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM	UND	KRONA	36	R$ 0,70	R$ 25,20
37	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM	UND	KRONA	42	R$ 1,95	R$ 81,90
38	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM	UND	KRONA	36	R$ 6,15	R$ 221,40
39	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM	UND	KRONA	36	R$ 6,80	R$ 244,80
40	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COR BRANCO	UND	KRONA	36	R$ 9,65	R$ 347,40
41	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COR BRANCO	UND	KRONA	36	R$ 43,00	R$ 1.548,00
42	LAVATÓRIO SUSPENSO, COR BRANCA - 31X42CM - EM CERÂMICA TIPO PORCELANA. 2 PONTOS DE FIXAÇÃO.	UND	MARI	14	R$ 80,00	R$ 1.120,00
43	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRAS; DIMENSÃO: 8M DE LARGURA, MATERIAL: POLIETILENO	M2	AGROMAXI	10000	R$ 7,80	R$ 78.000,00
44	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFOIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60W (NÃO INCLUI LAMPADA)	UND	NEOTRON	60	R$ 4,30	R$ 258,00
45	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36W ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UND	NEOTRON	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00
46	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM	UND	KRONA	180	R$ 6,45	R$ 1.161,00
47	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM	UND	KRONA	180	R$ 8,90	R$ 1.602,00
48	MASSA CORRIDA, PVA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA,SOLUBILIDADE EM ÁGUA, (LATA DE 18 LITROS), 1ª LINHA	LATA	STARLUX	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00
49	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) , COR CINZA	M³	DIVERSOS	240	R$ 97,00	R$ 23.280,00
50	PEDRA CALÇAMENTO (PARALELEPIPEDO GRANÍTICO), COR: CINZA, TEXTURA: PLANA RÚSTICA, FORMATO: CORTE ARTEZANAL RÚSTICO EM PARALELEPÍPEDO, DIMENSÃO: APROX. 10(L)X10(C)X10CM(E). ACEITA - SE VARIAÇÃO DE ATÉ 20%, PARA MAIS OU PARA MENOS, NAS DIMENSÕES.	UND	DIVERSOS	20000	R$ 0,60	R$ 12.000,00
51	PEDRA RACHÃO GRANÍTICA - FABRICAÇÃO DE GABIÃO, MURO DE CONTENÇÃO E BASES. FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS E MAIORES, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25 CM	M³	DIVERSOS	120	R$ 97,00	R$ 11.640,00
52	PINCEL TRINCHA CERDA GRIS - CABO AMARELO - 1 1/2" - 38 MM , CERDAS GRISALHAS, MEDIDA EM POLEGADA: 1 1/2 ", MEDIDA: 38 MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO NA COR PRETA, IDEAL PARA TINTAS À BASE DE ÁGUA	UND	ROMA	44	R$ 4,92	R$ 216,48
53	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	DIVERSOS	600	R$ 1,78	R$ 1.068,00
54	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2.	UND	DIVERSOS	2000	R$ 1,08	R$ 2.160,00
55	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44X0,50M (SEM AMIANTO), COR CINZA	UND	DIVERSOS	240	R$ 18,00	R$ 4.320,00
56	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, À BASE DE RESINA ALQUÍDICA DE ÓLEO VEGETAL, RENDIMENTOS DE 40 A 50M² POR DEMÃO, (GALÃO DE 3,6 LITROS), COR VERDE BANDEIRA	GALÃO	STARLUX	60	R$ 62,00	R$ 3.720,00
57	TINTA LÁTEX PVA, EXTERIOR, COR BRANCA, (LATA DE 18 LITROS)	LATA	STARLUX	120	R$ 188,00	R$ 22.560,00
58	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	ILUMI	34	R$ 16,25	R$ 552,50
59	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO DE 1000MM X 1MT	UND	DIVERSOS	200	R$ 353,00	R$ 70.600,00
60	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UND	KRONA	30	R$ 14,85	R$ 445,50
61	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COR BRANCO (NBR 5688)	M	TIGRE	500	R$ 13,90	R$ 6.950,00
62	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COR BRANCO (NBR 5688)	M	TIGRE	240	R$ 33,95	R$ 8.148,00
63	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA, COR MARROM (NBR-5648)	M	TIGRE	240	R$ 2,90	R$ 696,00
64	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA, COR MARROM (NBR-5648)	M	TIGRE	240	R$ 3,95	R$ 948,00
65	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA, COR MARROM (NBR-5648)	M	TIGRE	240	R$ 7,25	R$ 1.740,00
66	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA, COR MARROM (NBR-5648)	M	TIGRE	240	R$ 15,35	R$ 3.684,00
67	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, AGUA FRIA, COR MARROM (NBR-5648)	M	TIGRE	240	R$ 17,00	R$ 4.080,00
68	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA - 3/6L SAÍDA VERTICAL – DIMENSÃO 78X38X64 CM	UND	MARI	10	R$ 282,00	R$ 2.820,00
69	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, CONVENCIONAL - 39X38,50X48,50 CM	UND	MARI	10	R$ 113,80	R$ 1.138,00
TOTAL						R$ 414.077,58

Gameleira /PE, 03 de agosto de 2021.

ROMERO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4AA298AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 049/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 049/2021

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 03/05/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa FIELDS–MED COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77, com sede à Avenida Antonio Cabral de Souza, 654, km 8, Nossa Senhora da Conceição, Paulista**,** PE**,** CEP 53.425-430, Telefone (81) 3438-4666, representada por sua Administradora, a Sra. Symone Ferreira Campos, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG Nº 3.169.006/ SSP/PB, inscrito no CPF/MF Nº 045.378.294-94, residente e domiciliada na Rua. Sá e Souza, nº 1351, APT 102, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.130-050.

Valor Registrado: R$ 18.162,00 (Dezoito mil cento e sessenta e dois reais).

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	UNID. DE FORNEC.	MARCA	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
26	BR0401120	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, ACESSÓRIOS: 1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA: OPACA, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESINA SINTETICA, RECORTAVEL ATE 62MM, COM FILTRO DE GASES.	Und	VITALGOLD	1.800	10,06	18.162,00
VALOR TOTAL							18.162,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	***SYMONE FERREIRA CAMPOS***
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº045.378.294-94
Secretário Municipal De Saúde	Fields–Med Comercio EIRELI
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:42778916

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2021

O Município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco – Rua 21 de Abril, nº 01 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CNPJ nº 11.097.250/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. Maria das Graças de Arruda Silva, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Jose Venâncio Correia Lima, 217 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CPF nº 216.927.504-53, Carteira de Identidade nº 1504727 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00008/2021, publicada no dia 30/03/2021, processo licitatório n.º 00009/2021., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ARP, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CONTRATANTE: Município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco – Rua 21 de Abril, nº 01 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CNPJ nº 11.097.250/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Jose Venâncio Correia Lima, 217 - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, CPF nº 216.927.504-53, Carteira de Identidade nº 1504727 SSP/PE.

CONTRATADO: COMERCIAL ITENGA EIRELI, situada na rua Pacífico Pedroso, 33, Centro Lagoa de Itaenga PE, CEP – 55.840-000, inscrita no CNPJ nº 35.393.407/0001-00, neste ato representada pela **Sra. JARDIANA CAVALCANTI GUERRA DA SILVA,** brasileira, casada, inscrita no CPF n° 031.035.964-30 e RG nº 5.572.422 SDS PE, residente na Rua Ministro Petrônio Portela, 307, Santo Antônio, Carpina – PE – CEP: 55.816-700.

CONTRATADO: **CLAUDIVAN JOSE BASTOS DA SILVA ME**, com sede na Rua PC Lourival da Silva Bastos, 18, São Sebastião, Carpina/PE, inscrita no CNPJ nº 14.671.775/0001-01, neste ato representado pelo **Sr. CLAUDIVAN JOSÉ BASTOS DA SILVA**, empresário, casado, inscrito no CPF nº 056.440.694-51 e RG nº 6.939389 SDS/PE, residente na Rua Doutor Rawlison, São Sebastião, Carpina – PE – CEP: 55.818-630.

OBJETO:

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE KIT MERENDA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE.**

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	LOTE 01 – KIT MERENDA 21.000 Unidades. (COTA PRINCIPAL) **COMERCIAL ITENGA EIRELI - CNPJ nº 35.393.407/0001-00**					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	AÇÚCAR – CRISTAL OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO EM EMBALAGEM DE 1KG	KG	1	BEZERRENSE	R$ 2,44	R$ 2,44
2	ARROZ - POLIDO, TIPO 2 QUEBRADO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG	KG	1	POP	R$ 3,94	R$ 3,94
3	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER.	PCT	1	PILAR	R$ 2,12	R$ 2,12
4	LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EMBALAGEM DE 200GR	PCT	1	CCGL	R$ 4,36	R$ 4,36
5	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA ALIMENTICIA - TIPO ESPAGUETE SECA E FRESCA, FORMATO FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ACONDICIONADA EM SACO COM 500GR.	PCT	1	ALIANÇA	R$ 1,92	R$ 1,92
6	FUBÁ FLOCÃO – FUBÁ PRE COZIDO TIPO FLOCÃO, PCT COM 500G.	GRF	1	KI-FLOCOS	R$ 1,09	R$ 1,09
7	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDICIONADO EM LATA COM 125 GRAMAS	LATA	1	ROBSON	R$ 2,74	R$ 2,74
Total do Lote:						**R$ 18,60**
Valor Final do Lote:						**R$ 390.600,00**

	LOTE 02 – KIT MERENDA, 7.000 Unidades. (COTA RESERVADA)					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	AÇÚCAR – CRISTAL OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO EM EMBALAGEM DE 1KG	KG	1	AÇUCANA	R$ 2,40	R$ 2,40
2	ARROZ - POLIDO, TIPO 2 QUEBRADO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG	KG	1	PANELAÇO	R$ 3,80	R$ 3,80
3	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER.	PCT	1	CAPRICCHE	R$ 2,00	R$ 2,00
4	LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EMBALAGEM DE 200GR	PCT	1	PIRACANJUBA	R$ 4,30	R$ 4,30
5	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA ALIMENTICIA - TIPO ESPAGUETE SECA E FRESCA, FORMATO FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ACONDICIONADA EM SACO COM 500GR.	PCT	1	VITARELLA	R$ 2,20	R$ 2,20
6	FUBÁ FLOCÃO – FUBÁ PRE COZIDO TIPO FLOCÃO, PCT COM 500G.	GRF	1	CORINGA	R$ 1,00	R$ 1,00
7	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO. ACONDICIONADO EM LATA COM 125 GRAMAS	LATA	1	88	R$ 2,70	R$ 2,70
Total do Lote:						**R$ 18,40**
Valor Final do Lote:						**R$ 128.800,00**
VALOR FINAL DOS LOTES:						**R$ 519.400,00**

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O órgão gerenciador será o Município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 11.097.250/0001-08.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao total do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de lote exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.
REVISÃO E CANCELAMENTO:
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.
PENALIDADES:
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
Contratação de lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo lote na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Lagoa de Itaenga, para o exercício de 2021 e serão utilizadas fonte de recursos oriundo dos seguintes números:

9.2 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.1201.2022.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

9.3 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

– PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente com critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) nacional conforme o disposto no instrumento contratual assinado entre as partes e de acordo com os padrões e exigências contidas neste Edital, em até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura e/ou nota fiscal.
10.2 Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
10.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos do disposto no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.
10.4. Fica assegurado os critérios de atualização previsto no Art.55° inciso III, o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

– REAJUSTE

11.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

– GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

– REGIME ENTREGA DE PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO

O regime entregas a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. CONTRATANTE
14.1.1. Permitir, sob supervisão, que o pessoal técnico da(s) empresa (s) contratada (s) tenha acesso às informações contempladas por este processo licitatório, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.
Efetuar o pagamento à empresa (s) contratada (s) do certame licitatório dentro dos prazos preestabelecidos neste Termo de Referência.
14.1.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, por Representante da Administração, especificamente designado por Portaria, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado o fornecimento de forma correta.
14.1.4. Notificar a contratada (s), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas entrega dos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

14.2. CONTRATADA
14.2.1. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

14.2.2. Executar o objeto deste Termo de Referência, cumprindo o prazo, os critérios de qualidade técnica, os produtos descritos no item 05, e os custos discriminados em sua proposta;
14.2.3. A contratada deverá observar o período de entrega dos materiais previstos para a realização do referido fornecimento, que o seguinte: 05 (cinco) dias a partir da solicitação do setor competente na sede da Secretaria de Educação de Lagoa de Itaenga-PE;
14.2.4. Apresentar documentação que comprove estar quite com os órgãos de controle e registro previdenciário e fazendário (federal, estadual e municipal);
14.2.5. Apresentar documentação que comprove estar em dia com os órgãos reguladores e de fiscalização das atividades exercidas pela mesma;
14.2.6. Responsabilizar-se por todos os custos de mão de obra, encargos sociais trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas de embarque e quaisquer outros, que incidam sobre a entrega dos produtos.
14.2.7. Para consecução dos objetivos propostos, a empresa contratada deverá executar a entrega dos produtos previstos neste Termo de Referência.
15. – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. Durante a vigência do contrato, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo Contratante, e todas as informações solicitadas devem ser atendidas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação;

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

15.3. Competirá ao servidor designado pelo órgão contratante acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade dos produtos entregues.

16. - DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO:

16.1. Compete AO FISCAL DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO:

Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos equipamentos;
Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada.
Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.
Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos.
Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.
Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo contrato ou ordem de fornecimento, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;
Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

16.2. Compete ao <u>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO</u>:

Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
Emitir avaliação da qualidade do serviço;
Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

16.3 - Fica designado o servidor Helenilda Josefa de Almeida como Gestor da referida referida ATA.
16.4. - Fica designado o servidor Carolina Helena Pontes do Nascimento como Fiscal da referida ATA

17. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

17.1. Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Lagoa de Itaenga e será descredenciada no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do objeto;
Falhar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Deixar de entregar documentação exigida no contrato/Ata de registro de preços;
Cometer fraude fiscal;
Fizer declaração falsa;
Deixar de cumprir as obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias.
O retardamento da execução previsto no Termo de Referência, estará configurado quando a CONTRATADA:
Deixar de iniciar, sem causa justificada e aceita pela administração, a execução do contrato, após 30 (trinta) dias, contados da data constante na ordem de serviço ou fornecimento;
Deixar de realizar, sem causa justificada e aceita pela administração, as entregas definidas no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados dentro do prazo de execução do contrato e quando verificado prejuízo para a Administração.

17.2. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, o valor relativo às multas aplicadas.
17.3 A multas estabelecidas neste contrato podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com sanções, sem prejuízo e perda e danos cabíveis.
17.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP;
17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
17.6. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

17.7. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;
17.8. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

18. – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:
Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
18.3 Interromper a entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

– ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
19.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
19.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Lagoa de Itaenga e Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

22. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 04(quatro) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Lagoa de Itaenga - PE,30 de abril de 2021

Contratante:
SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
CPF nº 216.927.504-53

Contratado

Claudivan Jose Bastos da Silva ME
CNPJ nº 14.671.775/0001-01
SR. CLAUDIVAN JOSÉ BASTOS DA SILVA
CPF nº 056.440.694-51

Comercial Itenga EIRELI
CNPJ nº 35.393.407/0001-00
SRA. JARDIANA CAVALCANTI GUERRA DA SILVA
CPF n° 031.035.964-30

Lagoa de Itaenga - PE, 04/08/2021.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:6F7A3732

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2021

Portaria nº 141/2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/12799.
RESOLVE:
Art. 1º – Convalidar a Cessão para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a servidora, Carmem Maria de Carvalho**,** matrícula: 66.766-8, CPF: 821.693.904-30, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Maria Selma Augusta de Melo	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	14.652-8	Professora I - Classe – III-2D	Professora I - Classe – III-2D	14.630-7	Prof. LP + Espec. 200H	Prof. LP + Espec. 200H

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Carmem Maria de Carvalho	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	66.766-8	Prof. LP + Espec 188H	Prof. LP + Espec 188H	16.506-9	Professora 1 – Classe III 3E	Professora 1 – Classe III 3E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:00204A4D

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2021

Portaria nº 142/2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/12799.
RESOLVE:
Art. 1º – Renovar a Cessão para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a servidora, Carmem Maria de Carvalho**,** matrícula: 66.766-8, CPF: 821.693.904-30, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Maria Selma Augusta de Melo	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	14.652-8	Professora I - Classe – III-2D	Professora I - Classe – III-2D	14.630-7	Prof. LP + Espec. 200H	Prof. LP + Espec. 200H

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Carmem Maria de Carvalho	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	66.766-8	Prof. LP + Espec 188H	Prof. LP + Espec 188H	16.506-9	Professora 1 – Classe III 3E	Professora 1 – Classe III 3E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:C9CD9536

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2021

Portaria nº 144 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/12789.
RESOLVE:
Art. 1º – Renovar a Cessão para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a servidora, Dianna Damião Guimarães Nishimura**,** matrícula: 18.479-9, CPF: 043.091.934-47, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Rosilda Maria Leitão de Albuquerque	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.464-0	Professora I - Classe – I- 1A	Professora I - Classe – I-1A	16.686-3	Prof. LP + Espec. 200H	Prof. LP + Espec. 200H

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Dianna Damião Guimarães Nishimura	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.479-9	Prof. LP + Espec 188H	Prof. LP + Espec 188H	17.915-9	Professora 1 – Classe III 1A	Gestora da Escola Municipal Santa Teresa de Ávila

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:4139DE6F

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2021

Portaria nº 139 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/12793.
RESOLVE:
Art. 1º – Convalidar a Cessão para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a servidora, Zeneide Nascimento Penha**,** matrícula: 19.030-6, CPF: 416.158.324-91, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Noemia Beatriz de Melo Bezerra	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.691-0	Professora I - Classe – II-1A	Professora I - Classe – II-1A	18.337-7	Prof. Magistério 200H	Dir. da Escola 19 de Setembro

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Zeneide Nascimento Penha	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	19.030-6	Prof. Magistério 188H	Prof. Magistério 188H	18.440-3	Professora 1 – Classe I 1A	Professora 1 – Classe I 1A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:C71F2E7A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2021

Portaria nº 140 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/12793.
RESOLVE:
Art. 1º – Renovar a Cessão para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a servidora, Zeneide Nascimento Penha**,** matrícula: 19.030-6, CPF: 416.158.324-91, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Noemia Beatriz de Melo Bezerra	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.691-0	Professora I - Classe – II-1A	Professora I - Classe – II-1A	18.337-7	Prof. Magistério 200H	Dir. da Escola 19 de Setembro

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Zeneide Nascimento Penha	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	19.030-6	Prof. Magistério 188H	Prof. Magistério 188H	18.440-3	Professora 1 – Classe I 1A	Professora 1 – Classe I 1A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:0B9B556D

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2021

Portaria nº 143 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/12789.
RESOLVE:
Art. 1º – Convalidar a Cessão para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a servidora, Dianna Damião Guimarães Nishimura**,** matrícula: 18.479-9, CPF: 043.091.934-47, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Rosilda Maria Leitão de Albuquerque	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.464-0	Professora I - Classe – I- 1A	Professora I - Classe – I-1A	16.686-3	Prof. LP + Espec. 200H	Prof. LP + Espec. 200H

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Dianna Damião Guimarães Nishimura	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.479-9	Prof. LP + Espec 188H	Prof. LP + Espec 188H	17.915-9	Professora 1 – Classe III 1A	Gestora da Escola Municipal Santa Teresa de Ávila

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:72509BA3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2021

Portaria nº 146 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/ 07/12813.
RESOLVE:
Art. 1º – Convalidar a Cessão da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, a servidora, Everlane Holanda Velozo da Cruz**,** matrícula:18.777-1,CPF: 988.947.304-68, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Cabo de Santo Agostinho com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	CABO			OLINDA		
Edilene Soares das Neves	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	6906	Professor II – NMT 04	Professor II – NMT 04	70.117-3	Secretária Executiva de Programas e Politicas Educacionais	Secretária Executiva de Programas e Politicas Educacionais

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Cabo de Santo Agostinho						
Nome	OLINDA			CABO		
Everlane Holanda Velozo da Cruz	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.777-1	Prof. LP II+Espec. 150H	Prof. LP II+Espec. 150H	31.340	Professora II NEP 02	Professora II NEP 02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:E88983F9

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2021

Portaria nº 147 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/ 07/12813.
RESOLVE:
Art. 1º – Renovar a Cessão da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, a servidora, Everlane Holanda Velozo da Cruz**,** matrícula:18.777-1,CPF: 988.947.304-68, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Cabo de Santo Agostinho com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	CABO			OLINDA		
Edilene Soares das Neves	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	6906	Professor II – NMT 04	Professor II – NMT 04	70.117-3	Secretária Executiva de Programas e Politicas Educacionais	Secretária Executiva de Programas e Politicas Educacionais

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Cabo de Santo Agostinho						
Nome	OLINDA			CABO		
Everlane Holanda Velozo da Cruz	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.777-1	Prof. LP II+Espec. 150H	Prof. LP II+Espec. 150H	31.340	Professora II NEP 02	Professora II NEP 02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:B889141F

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2021

Portaria nº 148 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/ 07/12813.
RESOLVE:
Art. 1º – Colocar à disposição da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, a servidora, Everlane Holanda Velozo da Cruz**,** matrícula:18.777-1,CPF: 988.947.304-68, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Cabo de Santo Agostinho com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	CABO			OLINDA		
Alexsandra Gonçalves Damasceno	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	31.730	Professora	Professora	-------	Professora	Professora

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Cabo de Santo Agostinho						
Nome	OLINDA			CABO		
Everlane Holanda Velozo da Cruz	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.777-1	Prof. LP II+Espec. 150H	Prof. LP II+Espec. 150H	31.340	Professora II NEP 02	Professora II NEP 02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:3153940E

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL Nº 003/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

A Secretaria de Saúde do Município de Olinda-PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público fundamentado na Lei Municipal 5323/2002, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para suprir demandas do município.

1 DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

1.2 As informações referentes às áreas de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, à formação acadêmica exigida e à remuneração mensal constam do **Anexo I** deste edital.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

2.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

A) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

B) Apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em caso de nacionalidade estrangeira;

C) No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos,nos termos do Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972;

D) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

E) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

F) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

G) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo; e em caso de ser portador de comorbidade e faltar com a verdade no exame admissional o candidato será desclassificado mesmo estando em pleno exercício.

H) Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados e registrados, conforme legislação pertinente.

2.1 OBRIGATORIEDADE DE ANEXAR AS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES EM ORDEM CRESCENTE:

1. Ficha de Inscrição – Anexo II **(Obrigatório)**;
2. Currículo vitae, conforme modelo no Anexo II **(Obrigatório)**;
3. RG, CPF e/ou documento oficial de identificação **(Obrigatório);**
4. Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral **(Obrigatório)**;
5. Certidão de nascimento/casamento/divorcio **(Obrigatório)**;
6. Comprovante de residência emitido nos útimos 30 dias **(Obrigatório);**
7. Comprovante de quitação com o serviço militar para homens **(Obrigatório);**
8. Diploma, frente e verso, ou declaração de conclusão de curso devidamente assinada e autenticada **(Obrigatório);**
9. Comprovante, na CTPS, com data de entrada e saída, e/ou declarações, com datas atualizadas, dá experiência profissional em rede privada e/ou no Sistema Único de Saúde - SUS na área qual concorre **(Se houver);**
10. Cursos de capacitação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo ao qual concorre **(Se houver);**

2.2 São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que não estejam vencidas e valham como identidade forma da Lei.

2.3 A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos subitem 2 e 2.1, bem como daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, excluirá **automaticamente** o candidato.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 **As inscrições** estarão abertas no **período de 09/08, 10/08, 11/08, 12/08 e 13/08 de 2021 de 08:00 às 17:00 horas**, podendo ser prorrogado a critério do município de Olinda/PE.

3.3 **As inscrições deverão ser realizadas online através do e-mail:**secretariasaudeolindarh@yahoo.com para o qual deverá ser enviada toda documentação exigida anexada em um único arquivo, exclusivamente no formato **PDF,** e
Descriminando, no assunto, à vaga a qual concorre, valendo apenas a **primeira inscrição**, sob pena dde exclusão sumária do certame.

3.4 Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com letra de forma, ou digitalizada, sem rasuras, com os documentos que comprovem a situação do Item 2.1, anexar todas as documentações do item 2.1 em arquivo PDF, informar no assunto do e-mail, qual a vaga que concorre, enviar o arquivo e aguardar a resposta com o número de inscrição.

b) As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

3.5 Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos fixados neste edital, sendo automaticamente canceladas.

3.6 Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.7 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

4 DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD

4.1 Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) ou no mínimo 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

4.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de24/10/1989.

4.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

4.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

4.5 O candidato que não declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

4.6 A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

4.7 No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IV deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

4.8 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999;

A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

O candidato cuja deficiência for julgada incompatível como exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de **02 (dois) dias úteis** do seu recebimento, endereçado à comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Saúde de Olinda no endereço: Rua do Sol nº 311, CEP: 53.120-010, Carmo, Olinda, nos dias úteis, das 8:00h às13:00h.

As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital,

de acordo com a necessidade apresentada pelo município.

6 DA ESTRUTURA

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa constituída de:

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada avaliação curricular, conforme dispõe o Anexo V, deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela **Portaria nº 057/2021–GAB/SSO**

6.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para apresentação da documentação.

6.3 Caso ocorra duplicidade de inscrição para mesma especialidade, será válida apenas a **primeira inscrição**.

6.4 Todos os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal.

O resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Olinda.

7 DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 Os títulos deverão ser anexados junto com o restante da documentação no período de inscrição, através do e-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
7.2 Os títulos serão avaliados pelos membros da Comissão Examinadora, com base no constante do Anexo V.

7.3 Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez.

7.4 O candidato deverá apresentar cópias legíveis dos títulos.
7.5 Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado neste edital.

7.6 O município de Olinda/PE não se responsabiliza por documentos enviados fora do prazo estabelecido neste edital.

8 DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **25/08/2021,** contendo todos os candidatos aprovados por ordem de classificação.

8.2 Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

8.3 O candidato poderá interpor recurso após a divulgação da listagem preliminar, de acordo com o modelo do anexo VI do presente instrumento, de forma presencial, nos dias estabelecidos no calendário de atividades em anexo III deste edital, das 08:00h às 13:00h, devendo ser protocolado no endereço sede da Secretaria de Saúde de Olinda a Rua do Sol nº 311, CEP: 53.120-010, Carmo, Olinda.

8.4 Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificado, proceder à análise e julgamento do recurso.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados em locais diversos do estipulado neste Edital.

8.6 Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

8.7 Na interposição do recurso, será recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato. Nenhum outro documento anexado ao recurso será aceito.

8.8 Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

8.8.1 O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos na área pretendida;

8.8.2 O mais idoso;

8.8.3 Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

8.8.4 Não obstante o disposto nos subitens acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedido os outros critérios previstos.
8.9 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br) e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial do Município de Olinda.

9 DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 A homologação do resultado final do certame será publicada no Diário da AMUPE e no site www.olinda.pe.gov.br

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR) **e/ou telefone disponibilizados em ficha de inscrição e currículo**, bem como por intermédio do e-mail do candidato, informados na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por correspondências não recebidas em virtude de inexatidão dos endereços (físico e eletrônico) e número de telefone informado para Secretaria de Saúde de Olinda. O não atendimento à convocação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento válido da comunicação, qualquer que seja, será automaticamente excluído da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a correção e atualização dos seus dados cadastrais junto a Prefeitura Municipal de Olinda.

10.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

10.4 O contrato de trabalho terá uma vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

11 DA VALIDADE

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 03 (três) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário da AMUPE, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja conveniente ao Município.

O candidato convocado terá o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a emissão da certidão de aptidão, emitida pela Junta Médica do Município, para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Olinda, localizado na Rua do Sol, nº 311, CEP: 53.120-010 Carmo/Olinda.

12 DAS VAGAS

Os candidatos(as) classificados(as), além do número das vagas ofertadas neste edital, formarão cadastro de reservas (CR), para contratação, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição, e todos os atos dela decorrentes.

14 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

14.1 Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;

14.2 Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;

14.3 Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste edital.

14.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no Diário da AMUE e no site da Prefeitura Municipal de Olinda (www.olinda.pe.gov.br) sendo de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado final.

14.5 O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

14.6 Os candidatos classificados, dentro do período de vigência do certame, serão publicados no Diário da AMUPE, acessado pelo endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/amupe**, bem como, convocados através de envio de correspondência postal registrada no endereço indicado pelo candidato, e/ou telefone, como também por intermédio do e-mail, informado na ficha de inscrição.

14.7 O candidato convocado, que se recusar a assinar o contrato, será definitivamente eliminado do certame.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Simplificada de Olinda/PE.

14.9 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, e classificações dos(as) candidatos(as) da Seleção pública Simplificada. Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar cuidadosamente os prazos e as publicações da prefeitura de Olinda.

ANEXO I

1 - QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

Nº	FUNÇÃO	PRÉ - REQUISITOS/NÍVEL DE ESCOLARIDADE	LOCALIDADE DE ATUAÇÃO PSF/EAP - RUAS	QUANTITATIVO DE VAGAS REGULARES	RESERVADAS (PCD)	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS – ACE	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO, CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, NOS TERMOS DA LEI N 13.595/18.	CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO	20	1	R$ 1.550,00	40 h

1. AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS - ACE
REQUISITO: ENSINO MÉDIO COMPLETO/CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO, CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, NOS TERMOS DA LEI N 13.595/18.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA)
CARGA HORÁRIA SEMANAL:40 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Consideram-se atividades do ACE na sua área de atuação, conforme a Lei 13.595 de 5 de Janeiro de 2018. "O Agente de Combate Ás endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado; São consideradas atividades típicas do Agente de Combate Ás endemias, em sua área geográfica de atuação: desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas á prevenção e controle de doenças e agravos á saúde, interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos a saúde e encaminhamento, quando indicado para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato á autoridade sanitária responsável; Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica, e coletas de reservatórios de doenças; Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definições de estratégias de prevenção e controle de doenças; Execução de ações e prevenção de controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Execução de ações de campo e projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registro das informações referentes ás atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso de doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionadas principalmente aos fatores ambientais; Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, dentre outras atividades prevista na legislação mencionada."

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a):		
Nº RG ou CNH ou Passaporte:	**Nº CPF:**	**Data de nascimento:**
Nº Certificado de Reservista (para homens):	**Nº CTPS**	
Endereço completo:		
FONE: ( ) _____ ( ) _____	**E-MAIL:**	
CARGO/FUNÇÃO:		
Data:	**Assinatura do candidato (a):**	

ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO (MERAMENTE ILUSTRATIVO)

Dados Pessoais	**Nome completo:**		
	Data de Nascimento:		**Sexo:**
	Endereço:		**Telefone: ( ) _____ ( ) _____**
	E-mail:		
Formação	**Formação**	**Instituição da Formação**	**Data da conclusão**
	Formação	**Instituição da Formação**	**Data da conclusão**

Titulação	**Tipo**	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
	Tipo	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
	Tipo	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
	Tipo	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
Experiência	**Cargo/Função**	**Instituição**	**Período**
	Cargo/Função	**Instituição**	**Período**
	Cargo/Função	**Instituição**	**Período**
Outras Experiências relevantes para Cargo:			
Declaro serem verdadeiras as informações acima descritas.			
Olinda, de de 2021			
Assinatura do Candidato			

ANEXO IV

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**05/08/2021**	Site: www.olinda.pe.gov.br
Período de Inscrição	**09/08/2021** **10/08/2021** **11/08/2021** **12/08/2021** **13/08/2021** **Horários: 08:00 às 17:00h**	E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**25/08/2021**	Site: www.olinda.pe.gov.br
Recebimento de Recurso contra classificação	**26/08/2021 e 27/08/2021**	Presencial de 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010
Julgamento do Recurso	**31/08/2021 e 01/08/2021**	-Presencial de 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**10/09/2021**	www.olinda.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DADOS DO MÉDICO:
Nome completo:_____
CRM/UF:_Especialidade:_____

Declaro que o(a) Sr(ª)_____Identidade nº_____CPF:_____
inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para afunção de:_____, conforme Portaria nº _____,de_de_de _____ fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (DecretoFederalnº3.298/1999),(é /não é) portador (a) da Deficiência:_____,
(física/auditiva/visual) de CID _____, em razão do seguinte quadro:_____
_____.

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção,etc.).

Olinda,_____/_____/2021

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico
Legislação de referência

Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art.4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I- deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia,hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II- Deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hze3.000Hz;
III- III- Deficiência visual- cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho,com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual Em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. Nível médio		
Indicadores	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Curso de Capacitação após obtenção do curso em áreas correlatas às atividades inerentes à função para a qual o candidato se inscreveu de, no mínimo, 20 horas/aula.	5	50
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	5	50
TOTAL		**100**

ANEXO VII
DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Inscrição Nº:_.
Nome do candidato:_____
CPF:_____,Telefone:_____
E-mail:_____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2021
Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, para o **cargo de** _____, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos: **_____**

Olinda, de de 2021

_____
Assinatura do Candidato

Secretaria de Saúde de Olinda
Recebido por:_____/Data_____/____/2021

Área a ser preenchida pela Comissão Organizadora do Processo Público Simplificado nº 003/2021 no julgamento de recurso na data prevista no anexo III deste Edital

Deferido			Indeferido	

Justificativa da Comissão Organizadora: _____.
_____
Assinatura do membro da comissão organizadora

Instruções*:*
1. Entregar o recurso já preenchido com letra legível no local indicado no Anexo III;
2.Apresentar argumentações claras e concisas;

3.Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01(uma) será retida e outra permanecerá como candidato, sendo atestada a entrega;
4. O candidato poderá receber o julgamento do recurso no local indicado no Anexo III.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:5B6543C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 518/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Cicero Noronha da Silva	20/06/2018 à 20/06/2019	18/06/2021 à 17/06/2021
Tania Maria de Noronha	15/08/2019 à 15/08/2020	05/07/2021 à 03/08/2021
Djalma Silva de Souza	20/06/2020 à 20/06/2021	05/07/2021 à 03/08/2021
Antônio Rocha da Silva	30/07/2018 à 30/07/2019	05/07/2021 à 04/08/2021
Nilton Cesar Machado Araújo	22/06/2019 à 22/06/2020	07/07/2021 à 05/08/2021
José Junior Pereira da Silva Clementino	13/09/2019 à 13/09/2020	07/07/2021 à 05/08/2021
Marcelo Ferreira	27/07/2019 à 27/07/2020	14/07/2021 à 14/08/2021
Valcondes Bezerra de Vasconcelos	13/07/2020 à 13/07/2021	15/07/2021 à 13/08/2021
Rita de Cassia Veras Cavalcanti	16/01/2019 à 16/01/2020	16/07/2021 à 14/08/2021
Juciana Felix Ferreira	10/01/2020 à 10/01/2021	16/07/2021 à 14/08/2021
Rosilma Bezerra de Lima Oliveira	25/07/2019 à 25/07/2020	17/07/2021 à 15/08/2021
João Batista Ribeiro Almeida	02/01/2019 à 02/01/2020	17/07/2021 à 15/08/2021
Antônio Edson Maciel de Almeida	15/07/2020 à 15/07/2021	19/07/2021 à 17/08/2021
Jose Luciano Pereira	25/07/2019 à 25/07/2020	20/07/2021 à 18/08/2021
Elzanira Pereira dos Santos	20/06/2020 à 20/06/2021	20/07/2021 à 18/08/2021
Diego Santos Correia	09/04/2020 à 09/04 /2021	21/07/2021 à 19/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 18 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EB4922AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2021

DECRETO Nº 037/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de SãoLourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2817/2020 e o Art.nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**FONTE**	**VALORES**
0412200212.205 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000,00
Total Projeto		**50.000,00**
Total Unidade		**50.000,00**
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**FONTE**	**VALORES**
1212200212.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	50.000,00
Total Projeto		**50.000,00**
1236801882.227 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	150.000,00
Total Projeto		**150.000,00**
Total Unidade		**200.000,00**
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**	**VALORES**
1012200212.266 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	50.000,00
Total Projeto		**150.000,00**
1012200212.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	20.000,00
Total Projeto		**20.000,00**
1030104282.271 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	150.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	200.000,00
Total Projeto		**350.000,00**
1030104282.273 PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	50.000,00
Total Projeto		**50.000,00**
1030104282.275 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	200.000,00
Total Projeto		**200.000,00**
1030204281.157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	211	150.000,00
Total Projeto		**150.000,00**
1030204281.158 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	20.000,00
Total Projeto		**20.000,00**
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	80.000,00
Total Projeto		**80.000,00**
1030204282.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	550.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	150.000,00
Total Projeto		**700.000,00**
Total Unidade		**1.720.000,00**
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FONTE**	**VALORES**
0824404862.285 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311	10.000,00
Total Projeto		**110.000,00**
Total Unidade		**110.000,00**

Total Geral: 2.080.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**FONTES**	**VALORES**
0412200212.204 FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO		

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	50.000,00
Total Projeto		**50.000,00**
Total Unidade		**50.000,00**
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**FONTES**	**VALORES**
1236801882.227 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	200.000,00
Total Projeto		**200.000,00**
Total Unidade		**200.000,00**
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTES**	**VALORES**
1012200212.266 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	214	50.000,00
Total Projeto		**70.000,00**
1030104282.271 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	1.000.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	600.000,00
Total Projeto		**1.600.000,00**
1030204282.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211	50.000,00
Total Projeto		**50.000,00**
Total Unidade		**1.720.000,00**
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FONTES**	**VALORES**
0824404862.285 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	100.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311	10.000,00
Total Projeto		**110.000,00**
Total Unidade		**110.000,00**

Total Geral: 2.080.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA
- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO
-Secretario de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES
-Procurador Geral-

Sao Lourenco da Mata, 05/07/2021.

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:53D4182E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 010/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários e Enxovais**,** para serem utilizados nas Unidades: Casa do Povo, Centro de Especialização, Equipes de Saúde da Família e Hospital Olímpio Machado Gouveia Lins da Secretaria de Saúde do Município de Sirinhaém, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, sob CNPJ nº 31.070.140/0001-60, situada na Rua Pinto Junior nº 48, Prado, Recife/PE. Representado por: **ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 001.040.784-72, portador do RG nº W171632N PF/PE, residente e domiciliada na Rua Maria da Conceição Viana nº 116, Rio Doce, Olinda/PE.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
8	**RACK EM MADEIRA** PARA TELEVISÃO DE 32" ESPAÇO PARA DVD, COM RODIZIO NA PORTA E RODINHAS ESPAÇO PARA APARELHO DE SOM C/ 01 PORTA	UND	1	R$ 359,88	**R$ 359,88**
22	**VENTILADOR DE COLUNA** COM 3 VELOCIDADES, NA COR BRANCA, E REGULAGEM DE ALTURA.	UND	10	R$ 186,00	**R$ 1.860,00**
27	**ROUPEIRO DE AÇO 2 VÃOS 8 PORTAS** COM PITÃO PANDIN - CINZA	UND	2	R$ 782,82	**R$ 1.565,64**
28	**ARQUIVO EM AÇO** CARBONO COM 04 (QUATRO) GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, PARA PASTAS SUSPENSAS, FECHADURA CILÍNDRICA; GAVETAS DESLIZANDO SOBRE RODÍZIOS EM CORREDIÇAS DO TIPO PROGRESSIVO, COM PUXADOR EMBUTIDO, PINTURA EPÓXI, NA COR CINZA, POR PROCESSO ELETROSTÁTICO APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA.	UND	15	R$ 689,32	**R$ 10.339,80**
30	**ESTANTRE EM AÇO** DESMONTÁVEL, ABERTA, COM REFORÇO EM "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO, 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PARA SUPORTAR CARGA ÚTIL DE 40 KG POR PRATELEIRA, 4 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30MM, REGULAGEM DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS, DOBRAS TRIPLAS NAS FRONTAIS E POSTERIORES, MEDIDAS 1,98 M DE ALTURA POR X92 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE, MEDIDAS ESTAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM ESTRUTURAS LATERAIS PARAFUSADAS PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ,NA COR CINZA CRISTAL, INSTALAÇÃO NO LOCAL. O MÓVEL SERÁ CONDICIONADO DE MODO A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE	UND	15	R$ 280,04	**R$ 4.200,60**

	CONSERVAÇÃO, TIPO A. QUALIDADE DO TIPO PANDIN OU SIMILAR. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS.				
34	**QUADRO BRANCO** NÃO MAGNÉTICO, LAMINADO, FORMICA BRACA E BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISIVEL, PODENDO SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL TAMANHO 2,00M X 1,20M.	UND	20	R$ 442,52	R$ 8.850,40
Vinte e sete mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos					**R$ 27.176,32**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 05/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FE9827DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB
4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

4ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna pública a 4ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO
1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;
2 DA CONTRATAÇÃO
2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.
2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e legislações vigentes.
2.3 O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2021. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:
a) Por término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da Administração Pública;
c) Por posse de servidores aprovados em concurso público;
d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação, para todos os cargos;
c) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto no Edital 001/2021;
d) Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
e) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
f) Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais;
g) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias, durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista e Operador de máquinas.
2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, entre os dias **04/08 e 08/08** de 2021, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:
a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
g) Cópia do Comprovante de Residência;
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;

m) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR e do Curso Especializado, acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, para os candidatos à vaga de Motorista e Operador de Máquina;
n) Laudo Médico com especificações apontadas, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente.
p) 02 fotos 3x4;
q) Declaração de Bens;
r) Declaração de Vínculos;
s) Declaração de Nepotismo.
2.5.1 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.
2.5.2 A apresentação de documentos falsos, ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, acarretará na desclassificação do candidato.
2.6 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não comparecer para apresentação dos documentos ou não reunir os requisitos elencados no Item 2.4, será desclassificado e perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 03 de Agosto de 2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria 005/2021

LISTA DE CONVOCAÇÃO						
CARGO: ELETRICISTA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO		
				TÍTULOS Escolar.	EXPERI.PROFISS.	TOTAL
3	178	ALEXANDRE JOÃO DE LIMA	09/02/1990	**10**	**0**	**10**
LISTA DE CONVOCAÇÃO						
CARGO: MOTORISTA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO		
				TÍTULOS Escolar.	EXPERI. PROFISS.	TOTAL
22	291	JOSIVALDO MANOEL FERREIRA	30/11/1989	**20**	**0**	**20**

Publicado por:
George Borba do Nascimento
Código Identificador:AB2F5A9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2021

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2021 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Escolas, Creche e Secretaria de Educação do FME de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33.

VENCEDOR: BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 30.508.137/0001-12						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
32	Cadeado 40 mm	PILLER	Unidade	55	18,20	1.001,00
33	Carro de mão tipo caçamba, reforçado, contendo pneu e câmara de ar	MAESTRO	Unidade	25	217,00	5.425,00
35	Pá para construção	TRAMONTINA	Unidade	30	29,40	882,00
41	Fita isolante classe C– uso geral, resistente a raio ultra violeta com 10m	NORTON	Unidade	60	3,50	210,00
TOTAL						7.518,00

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
22	Ripa mista	MADELAR	M³	2	3.050,00	6.100,00
36	Cabo Flexível PP 2x2,50 MM	SIL	M	400	6,50	2.600,00
43	Lâmpada fluorescente tubular de 20 w	G–LIGHT	Unidade	40	14,00	560,00
TOTAL						9.260,00

VENCEDOR: JOAO BATISTA DA SILVA						
CNPJ: 12.423.684/0001-13						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	argamassa saco com 20 kg	NOSSA COLA	Saco	100	9,90	990,00
2	Brita	MINERAÇÃO	M	60	99,00	5.940,00
3	Balde plástico resistente para concreto de 12 l	TERRAPLAST	Unidade	70	7,90	553,00
4	Caibro misto	TIBORANA	M³	3	2.999,00	8.997,00

5	Caixa d´agua 5.000 L em material polietileno	FORTLEV	Unidade	2	2.918,00	5.836,00
6	Caixa d´agua 1.000 L em material polietileno	FORTLEV	Unidade	6	332,00	1.992,00
7	Cerâmica (piso)	INCEFRA	M	300	26,00	7.800,00
8	Cimento 50kgl	NACIONAL	Saco	700	26,50	18.550,00
9	Impermeabilizante para concreto galão com 3,600ml	VEDACIT	Galão	50	32,00	1.600,00
12	Tinta esmalte sintético galão 3,6L	IQUINE	Galão	60	62,00	3.720,00
13	Tinta do tipo zarcão balde de 3,600ml	LUX	Balde	40	52,00	2.080,00
14	Forro PVC	FORTLEV	Folha	250	33,50	8.375,00
15	Gesso	NOSSA COLA	Kg	1500	1,85	2.775,00
16	Linha 3x3	TIBORANA	M³	3	3.238,00	9.714,00
17	Linha 3x4	TIBORANA	M³	2	3.239,00	6.478,00
18	Pia para cozinha 1,20	MARMOBELL	Unidade	20	140,00	2.800,00
19	Prego caiba	GERDAU	Kg	50	14,50	725,00
20	Prego ripar	GERDAU	Kg	60	16,30	978,00
21	Rejunte	NOSSA COLA	Kg	200	2,80	560,00
23	Rolo de La 23 cm com cabo	TIGRE	Unidade	50	14,50	725,00
24	Tabua 23 cm	PINHO	M	200	13,00	2.600,00
25	Telha canal	BELA VISTA	Milheiro	15	550,00	8.250,00
26	Telha de fibra	BRASILIT	Unidade	140	27,00	3.780,00
27	Solvente aspecto físico líquido, aplicação diluição do tipo(Thiner)	ANJO	Litro	50	12,50	625,00
28	Bloco cerâmico(Tijolo) 8 furos	BELA VISTA	Milheiro	30	553,00	16.590,00
29	Laje	JOÃO BATISTA	M	280	51,00	14.280,00
30	Bocal de teto	PLUZIE	Unidade	100	5,00	500,00
31	Cadeado 35 mm	PADO	Unidade	70	18,00	1.260,00
34	Enxada com cabo	TRAMONTINA	Unidade	20	47,00	940,00
37	Cabo Flexível PP 2x1,50 MM	MEGATRON	M	300	4,40	1.320,00
38	Canaleta PVC Branca com Divisória	TRAMONTINA	M	300	8,50	2.550,00
39	Fio Flexível 2,5 mm (peça com 100m)	MEGATRON	PÇ	10	184,00	1.840,00
40	Fio Flexível 4 mm (peça com 100m)	MEGATRON	PÇ	10	317,00	3.170,00
42	Lâmpada fluorescente led tubular de 9 w	PHILIPS	Unidade	100	11,00	1.100,00
44	Lâmpada eletrônica 20 w	PRATIK	Unidade	100	12,00	1.200,00
45	Lâmpada eletrônica 25 w	PRATIK	Unidade	100	13,00	1.300,00
46	Lâmpada eletrônica 45 w	EUROLUX	Unidade	80	35,50	2.840,00
47	Lâmpada eletrônica led 12 w	PRATIK	Unidade	80	8,90	712,00
48	Vaso sanitário acoplsdo completo	JADE	Unidade	20	329,00	6.580,00
49	Cola para cano PVC 75 g	POLYTUBOS	Unidade	130	2,90	377,00
50	Registro de passagem 20mm plast.	VICAP	Unidade	80	6,50	520,00
51	Registro de passagem 25mm plast.	VICAP	Unidade	70	8,00	560,00
52	Te 50 mm PVC esgoto	FORTLEV	Unidade	200	4,50	900,00
53	Te 75 mm PVC esgoto	FORTLEV	Unidade	50	8,00	400,00
54	Te 100 mm PVC esgoto	FORTLEV	Unidade	100	10,00	1.000,00
55	Torneira para pia ½	HERC	Unidade	60	7,00	420,00
56	Tubo PVC 100 mm esgoto	FORTLEV	Unidade	150	67,00	10.050,00
57	Tubo hidráulico 25mm X 6m PVC	FORTLEV	Unidade	200	19,00	3.800,00
58	Tubo hidráulico 20mm X 6m PVC	FORTLEV	Unidade	300	12,90	3.870,00
59	Vergalhão de ferro 5/16 com 12m	SINOBRAS	UND	280	41,00	11.480,00
60	Vergalhão de ferro 3/8 com 12m	SINOBRAS	UND	230	62,00	14.260,00
61	Vergalhão de ferro 4.2 com 12m	SINOBRAS	UND	600	15,00	9.000,00
62	Arame 18	GERDAL	Kg	50	20,00	1.000,00
63	Areia grossa – posto jazida	JOÃO ANANIAS	M³	120	47,00	5.640,00
64	Areia fina – posto jazida	JOÃO ANANIAS	M³	90	45,00	4.050,00
TOTAL						229.952,00

VENCEDOR: T C DA SILVA ROSAS						
CNPJ: 16.513.231/0001-39						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
10	Tinta látex balde 18 litros externo	OZZ TINTAS	Balde	35	69,99	2.449,65
11	Tinta látex balde 18 litros interno	OZZ TINTAS	Balde	40	56,99	2.279,60
TOTAL						4.729,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA.
30.508.137/0001-12
Valor: R$ 7.518,00

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
40.876.269/0001-50
Valor: R$ 9.260,00
- JOAO BATISTA DA SILVA.
12.423.684/0001-13
Valor: R$ 229.952,00
- T C DA SILVA ROSAS.
16.513.231/0001-39
Valor: R$ 4.729,25

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 02 de Agosto de 2021

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F6443875

